



# MEMORIAL ORGÂNICO

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

*Ministro de Estado* José Serra  
*Secretário-Geral* Embaixador Marcos Bezerra Abbott Galvão

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO



*Presidente* Embaixador Sérgio Eduardo Moreira Lima

*Instituto de Pesquisa de  
Relações Internacionais*

*Diretor* Ministro Paulo Roberto de Almeida

*Centro de História e  
Documentação Diplomática*

*Diretor* Embaixador Gelson Fonseca Junior

*Conselho Editorial da  
Fundação Alexandre de Gusmão*

*Presidente* Embaixador Sérgio Eduardo Moreira Lima

*Membros*  
Embaixador Ronaldo Mota Sardenberg  
Embaixador Jorio Dauster Magalhães  
Embaixador Gelson Fonseca Junior  
Embaixador Julio Glinternick Bitelli  
Ministro Paulo Roberto de Almeida  
Ministro Luís Felipe Silvério Fortuna  
Professor Francisco Fernando Monteoliva Doratioto  
Professor José Flávio Sombra Saraiva  
Professor Eiiti Sato

A *Fundação Alexandre de Gusmão*, instituída em 1971, é uma fundação pública vinculada ao Ministério das Relações Exteriores e tem a finalidade de levar à sociedade civil informações sobre a realidade internacional e sobre aspectos da pauta diplomática brasileira. Sua missão é promover a sensibilização da opinião pública para os temas de relações internacionais e para a política externa brasileira.

Francisco Adolfo de Varnhagen

---

# MEMORIAL ORGÂNICO

(Uma proposta para o Brasil em meados do século XIX)

Com ensaios introdutórios de Arno Wehling



Brasília – 2016

Direitos de publicação reservados à  
Fundação Alexandre de Gusmão  
Ministério das Relações Exteriores  
Esplanada dos Ministérios, Bloco H  
Anexo II, Térreo  
70170-900 Brasília-DF  
Telefones: (61) 2030-6033/6034  
Fax: (61) 2030-9125  
Site: [www.funag.gov.br](http://www.funag.gov.br)  
E-mail: [funag@funag.gov.br](mailto:funag@funag.gov.br)

**Equipe Técnica:**

Eliane Miranda Paiva  
Fernanda Antunes Siqueira  
Gabriela Del Rio de Rezende  
Luiz Antônio Gusmão  
André Luiz Ventura Ferreira

**Projeto Gráfico:**

Daniela Barbosa

**Programação Visual e Diagramação:**

Gráfica e Editora Ideal

Impresso no Brasil 2016

---

V319 Varnhagen, Francisco Adolfo

Memorial orgânico : (uma proposta para o Brasil em meados do século XIX) /  
Francisco Adolfo Varnhagen ; com ensaios introdutórios de Arno Wehling. -  
Brasília : FUNAG, 2016.

228 p. : il. - (História diplomática)  
ISBN 978-85-7631-631-2

1. Varnhagen, Francisco Adolf de, 1816-1878.
  2. História diplomática - Brasil.
  3. Projeto de desenvolvimento - aspectos políticos - Brasil.
  4. Soberania - Brasil.
  5. Integração nacional - Brasil.
  6. Política de defesa - Brasil.
  7. Estratégia política - Brasil.
- I. Título. II. Série.

CDD 320.981

---

Depósito Legal na Fundação Biblioteca Nacional conforme Lei nº 10.994, de 14/12/2004.

## APRESENTAÇÃO

É com satisfação que a Funag, em cumprimento à sua missão institucional de contribuir para a formação no Brasil de uma opinião pública sensível aos problemas da convivência internacional e de apoiar a preservação da memória diplomática do Brasil, edita *Memorial orgânico* (Uma proposta para o Brasil em meados do século XIX), de autoria de Francisco Adolfo de Varnhagen, divulgado originalmente, de forma incógnita, há quase 170 anos<sup>1</sup>. O objetivo do trabalho original foi, segundo o próprio autor, despertar a atenção pública, especialmente a dos representantes da nação, para algumas questões importantes sobre o Brasil, e fazer com que a reflexão acerca do futuro do país tivesse prioridade em relação ao que denominou atividades de rotina.

---

1 As duas primeiras partes do *Memorial orgânico*, publicadas em Madri, respectivamente em 1849 e 1850, o foram anonimamente “por um brasileiro”. No ano seguinte, uma pequena revista da capital – *Guanabara* – republicou os ensaios numa de suas edições, já com a identificação do autor. Mas esse projeto de reforma para o Brasil permaneceria praticamente desconhecido durante todo o século XIX, e assim ficou até ser resgatado em escritos publicados pelo presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), professor Arno Wehling.

Oferecido às assembleias gerais e provinciais, o livro representa a posição do jovem diplomata e historiador oitocentista, então com apenas 33 anos, a respeito dos grandes problemas do Brasil, menos de três décadas após a Independência. Varnhagen ainda hoje é mais conhecido como historiador do que como homem público, pensador e diplomata. Em 2016, ao ensejo do bicentenário do seu nascimento, a Funag organizou uma série de atividades para estimular a pesquisa sobre seu pensamento e ação como publicista, integrante da chancelaria brasileira. Faltou, no entanto, trazer à luz a obra que melhor traduz seu pensamento sobre como superar os graves desafios que o Brasil enfrentava.

Começo esta apresentação citando o jornalista, diplomata, escritor, e também historiador, Manoel de Oliveira Lima (1867-1928), seguidor e um dos grandes críticos de Varnhagen, segundo o qual foi ele “por certo o mais notório e o mais merecedor dos estudiosos do passado brasileiro”. Para o analista, “o estudo da história pátria é [...] a satisfação de uma tendência da alma nacional. O passado não só envolve a tradição como gera o incentivo da ação pela lembrança dos feitos gloriosos de outras gerações”. Observou ainda Oliveira Lima que “o traço dominante da individualidade de Varnhagen é a paixão da investigação histórica”. No entanto, chamou a atenção para outra característica do patrono, que ele próprio escolhera, de sua cadeira na Academia Brasileira de Letras (ABL) – é que ele “tinha ideias... e suas ideias eram práticas”.

Com efeito, os juízos categóricos e as críticas contundentes de Oliveira Lima, contemporâneo de Rio Branco, tornaram seu discurso de posse na Academia Brasileira de Letras, para a qual fora eleito em 1897, referência incontornável quando se busca conhecer o julgamento de outros historiadores e diplomatas respeitáveis em relação a Francisco Adolfo de Varnhagen, considerado pai da historiografia brasileira. Se a *História geral do Brasil* tornou-se, por mérito do seu autor, por sua sólida formação acadêmica e pela

pesquisa durante anos nos arquivos ibéricos, a referência maior e a narrativa mais bem fundamentada da evolução historiográfica brasileira durante pelo menos um século, o conceito de Varnhagen como diplomata e pensador estratégico parece ter sido vítima das críticas e da visão estereotipada que, paradoxalmente, lhe impôs, na homenagem, Oliveira Lima. Este sequer mencionou a existência do *Memorial orgânico* na sua longa saudação ao patrono da cadeira 39 da ABL.

Foi preciso mais de um século para que novas luzes fossem lançadas sobre a obra de Varnhagen, não apenas como historiador, mas como pensador estratégico. Essa revisão do conceito do historiador-diplomata muito se deve às pesquisas conduzidas pelo professor Arno Wehling, o maior estudioso da obra do personagem.

A convite da Funag, o professor Wehling aceitou colaborar não apenas com o seminário sobre “Varnhagen, Diplomacia e Pensamento Estratégico”, realizado em abril de 2016, no Instituto Rio Branco, mas também com a reedição do *Memorial orgânico que à consideração das assembleias gerais e provinciais do Império apresenta um brasileiro*. Tratava-se, originalmente, de um texto de 49 páginas que o jovem pesquisador escrevera com o objetivo de reestruturar o país para libertá-lo da condição colonial, a que, segundo ele, ainda estaria sujeito. O presidente do IHGB muito contribuiu para o resgate desse projeto de modernização do Brasil, do qual tratou em ocasiões recentes, inclusive no ensaio publicado em 2013, sob o título “Uma proposta para o Brasil em meados do século XIX”, que inspirou o subtítulo adotado nesta publicação.

O *Memorial* constitui documento importante para situar Varnhagen num contexto mais amplo, como homem público e pensador do Brasil. Por ser o trabalho ainda pouco conhecido, a Funag orgulha-se de, ao publicá-lo, contribuir para o conhecimento pleno de sua obra. A íntegra do *Memorial orgânico*, tal como revisto

por Varnhagen, em 1850, é antecedida, nesta publicação, de criteriosa análise da obra por parte do professor Arno Wehling, que o anotou extensivamente numa preciosa edição crítica deste texto inaugural do pensamento estratégico brasileiro.

A presente obra tem o mérito adicional de concluir o projeto da Funag de resgatar a contribuição do diplomata oitocentista à modernização do país. No *Memorial*, Varnhagen identificou seis desafios cruciais que buscou elucidar e resolver. O primeiro dizia respeito à definição dos limites territoriais com nove países, três deles potências não apenas europeias, mas também globais na geopolítica da época: a Inglaterra, a França e os Países Baixos. Tratava-se, sem dúvida, de ambiciosa tarefa para uma nação jovem, que se tornara independente há pouco mais de duas décadas. O segundo desafio consistia no risco de manter a capital no Rio de Janeiro, cuja localização litorânea apresentava vulnerabilidade à intimidação das grandes potências europeias. Essa fragilidade parecia ainda maior em face não apenas de disputas com as novas repúblicas da América hispânica, como também das conquistas pelos Estados Unidos de territórios do México, num processo cujo alcance para o hemisfério ainda não estava claro.

O terceiro problema vislumbrado por Varnhagen no *Memorial orgânico* dizia respeito à escassez de comunicações e de mercado interno, o que implicava a necessidade de integração do imenso território brasileiro e de promover uma efetiva colonização que se impusesse às forças eventualmente desagregadoras da unidade nacional, representadas pela presença de nações indígenas insuscetíveis, na visão da época, de incorporação à pátria. Essa situação era agravada pela existência de enorme contingente de grupos étnicos africanos trazidos para o Brasil como mão de obra escrava.

Todos esses fatores eram vistos por Varnhagen como ameaças potenciais ao efetivo controle do território e à preservação da integridade do estado nacional. Para ele a maneira de resolver parte do problema consistia na imigração de novos contingentes europeus capazes de dar seguimento ao processo civilizatório em conformidade com concepções prevalecentes na elite brasileiro-portuguesa da época. Recorde-se que, quando Varnhagen realiza, décadas mais tarde, seu périplo para identificar mais precisamente um local adequado a uma futura capital do Império, seu objetivo era também encontrar um sítio propício a um novo projeto de colonização do interior do país com o auxílio de imigrantes europeus.

O quarto problema identificado por Francisco Adolfo de Varnhagen no *Memorial* era a anacrônica divisão das províncias do Império, que simplesmente herdaram o território das capitâneas que as antecederam, sem que essa estrutura política levasse em conta as necessidades impostas por fatores que contribuíssem para assegurar a soberania do Estado e a preservação da integridade nacional.

O quinto desafio consistia na debilidade da defesa do país diante da ausência de uma doutrina de segurança e de forças armadas capazes de salvaguardar a soberania nacional em tão imenso território.

O sexto problema que se impunha equacionar, na visão de Varnhagen, residia na heterogeneidade da população do país. Enfim, o Brasil ainda não era, de fato, uma nação politicamente organizada como se poderia imaginar após a independência, mas sua estrutura demográfica e étnica refletia uma diversidade que ele temia pudesse pôr em risco o projeto monárquico nacional.

Assim, o *Memorial orgânico* buscava responder a esse conjunto de questões, entendidas, então, como potencialmente

desagregadoras e que deveriam ser superadas para defender o projeto dos *pais fundadores* de um Brasil soberano, política e demograficamente estruturado no território herdado da metrópole. Se essas respostas parecem simples da perspectiva atual, tratava-se, à época, de desafio de enorme complexidade, sobretudo diante da escassez de meios e das agitações de toda ordem, não apenas no interior do Brasil, mas também na América do Sul, no hemisfério e no próprio continente europeu, onde se travava a disputa entre tendências republicanas e a restauração monárquica.

Estou certo de que a presente obra contribuirá para recolocar o diplomata oitocentista Francisco Adolfo de Varnhagen na posição devida como pensador estratégico, em seguimento ao conjunto de iniciativas da Funag, em parceria com o Instituto Rio Branco, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, a Universidade de Brasília, a Fundação Visconde de Porto Seguro e o Instituto Martius-Staden, para marcar o bicentenário de seu nascimento. Reveste-se de especial significado o fato de que essas homenagens tenham ocorrido em Brasília, capital instalada no centro geográfico do país, cuja fundação corresponde a uma de suas recomendações no próprio *Memorial orgânico*, e que tanto se empenhou em ver concretizada.

Não obstante o mérito que esse esforço editorial possa ter para a historiografia diplomática brasileira, a verdade é que, não fossem as pesquisas publicadas nas duas últimas décadas por Arno Wehling, esse trabalho dificilmente teria sido possível. Foi, em larga medida, o material produzido pelo presidente do IHGB, inicialmente no seu ensaio “Francisco Adolfo de Varnhagen (Visconde de Porto Seguro): pensamento diplomático”<sup>2</sup>, e posteriormente em seus vários escritos sobre o personagem, que inspirou o projeto original

---

2 PIMENTEL, José Vicente de Sá (Org.). *Pensamento diplomático brasileiro: formuladores e agentes da política externa (1750-1950)*. Brasília: Funag, 2013.

e orientou sua implementação. Esta contou sempre com o juízo sólido e o conselho útil de Wehling. Nada mais justo, assim, do que prestar, nesta apresentação, a devida homenagem a quem coube a primazia do reconhecimento da importância de Varnhagen também como publicista e diplomata, além de sua consagração como patrono da historiografia brasileira.

O *Memorial orgânico* representava a peça faltante nesse processo de reavaliação do personagem e de sua obra. Talvez o *Memorial* não fosse suficiente, por si só, para despertar a atenção dos pesquisadores sem a releitura da obra desenvolvida, em diferentes ensaios, pelo presidente do IHGB, cujos estudos e análises do projeto varnhagueano tanto contribuem para sua correta interpretação e para a formação de um juízo bem fundamentado sobre a matéria.

**Sérgio Eduardo Moreira Lima**



## SUMÁRIO

### INTRODUÇÃO VARNHAGEN - HISTÓRIA, DIPLOMACIA E UM PROJETO PARA O BRASIL

*Arno Wehling*

I. A TRAJETÓRIA: O HISTORIADOR DIPLOMATA E O DIPLOMATA HISTORIADOR .....	19
Das armas à Diplomacia.....	19
Posição intelectual.....	26
Atuação político-diplomática e produção histórica .....	30
Concepção histórica e atuação político-diplomática.....	34
II. O CONSERVADORISMO REFORMADOR DE UM LIBERAL: VARNHAGEN, PUBLICISTA E PENSADOR POLÍTICO .....	47
1. Reestruturação do Estado e do Governo.....	67
2. Homogeneização da população .....	71
3. Planejamento sistêmico .....	77

4. Concepções sobre política econômica .....	78
5. A valorização do imaginário .....	82
6. Um balanço: o “Memorial orgânico” e o conservadorismo reformista do liberal Varnhagen .....	83

---

## MEMORIAL ORGÂNICO

NOTA INTRODUTÓRIA .....	103
-------------------------	-----

### PRIMEIRA PARTE

#### Capítulo I

ALGUNS ENUNCIADOS .....	107
-------------------------	-----

#### Capítulo II

JUSTIFICAM-SE AS SEIS PROPOSIÇÕES ENUNCIADAS .....	111
--	-----

#### Capítulo III

SOLUÇÃO E REMÉDIOS .....	121
--------------------------	-----

#### Capítulo IV

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....	178
--------------------------	-----

#### Capítulo V

LEMBRANÇAS NA EXECUÇÃO .....	182
------------------------------	-----

## SEGUNDA PARTE

§ – INTRODUÇÃO.....	201
§ 1 – ABERTURA DE COMUNICAÇÕES GERAIS .....	204
§ 2 – NOVA DIVISÃO DE TERRITÓRIO .....	205
§ 3 – SITUAÇÃO DA CAPITAL .....	207
§ 4 – QUADRO DOS AFRICANOS .....	210
§ 5 – CIVILIZAÇÃO DOS ÍNDIOS POR TUTELA.....	215
§ 6 – COLONIZAÇÃO POR GRUPOS .....	220
§ – CONCLUSÃO .....	227



**INTRODUÇÃO**  
**VARNHAGEN – HISTÓRIA, DIPLOMACIA**  
**E UM PROJETO PARA O BRASIL**

*Arno Wehling*



# I. A TRAJETÓRIA: O HISTORIADOR DIPLOMATA E O DIPLOMATA HISTORIADOR

## Das Armas à Diplomacia

*Natural de Sorocaba*, diz a informação abaixo do nome do autor, nas edições da *História Geral do Brasil*. A afirmação de naturalidade era compreensível, para quem teve de conseguir a nacionalidade brasileira por decreto.

Como os biógrafos de Varnhagen já fixaram, ele foi o sétimo filho do sargento-mor, depois tenente-coronel de engenheiros, Frederico Luís Guilherme de Varnhagen, nascido em Wetterburg, no principado germânico de Waldeck, de uma família luterana da pequena nobreza, que se pode rastrear genealogicamente até o século XV<sup>1</sup>. Pelo lado materno, era filho da portuguesa Maria Flavia de Sá Magalhães, possivelmente ligada a ramos paulistas tradicionais, tema que permanece obscuro em sua biografia e sobre o qual existe apenas uma referência do próprio Varnhagen, em polêmica com Abreu e Lima, que o “acusara”, ainda no clima de

---

1 SILVA, Inocêncio Francisco da. Francisco Adolfo de Varnhagen: português-brasileiro. *Arquivo Pitoresco*, Lisboa, v. 2, p. 356, 1859. BLAKE, Augusto Vitorino Alves de Sacramento. *Diccionario bibliographico brasileiro*. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1970. v. 2, p. 371. LIMA, Manuel de Oliveira. Elogio de Francisco Adolfo de Varnhagen, Visconde de Porto Seguro. *Discursos e orações acadêmicas*, Rio de Janeiro: Academia Brasileira, v. 1, p. 99. GARCIA, Rodolfo. Varnhagen – ensaio biobibliográfico. In: VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História geral do Brasil*. 3. ed. São Paulo: Irmãos Weisflog, [1926]. v. 2, p. 436. LESSA, Clado Ribeiro. Vida e obra de Varnhagen. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, v. 223, p. 82, 1954.

nacionalismo exacerbado do período posterior à Independência, de ser “filho de alemão e de senhora que não era brasileira”<sup>2</sup>.

A história de seu pai em Portugal e no Brasil relaciona-se com a tentativa do governo de D. João de instalar a metalurgia em seus domínios, para o que foram contratados, além dele, mais dois alemães, Guilherme Luís de Eschwege, autor do *Pluto Brasiliensis*, e Guilherme Cristiano Feldner. Quando nasceu Francisco Adolfo de Varnhagen, em 17 de fevereiro de 1816, o pai era o diretor da Real Fábrica de Ferro de São João de Ipanema, situada a duas léguas do centro de Sorocaba. Das esperanças que o empreendimento despertava basta lembrar que no ano seguinte o padre Aires do Casal afirmava que a fábrica haveria “de fazer esta vila mui grande, célebre e famosa”<sup>3</sup>.

A família permaneceu em São Paulo até dezembro de 1821, quando se mudou para o Rio de Janeiro. Aí Varnhagen iniciou seus estudos, enquanto o pai, liberado da direção da fábrica, regressava para a Europa. Em outubro de 1823 todos partiram para Portugal, onde o pai fora nomeado administrador das matas do Reino. Entre 1825 e 1832 cursou o colégio militar (Colégio Real da Luz), em Lisboa, entrando, nesse último ano, para a Academia da Marinha, já interessado em formar-se engenheiro. Após um período de serviço militar ativo, quando lutou, do lado liberal, nas tropas de D. Pedro IV, chegando a primeiro-tenente, concluiu em 1839 o curso de engenharia militar na Real Academia de Fortificações<sup>4</sup>.

---

2 ABREU E LIMA, José Inácio de. *Resposta do general J. I. de Abreu e Lima ao cônego Januário da Cunha Barbosa ou Análise do “Primeiro Juízo” de Francisco Adolfo de Varnhagen acerca do “Compêndio de História do Brasil”*. Recife: M. F. Faria, 1844, p. 10. Varnhagen atribui ao próprio D. Pedro I, então Duque de Bragança, em Portugal, a afirmação de que possuía “sangue paulista”. VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *Réplica apologetica de um escritor caluniado e Juízo Final de um plagiário difamador que se intitula General*. Madrid: D. R. J. Dominguez, 1846, p. 12. LESSA, Vida e obra de Varnhagen..., 1954, p. 92.

3 CASAL, Manuel Aires do. *Corografia brasílica*. São Paulo: Itatiaia, 1976. p. 114.

4 LESSA, 1954, p. 96. SOUTO, Luis Felipe Vieira. Os Varnhagens militares. In: \_\_\_\_\_. *Cruz e espada*. Rio de Janeiro: Jornal do Comércio, [s.d.]. p. 35.

Por esse tempo, já possuía grande interesse pela pesquisa histórica, realizando investigações nos arquivos portugueses. Delas resultou seu primeiro trabalho, *Reflexões críticas sobre o escrito do século XVI impresso com o título "Notícia do Brasil"*, lido na Real Academia das Ciências de Lisboa em 7 de novembro de 1838, e publicado no ano seguinte pela instituição, que também o fez seu membro correspondente<sup>5</sup>. Tratava-se da obra de Gabriel Soares de Sousa, para cujo trabalho comparou os onze apógrafos existentes à época em Portugal, e que depois publicaria como *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. No mesmo ano publicou o *Diário da Navegação*, de Pero Lopes de Sousa, estabelecendo o texto a partir de três versões manuscritas<sup>6</sup>. No ano anterior já identificara o túmulo de Pedro Álvares Cabral, na igreja da Graça, em Santarém<sup>7</sup>. Pela mesma época fundou-se o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, para o qual logo seria eleito<sup>8</sup>.

Decidido a vincular-se ao Brasil, sua primeira providência precisava ser a obtenção da nacionalidade brasileira, o que requereu ao imperador em meados de 1840, logo após seu regresso de Portugal. Obteve-a por decreto imperial de 24 de setembro do ano seguinte.

A decisão de optar pela nacionalidade brasileira e pela entrada no serviço público do país deve ter sido tomada alguns anos antes, pois fizera boas relações com Antonio de Menezes

---

5 VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *Reflexões críticas sobre o escrito do século XVI impresso com o título de "Notícia do Brasil"*. Lisboa: Real Academia das Ciências, 1839. 120p.

6 VARNHAGEN, Francisco Adolfo de (Ed.). *Diário da navegação da armada que foi à terra do Brasil em 1530...* Lisboa: SPCU, 1839. 130 p. O autor promoveria mais duas edições do *Diário*, aperfeiçoando o texto com novos documentos, uma publicada em 1861 na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 24, e a outra em 1867, por editor do Rio de Janeiro; BLAKE, *Diccionario...*, 1970, v. 2, p. 373.

7 LESSA, Vida e obra de Varnhagen..., 1954, p. 130.

8 WEHLING, Arno. As origens do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, n. 338, 1983. WEHLING, Arno. *A invenção da história*, Rio de Janeiro, UGF-UFF, 1994. v. 1, p. 224. LESSA, 1954, p. 111.

Vasconcelos de Drummond, ministro brasileiro em Lisboa. Este, em correspondência de 14 de dezembro de 1839 dirigida ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Caetano Lopes Gama, falava das qualidades de Varnhagen como pesquisador, sugerindo sua nomeação para adido da legação em Lisboa, “com encargo especial de coligir documentos e diplomas para a história do Brasil” e opinando que 800\$000 anuais seriam suficientes como remuneração<sup>9</sup>.

Em maio de 1842, já tendo regressado a Portugal e dado baixa no exército do país, foi nomeado para o cargo que Drummond sugerira. Mudara de interesse intelectual e profissão, passando da engenharia militar para a história e a diplomacia.

Essa mudança é significativa de uma conjuntura e um *Zeitgeist*. Ressalte-se que o ingresso de Varnhagen na diplomacia brasileira deu-se a partir de algumas credenciais intelectuais, como jovem pesquisador já bem-sucedido no campo da historiografia, com a missão precípua de realizar investigações de interesse para o país. Não se tratava de um diplomata com interesses de historiador, mas de um historiador que deveria, em sua atividade diplomática, pelo menos nesse primeiro momento, dedicar-se à pesquisa histórica.

Por que se tornava tão relevante o estudo da história, a ponto de justificar o ingresso na carreira diplomática de um talento promissor?

A explicação mais razoável é a que identifica um grande esforço do governo imperial, ou – dito de uma perspectiva sociológica – da elite fluminense-mineiro-paulista que controlava o poder em fins do período regencial e inícios do segundo reinado, para a consolidação do modelo político existente<sup>10</sup>. Esse modelo,

---

9 Ofício reservado de Drummond a Lopes Gama (in LESSA, Vida e obra de Varnhagen..., 1954, p. 108).

10 Diferentes perspectivas analisam este período, como aquelas inspiradas nas teses de Oliveira Viana, presentes nas obras de Otávio Tarquínio de Sousa, Helio Viana e João Camilo de Oliveira Torres; as marxistas, representadas em Caio Prado Jr. e Nelson Werneck Sodré; e as weberianas, por Raimundo Faoro e Fernando Uricoechea (WEHLING, Arno. *Estado, história, memória: Varnhagen e a construção da identidade nacional*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 33).

definido formalmente na Constituição de 1824, reformado pelo Ato Adicional de 1834, e que atingiu seu ponto de equilíbrio com a lei interpretativa deste, de 1841, consistia no estabelecimento de um regime monárquico constitucional e unitário, baseado, quanto à representação política, no sufrágio censitário e, quanto ao equilíbrio de poderes, na fórmula de Benjamin Constant, do poder moderador<sup>11</sup>. Contestada pelas revoltas provinciais, temerosa de uma rebelião geral de escravos, como ocorrera no Haiti, esta elite conservadora – regressista, na expressão da época – procurou construir também no plano ideológico a imagem de um país europeu nos trópicos, em marcha acelerada para a “civilização”. Essa busca de uma identidade pós-colonial, comum a outros países ibero-americanos, exigia a elaboração de um universo simbólico, no qual a afirmação da história nacional possuía papel preeminente.

Nesse contexto, fundou-se o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, em 1838, que desde logo contou com a colaboração de Varnhagen, e buscou-se coligar, nas províncias e no exterior, documentos que pudessem embasar a historiografia nacional, para além do que haviam conseguido os cronistas coloniais. À mera coleção, porém, somava-se a necessidade de elaborar uma “história do Brasil” que, como sugeriu Karl von Martius na célebre monografia premiada em 1843 pelo Instituto Histórico, fosse redigida de um ponto de vista unitário, monarquista, constitucional e que reconhecesse a supremacia da contribuição branca portuguesa em relação às demais etnias formadoras do povo brasileiro<sup>12</sup>. Varnhagen, embora não gostasse da ideia de que sua obra fosse interpretada como simples realização do programa

---

11 WEHLING, Arno. *Pensamento político e elaboração constitucional: estudos de história das idéias políticas*. Rio de Janeiro: IHGB, 1994. p. 50.

12 VON MARTIUS, Karl Friedrich Phillip. Como se deve escrever a história do Brasil. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 229, p. 2, 1953. WEHLING, Arno. A concepção histórica de von Martius. *RIHGB*, v. 385, 1994.

de Martius, efetivamente esposou todos os princípios por ele enunciados.

A sugestão de Drummond, assim, atendia ao interesse da alta política nacional, favorecida pela figura talentosa e promissora do jovem engenheiro.

Sua vida diplomática, que se estendeu de 1842 a 1878, pode ser organizada em quatro etapas: a portuguesa (1842-1847), a espanhola (1847-1858), a sul-americana (1859-1867) e a austríaca (1867-1878). Em todas, a par de sua atividade administrativa, ligada ou não à investigação histórica, produziu e publicou intensamente. Embora predominassem os estudos e as pesquisas históricas, trabalhou também nos campos da história literária e edição crítica de textos de literatura, etnografia, ficção, política, fomento econômico e educação, além das polêmicas em que se envolveu. Em todas elas perpassa forte inspiração nacionalista, que fazia questão de distinguir do “caboclisto” indianista que combatia. Mas os condicionamentos de sua vida diplomática estão mais presentes nos estudos e nas pesquisas históricas e nos trabalhos de fomento econômico e política educacional, quer pela motivação que os anima, quer pelas condições de elaboração.

Nomeado, em abril de 1842, adido de primeira classe à Legação em Lisboa, permaneceu nesse posto até 1847, tendo exercido interinamente o cargo de secretário. Realizou novas pesquisas nos arquivos portugueses, até que, em 1846, recebeu a incumbência de coligir nos arquivos espanhóis documentos relativos aos limites com os países hispano-americanos, o que possivelmente determinou sua remoção no ano seguinte.

Em janeiro de 1847 foi designado para Madri, sendo promovido a secretário em junho desse ano. Permaneceu na capital espanhola até 1859, com um intervalo em 1851, quando retornou ao Brasil a chamado do ministro dos Negócios Estrangeiros Paulino

José Soares de Sousa, para trabalhar na consultoria histórica das questões de fronteiras com as Guianas e os países hispano-americanos<sup>13</sup>. Regressou a Madri promovido a encarregado de Negócios. De 1859 até 1867 foi ministro residente sucessivamente no Paraguai, na Venezuela (cumulativamente com a Colômbia e o Equador) e no Chile (cumulativamente com o Peru e o Equador), postos nos quais ocupou-se das mesmas questões. Removido para Viena, onde ficou até morrer, em 1878, recebeu a promoção a ministro plenipotenciário em 1871, mesmo ano em que recebeu o título de barão de Porto Seguro. Em 1874 tornou-se visconde, com grandeza.

Correlacionando-se produção intelectual e atividade diplomática, verifica-se que sua obra mais importante, a *História geral do Brasil*, teve sua primeira edição no período em que se encontrava na Espanha, e a segunda, revista e aumentada, na Áustria. A *História das lutas com os holandeses*, inspirada pelos acontecimentos da guerra do Paraguai, teve uma primeira edição em 1871 e uma segunda, melhorada, em 1872, quando se encontrava em Viena. Os trabalhos sobre Américo Vespúcio, a edição da carta de Colombo e outros textos sobre a época dos descobrimentos correspondem à fase final da Espanha – quando dispunha da facilidade de trabalhar nos arquivos de Madri, Simancas e Sevilha –, sendo continuados na etapa sul-americana e concluídos no início da estada na corte austríaca. A obra de história e crítica literária concentrou-se nas décadas de 1840 e 1870, isto é, foi majoritariamente produzida em Portugal e na Áustria. Os temas etnográficos estão presentes nas etapas portuguesa e espanhola, para reaparecerem com o polêmico *L'origine touranienne des américains tupis-caraiibes et des anciens égyptiens*, na Áustria, em 1876. A incursão no mundo da política nacional apareceu somente em dois momentos, 1849-1850,

---

13 Arquivo Histórico do Itamaraty; Francisco Adolfo de Varnhagen, Arquivo de Simancas, XXVII, lata 355.

quando estava na Espanha, e onde publicou o *Memorial orgânico*, série de sugestões sobre a organização nacional, inclusive o tema das fronteiras, e na fase final da vida, quando discutiu a questão da transferência da capital para o planalto de Goiás.

### Posição intelectual

Os aspectos principais da posição intelectual de Varnhagen foram o historicismo, o nacionalismo e o estatismo. Como já desenvolvemos de forma mais extensa essas questões em outro trabalho, limitar-nos-emos a assinalar alguns traços mais diretamente incidentes sobre as relações, em Varnhagen, entre história e diplomacia.

O historicismo, ou historicismo romântico-erudito<sup>14</sup>, era o principal traço da formação intelectual de Varnhagen. Profundamente imbuído da ideia de que toda a realidade era histórica, concepção extensamente difundida no século XIX euro-americano e que reagia contra o mecanicismo naturalista do século anterior, Varnhagen, sem ter trazido ao nível consciente nítidas formulações teóricas, trabalhou com algumas categorias que também foram comuns a outros intelectuais, particularmente historiadores, de sua época. Assim, essas categorias, com suas características ontológicas, epistemológicas ou metodológicas, podem ser resumidas em premissas como a da *mutabilidade da natureza humana*, contra a ideia de essências filosóficas; a da *dualidade do conhecimento* da natureza e do homem, irredutíveis entre si; a da *existência de um padrão cultural ou configuração* que caracteriza o *ethos* de uma comunidade ou sociedade, dando-lhe organicidade, mas sem o determinismo das leis sociais; a da *teleologia das ações sociais*, refutando os extremos de considerá-las caóticas ou determinadas; a da *especificidade cultural das realizações*

---

14 WEHLING, Arno. A temática do historicismo. In: \_\_\_\_\_. *A invenção da história*. Rio de Janeiro; Niterói: UGF; UFF, 1994. p. 34.

*humanas básicas, como a língua, a religião, o direito e a arte; a da ação da Providência na história, embora admitido o livre-arbítrio, e a de que a historiografia é o ponto mais alto da realização cultural de uma sociedade*<sup>15</sup>.

O nacionalismo de Varnhagen, se aceitarmos a dicotomia usual de uma versão alemã, telúrica e inspirada no *Volksgeist*, e uma visão francesa, de fundo romântico, mas balizada pelo voluntarismo, inclinou-se para a segunda. A construção da nação não era, para ele, pelo menos no caso brasileiro, um processo que vinha do fundo dos tempos, mas algo que se construía naquele momento histórico, por sucessivas manifestações de vontade política, e cujos antecedentes mais remotos ele identificava com a literatura arcádica da geração anterior ao romantismo ou, excepcional e regionalmente, com a reação anti-holandesa<sup>16</sup>. Essa questão conduz ao problema do romantismo.

Varnhagen viveu o apogeu do romantismo e foi por ele influenciado. Entretanto, esta influência, nítida em sua obra ficcional e na crítica literária, não ocorre na sua produção histórica. Ele não foi um historiador romântico, como Michelet, por exemplo. Houve apenas um traço comum entre ele e os historiadores românticos, que é a concepção da cultura como um organismo. Essa ideia da cultura como um ser vivo distinguia tais historiadores do mecanicismo da época iluminista, mas a semelhança de atitudes para aí.

Varnhagen não aceitava a ideia de um *gênio do povo*, força quase química que conduzia os homens, concepção típica dos autores

---

15 WEHLING, *Estado...*, 1999, p. 76 ss.

16 Varnhagen foi o primeiro historiador a chamar a atenção para o fato de que a palavra “pátria” foi utilizada pelos líderes da Insurreição Pernambucana, em seu Manifesto, sem entrar em considerações sobre sua precisão semântica, associando-a implicitamente ao sentido nacionalista moderno (VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História das lutas com os holandeses*. Salvador: Progresso, 1955, p. 355).

românticos. Para ele, a história movia-se por uma combinação de interesses materiais, religiosos e de poder<sup>17</sup>. Tampouco simpatizava com a ideia de que a comunidade linguística, e mesmo histórica, era motivo suficiente para a constituição de um estado; isso poderia e até deveria ocorrer, mas outras circunstâncias, que identificava com a razão de estado, eram mais decisivas para a existência histórica dos países – nesse sentido, aliás, advogou a reincorporação do Uruguai como província do Império, e durante a guerra do Paraguai chegou a oferecer o alvitre de anexá-lo ao Brasil. Muito menos admitia a licença com que alguns autores românticos, historiadores ou não, tratavam os fatos históricos, que achava que deveriam ser rigorosamente estabelecidos e respeitados.

A filosofia política de Varnhagen igualmente não foi explicitada de modo sistemático, mas transparece em suas obras e na correspondência. Na década de 1830 participou das lutas políticas portuguesas do lado liberal, mas quando estabeleceu os contatos com o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e ingressou na diplomacia já parecia convertido ao tipo de conservadorismo “regressista” definido por Bernardo Pereira de Vasconcelos, e de que era exemplo o próprio Instituto<sup>18</sup>. O clima da Restauração moderada, expressa na monarquia burguesa de Luís Felipe, parecia o melhor ponto de equilíbrio entre o jacobinismo revolucionário, que começava a encaminhar-se para o socialismo, e o conservadorismo *à outrance* da época de Carlos X, que tinha a ilusão – senão a esperança – de retornar a antes de 1789.

Alguns anos depois, já em Madri, Varnhagen aproximou-se das concepções de Donoso Cortez, cuja leitura recomendou a D. Pedro II. A ideia da monarquia aristocrática, inspirada numa idade média estilizada por De Maistre, Bonald e outros pensadores

---

17 WEHLING, *Estado...*, 1999, p. 63.

18 WEHLING, *As origens do Instituto Histórico*, in *A invenção...*, p. 212.

ultraconservadores que assim chegava à Espanha, não motivou o pragmatismo cético do imperador, e o historiador diplomata também a abandonou<sup>19</sup>.

No *Memorial orgânico* evitou tocar no problema da organização do estado e da representação política, limitando-se a defender a centralização política e administrativa, contra a tese dos que advogavam apenas a primeira, que seria neutralizada pela descentralização administrativa. Na correspondência manifestou-se diversas vezes satisfeito com o modelo constitucional vigente, isto é, os poderes equilibrados pela ação do Moderador e o sufrágio censitário, contra os “excessos democráticos”.

Por detrás, porém, das flutuações ideológicas do seu século, Varnhagen, como Ranke ou Burckhardt, viu no estado a construção máxima do espírito humano em matéria de organização da sociedade e do poder. Domingos José Gonçalves de Magalhães, em polêmica com ele sobre os indígenas, chamou-o francamente de hobbesiano<sup>20</sup>. Hobbesiano-hegeliano, dir-se-ia melhor. Parece o juízo mais correto, aplicado não só a Varnhagen, como à maioria dos historiadores do século XIX, para os quais a dicotomia iluminista sociedade-estado soava como uma evidência axiomática. Liberais, conservadores, socialistas, fossem historiadores, juristas ou filósofos, dificilmente escaparam da ideia hegeliana de que o estado era “a marcha de Deus na terra”<sup>21</sup>, e o visconde de Porto Seguro não foi exceção.

---

19 WEHLING, Arno. Varnhagen e a monarquia aristocrática. In: REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA HISTÓRICA, .14, 1994, Curitiba. *Anais ...* Curitiba, 1994. p. 150ss.

20 MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de. Os indígenas do Brasil perante a história. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 23, p. 15, 1860.

21 HEGEL, Georg Wilhelm. *The philosophy of right*. London: Clarendon Press, 1942. par. 258<sup>a</sup>.

## Atuação político-diplomática e produção histórica

Mais importante que outras instituições, como a família ou a igreja, era inequivocamente o estado que representava para Varnhagen a possibilidade de concretizar as virtualidades da vida em sociedade, impedindo que esta continuasse na condição selvagem. O visconde de Araguaia acertou ao identificar a marca do Leviatã:

*As leis a que o homem quis voluntariamente sujeitar-se, depois de mui tristes sofrimentos do mesquinho gênero humano antes de as possuir, não têm outro fim senão fazê-lo mais livre e mais feliz do que seria sem elas<sup>22</sup>.*

Sua presença no estado, como elemento de um de seus ramos, era por ele encarada como um *munus* que ultrapassava a mera atividade profissional, entendendo seus dois aspectos – o trabalho diplomático propriamente dito e sua obra intelectual – como indissolivelmente ligados e submetidos à finalidade maior de afirmação do país e da monarquia. Numa carta extremamente franca, quase desabrida, ao imperador, datada de Madri, a 14 de julho de 1857, dizia:

*Sei que não falta gente que, insistindo em considerar-me como meio literato, meio empregado diplomático de cortesias (como dizem), fingem não saber tudo quanto eu, politicamente, além do grande serviço desta História, tenho trabalhado em favor de V.M.I. e do Império; afora os serviços extraordinários nos próprios cargos por mim exercidos...<sup>23</sup> [grifo no original].*

---

22 VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História geral do Brasil*. São Paulo: Melhoramentos, 1975. v. 1, p. 52.

23 VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *Correspondência ativa*. [Coligida e anotada por Clado Ribeiro de Lessa]. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro-MEC, 1961. p. 245. Referia-se Varnhagen ao segundo e último volume da primeira edição da *História geral do Brasil*, recém-publicado.

Toda a vida profissional de Varnhagen na diplomacia esteve intimamente ligada à pesquisa histórica e à divulgação de seus resultados; às vezes, como em seu ingresso à carreira, por determinação de seus superiores hierárquicos. O exercício das missões diplomáticas iniciais, em Portugal e na Espanha, cobrindo as décadas de 1840 e 1850, permitiu-lhe o mais fecundo trabalho de coleta de material e reflexão de toda a sua vida intelectual. A etapa sul-americana, ao contrário, prejudicou sua produção de historiador, pelo afastamento dos arquivos, embora continuasse a publicar<sup>24</sup>. Na fase austríaca retomaria o ritmo anterior, com incursões aos arquivos portugueses e espanhóis.

A convicção de que realizava um *trabalho político* a favor do Império e do imperador, que se estendia da atividade diplomática à historiografia, fazia-o entender a história como uma *arma política*, opinião aliás compartilhada por tantos intelectuais e homens de estado contemporâneos, imbuídos do mais forte historicismo político.

O *Memorial orgânico* foi estudo profundamente enraizado na interpretação da história do Brasil, mas tendo como objetivo confesso o de defender e promover a unidade política e o modelo institucional vigente, única forma de garantir o futuro do país.

Quando publicada a primeira edição da *História geral do Brasil* (1854 e 1857), ficou patente sua adesão ao plano de Martius de pautar a interpretação em uma perspectiva unitária, monarquista e simpática à colonização portuguesa. Suas polêmicas opiniões em relação às tribos indígenas de sua época, que lhe renderiam as críticas de Domingos de Magalhães e João Francisco Lisboa, entre outros, foram formuladas com o intuito de resolver o problema dos índios não aculturados. Suas soluções, a restauração das bandeiras

---

24 Clado Ribeiro Lessa expressou idêntica opinião em relação ao período sul-americano (Vida e obra de Varnhagen..., 1954, p. 264).

preadoras e a criação de um sistema semelhante ao das *encomiendas* espanholas, atribuindo uma espécie de tutoria ou protetorado por quinze anos sobre os indígenas capturados, apareceram primeiro no *Memorial orgânico* de 1849-1850<sup>25</sup>; anos depois, essas idéias ressurgiram na *História geral* como uma justificativa *ex post facto* da ação bandeirante:

*A questão mais espinhosa em São Paulo, como em todo o Brasil, não era a das minas... era a dos índios, aos quais os religiosos da Companhia tanto queriam amparar... Os moradores de São Paulo, julgando-se oprimidos por arbitrios que classificavam de hipócritas e até de interesseiros, e necessitados de braços para a agricultura e a lavra das minas, em vez de fazer contratos com os que estavam sujeitos aos jesuítas, ou de buscar negros além dos mares com bárbara crueldade nos porões dos navios, assentaram de valer-se de outro meio, aliás menos vil que este último, por isso mesmo que mediava uma luta na qual expunham suas vidas – organizaram-se em bandeiras e começaram a ir prender índios bravos mui longe e fora da jurisdição dos jesuítas<sup>26</sup>.*

Quando das críticas de D’Avezac a algumas conclusões da *História Geral*, formuladas em sessão da Sociedade de Geografia de Paris, Varnhagen não hesitou em acusar o autor de estar associado aos interesses franceses na Amazônia, lembrando sua condição de funcionário do Ministério das Colônias. Em ofício a Caetano Maria Lopes Gama, visconde de Maranguape, ministro dos Negócios Estrangeiros, sugeriu a publicação em francês de um folheto rebatendo as críticas, ao mesmo tempo que reafirmando a posição brasileira em relação à fronteira com a Guiana – que aliás era a

25 VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *Memorial orgânico*. Madrid: Dominguez, 1849-1850. p. 52.

26 VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História geral do Brasil*, vol. 2, p. 52.

sua<sup>27</sup>. O tema estava na ordem do dia em Paris porque pouco antes, em 1855, Paulino Soares de Sousa tinha sido designado enviado especial e plenipotenciário junto à Corte de Napoleão III para resolver a questão da fronteira com a Guiana, tendo Varnhagen enviado ao ex-ministro várias sugestões sobre o assunto<sup>28</sup>.

Em outra oportunidade, durante a guerra do Paraguai, apressou a publicação da *História das lutas com os holandeses*, numa edição que depois reviu. Justificou-a pelo impulso patriótico de tornar público, em momento de desânimo em relação ao resultado do conflito platino, uma situação histórica difícil, na qual as armas luso-brasileiras, como sublinhou, acabaram por impor-se. Ainda uma vez a ação política motivava a produção historiográfica<sup>29</sup>.

Os trabalhos relativos às fronteiras do Brasil, quer os avulsos, em geral produto de circunstâncias profissionais, quer os textos incorporados à *História geral do Brasil*, foram pautados pela preocupação explícita de justificar e defender os interesses brasileiros. Ainda na década de 1840 estudou a questão da fronteira norte. Num primeiro momento, em 1846, entendeu que a Venezuela se estenderia para sudeste, separando o Brasil da Guiana inglesa e do atual Suriname; abandonaria, mais tarde, essa interpretação, que prejudicaria o país<sup>30</sup>. Não sabemos se o fez por motivos políticos, ou se realmente se convenceu da justiça da interpretação que beneficiava o Brasil.

De modo geral, defendeu, em relação às fronteiras, o disposto no Tratado de Madri e no de Santo Ildefonso. Revelou-se no

---

27 Ofício de 20 de junho de 1857 (in VARNHAGEN, *Correspondência...*, 1961, p. 240). Arquivo do Itamaraty, Francisco Adolfo de Varnhagen, XXVIII, Guiana Francesa – Limites, lata 396.

28 Cartas de 12 de janeiro e 20 de fevereiro de 1855; Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, col. José Antonio Soares de Sousa.

29 VARNHAGEN, *História das lutas...*, 1955, p. 8 ss.

30 Ofício ao Visconde de Abaeté, ministro dos Negócios Estrangeiros, de 5 de abril de 1846; Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional, I, 4, 3, 17 n. 3.

assunto, entretanto, um pragmático, preferindo, para definir os limites, o critério do divisor de águas ao do curso dos rios, ao contrário da diplomacia do século anterior, baseado nas melhores condições tecnológicas de sua época. Conhecendo muito bem a geografia e os antecedentes históricos das áreas de fronteira, admitia contudo concessões políticas, não se aferrando apenas à evidência histórica. No caso do Paraguai, por exemplo, coerente com a política brasileira, em 1851, de fortalecê-lo e com ele manter boas relações, sugeriu que se mantivesse a interpretação do tratado de 1777, que beneficiava aquela república<sup>31</sup>.

Embora fosse diplomata dos mais qualificados em sua época para contribuir na definição dos limites do país, não conseguiu fazê-lo quando representou o Brasil, na década de 1860, na Venezuela e nos países da área do Pacífico, pela falta de condições políticas no primeiro e pela ruptura de relações com o Peru, que apoiou o Paraguai quando se iniciou o conflito.

### **Concepção histórica e atuação político-diplomática**

Inversamente, como a concepção histórica de Varnhagen influenciava sua atuação político-diplomática?

Varnhagen pertenceu a uma daquelas gerações que, no mundo euro-americano, viveram a época da Restauração, das agitações liberais e socialistas, da expansão do industrialismo. Entre o mundo do Antigo Regime que morria – e ainda tinha algum alento em países como Portugal, Espanha e Áustria, onde Varnhagen permaneceu por tanto tempo – e a nova sociedade emergente, delineou-se uma outra concepção da história. Diferente da racionalista, ela recolheu alguns traços desta, mas refutou a ideia cosmopolita e a concepção

---

31 VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *Memória sobre os trabalhos que se podem consultar nas negociações de limites do Império, com algumas lembranças para a demarcação destes*. Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional, I – 44, 112. Existe transcrição parcial do documento em Clado Ribeiro Lessa (Vida e obra de Varnhagen..., 1954, p. 128 ss.).

universalizadora daquilo que Norberto Bobbio chamou o “direito racional” iluminista, a nova versão laicizada do direito natural cristão.

O historicismo de Varnhagen conformou-se às teses gerais dessa reação anti-iluminista nos planos teórico e metodológico. No plano político, seu hobbesianismo-hegelianismo, como o de Ranke e de outros historiadores do nacionalismo europeu ou ibero-americano, concentrou-se no mais ambicioso projeto político possível: o de conceber e estruturar um estado, simultaneamente fundado na história concreta do país mas apontando para uma espécie de missão civilizatória futura<sup>32</sup>. Além disso, esperava-se desse estado e de seus servidores que fossem capazes de consolidar – talvez disséssemos melhor constituir ou mesmo inventar – a nação, reunindo suas histórias e pró-homens dispersos numa unidade política à qual esse ente quase divino daria forma e expressão.

Esse papel orientador da história sobre a atuação do homem de estado, recuperando a retórica ciceroniana da *historia magistra vitae*, foi o traço permanente e mais importante da atuação de Varnhagen como diplomata e homem de estado.

Nos primeiros trabalhos já aparece essa orientação. Ela se explicita no opúsculo de 1843, *Primeiras negociações diplomáticas respectivas ao Brasil*, e será a tônica definitiva daí por diante. Em 1847 é a vez do *Florilégio da poesia brasileira*, no qual reúne pelo critério da naturalidade brasileira os autores selecionados, com poucas e justificadas exceções<sup>33</sup>. Desde o volume 2 da *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, de 1840, contribuiu para a seção “Biografia dos brasileiros distintos por letras, armas, virtudes”, com pequenos textos, documentados mas de caráter panegírico, como

---

32 WEHLING, *Estado...*, 1999, p. 50 ss.

33 VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *Florilégio da poesia brasileira*. Rio de Janeiro: ABL, 1987. v. 1, p. 14.

exigia a publicação, sobre 16 personagens históricas. Do *Florilégio* e das biografias disse, na citada correspondência ao imperador, em 1857, reiterando afirmação de seis anos antes ao monarca:

*[...] o motivo principal por que eu empreendera o Florilégio e escrevia biografias de brasileiros de todas as províncias era para ir assim enfeixando-as todas e fazendo bater os corações dos de umas províncias em favor dos das outras, infiltrando a todos nobres sentimentos de patriotismo de nação, único sentimento que é capaz de desterrar o provincialismo excessivo, do mesmo modo que desterra o egoísmo, levando-nos a morrer pela pátria ou pelo soberano, que personifica seus interesses, sua honra e sua glória<sup>34</sup>.*

Quando foi impresso o segundo volume da *História geral do Brasil*, Varnhagen tomou a liberdade de sugerir sua adoção “nas escolas de direito e militares e nos colégios”, de modo a difundir seu conhecimento, embora reconhecesse não ser seu o papel de “cronista-mor” do Império<sup>35</sup>. Movia-o, entretanto, o mesmo interesse político de consolidar o estado e, por seu intermédio, a nação.

Tentativa transparente de interferir, por meio de diagnóstico sociopolítico e econômico, sobre a vida pública do país foi a elaboração do *Memorial orgânico*, escrito nos primeiros anos da estada em Madri e aí publicado.

Opúsculo, de 51 páginas, impresso na França por editor espanhol, constava de seis proposições, que tinham o propósito de reestruturar “fundamentalmente” o Brasil. Eram, segundo Varnhagen, a definição dos limites hispano-americanos, a transferência da capital para o interior do país, o estabelecimento

---

34 VARNHAGEN, *Correspondência...*, 1961, p. 246.

35 *Idem*, p. 243.

de uma rede de comunicações rodoferroviárias, integrando as diferentes províncias, a redivisão territorial do país, a defesa e a constituição da população.

Na obra, Varnhagen, ainda jovem diplomata em início de carreira e sem obra definitiva, embora visto como um talento promissor, não se furtou a enfrentar temas delicados, numa ótica que o aproximava das posições dos conservadores brasileiros de meados do século XIX.

As proposições apresentadas por Varnhagen procuraram fundamentar-se na história. Poderíamos repetir, para o *Memorial orgânico*, o juízo emitido por Thiers Martins Moreira a propósito da crítica literária do autor: basicamente historiador, era com essa perspectiva que se aproximava de toda a criação estética<sup>36</sup>. Não seria diferente para a análise política que empreendeu.

Varnhagen inicia por uma afirmação axiomática:

*O primeiro soberano que via a América franqueou os portos do Brasil e elevou-o à categoria de reino. O segundo emancipou-o com uma coroa imperial. Qual deve ser a missão do terceiro? Do primeiro soberano nascido no Novo Mundo? Respondamos: a de organizar fundamentalmente e assegurar para sempre o seu vasto Império.*

*Força, perseverança, valor político, olhos no futuro – e adiante!*<sup>37</sup>

O primeiro problema enunciado, o das fronteiras, parecia-lhe de mais fácil solução. “Produto da história”, como afirmou em diferentes circunstâncias, a sua delimitação deveria obedecer a diferentes critérios. No caso da Guiana francesa, tratava-se

---

36 MOREIRA, Thiers Martins. Varnhagen e a história da literatura portuguesa e brasileira. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 275, n. 2, p. 155 ss, 1967.

37 VARNHAGEN, *Memorial orgânico*, 1849-1850, p. 3.

apenas de aplicar a convenção de Paris, de 28 de agosto de 1816, acordo complementar das decisões do Congresso de Viena. No da Guiana inglesa, propunha acompanhar os cursos fluviais e, na sua ausência, simplesmente dividir ao meio o território<sup>38</sup>. No caso dos países hispano-americanos, por sua vez, defendeu a aplicação do *uti possidetis* e, subsidiariamente, os tratados de Madri e Santo Ildefonso, além dos trabalhos dos respectivos demarcadores. Como critério norteador, afirmava, contra a opinião dos que propunham um congresso internacional para resolver as questões de fronteira: “O que é essencial é estarmos bem inteirados de nossos direitos, e da história e segredos das negociações anteriores, para procedermos com a justiça que tivermos”<sup>39</sup>.

Por motivos geopolíticos cogitava, entretanto, de alguns ajustes ao princípio, que não seguia cegamente. Assim, propunha algumas concessões territoriais ao Peru, na área entre os rios Javari e Jutaí, em troca da cessão das cabeceiras e vertentes do Purus e de concessões daquele país à Bolívia, por sua vez compensadas pela entrega por esta ao Brasil de territórios na margem esquerda do Guaporé e na direita do Jauru. Orientava-o o interesse de manter a aliança boliviana contra as pretensões argentinas no Prata, que remontava à época espanhola<sup>40</sup>.

Quanto às república platinas, preferiu não se manifestar, dada a situação de instabilidade nas relações entre o Império e o ditador Rosas. Contudo, não deixou de observar que, se a Inglaterra retirasse seu apoio ao Uruguai, este teria “de voltar ao Brasil, ainda mediante uma nova guerra, e procurando pôr à frente de nosso

---

38 Arquivo Histórico do Itamaraty, Francisco Adolfo Varnhagen, Limites. Guiana Inglesa e Venezuela, L. 351, II.

39 VARNHAGEN, *Memorial orgânico*, 1849-1850, p. 9.

40 *Idem*, p. 10.

exército um general mais feliz, rogaremos a Deus abençoe nossas armas”<sup>41</sup>.

No ano seguinte ao da publicação do *Memorial orgânico* foi Varnhagen chamado pelo ministro Paulino Soares de Sousa para colaborar, como consultor, considerando a extensão de seus conhecimentos históricos, nas negociações com os governos francês, inglês e com as repúblicas hispano-americanas. Defendeu neste trabalho as teses expostas no *Memorial*, acrescentando o texto *Memória sobre os trabalhos que se podem consultar nas negociações de limites do Império, com algumas lembranças para a demarcação destes*, datado de 15 de julho de 1851. Eminentemente histórico, o relatório compreendia um levantamento de mapas existentes em arquivos brasileiros e do exterior sobre as fronteiras, a identificação da correspondência de comissários, governadores e vice-reis relativa à demarcação dos tratados de Madri e Santo Ildefonso e uma bibliografia sobre o assunto. Complementava o relatório um mapa com os limites que propunha<sup>42</sup>.

O texto de Varnhagen revela um adepto da *Realpolitik* que, embora profundamente imbuído da necessidade do embasamento histórico para a sustentação de suas teses, era flexível o suficiente para sugerir soluções de compromisso, sempre que isso melhor interessasse à consolidação da posição de seu país, preferindo um acordo benéfico para as partes do que vantagens imediatas – mesmo as fundadas em argumentos históricos – que provocassem futuros conflitos ou reivindicações. Assim, não defendeu o princípio do *uti possidetis à outrance*, preferindo sugerir concessões para que as eventuais dissidências, como ele próprio afirmou, não fossem utilizadas pela França e pela Inglaterra.

---

41 VARNHAGEN, *Memorial orgânico*, 1849-1850, p. 10.

42 Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional, I-4, 4, 112.

Também não se revelou, como já se registrou, um saudosista da diplomacia setecentista, que optava pelo curso dos rios como critério demarcatório, preferindo o *divortia aquorum*<sup>43</sup>.

Mais tarde, em 1859, quando designado para servir no Paraguai, dirigiu-se ao conselheiro José Maria da Silva Paranhos, que fora enviado anteriormente em missão especial a Assunção, solicitando-lhe informações sobre como proceder para resolver as questões de limites então pendentes. Nesse documento reafirmou as posições anteriores, aplicando-as aos limites que acreditava corretos, historicamente justificados e condizentes com os interesses brasileiros. Citando Monthalon e Napoleão, ponderava que os melhores critérios para a definição de limites eram, sucessivamente, os desertos de areia, as serras e somente em terceiro lugar os rios, critérios que a experiência histórica das tentativas anteriores de demarcação justificava:

*Conhecidas são as grandes questões que no século passado tiveram lugar entre os comissários demarcadores, para se decidir qual era o verdadeiro braço superior do Ibicuí, querendo uns, segundo lhes servia aos respectivos países, que fosse o que procedia de mais longe, outros o que trazia mais águas na junção*<sup>44</sup>.

As outras questões nacionais apontadas pelo *Memorial orgânico* passavam igualmente pelo crivo historicista do seu autor.

A transferência da capital para o interior era um imperativo geopolítico de defesa, facilitado pela nova tecnologia representada pelos trens, que permitiam comunicação rápida com os principais pontos do litoral. Justificando a presença das capitais coloniais na Bahia e no Rio de Janeiro, apelava também para a experiência

---

43 Ibidem.

44 VARNHAGEN, *Correspondência...*, 1961, p. 266-267.

histórica de países como a Espanha, a Inglaterra, a França e a Prússia, cujas capitais encontravam-se no interior. Mesmo os rios que lhes davam acesso, à exceção de Madri, dizia, eram facilmente bloqueáveis, tornando as capitais efetivas cidadelas mediterrâneas<sup>45</sup>.

O sistema de comunicações proposto fundamentava-se na ocupação até então existente. Por motivos econômicos, propunha a construção, com capital privado, de uma única estrada de ferro axial entre a nova capital e um ponto do litoral a ser definido, articulando-se as demais vias de comunicações terrestres (com estradas *imperiais* e estradas provinciais ou municipais), fluviais (especialmente as dos rios Tocantins, São Francisco e Paraná) e marítimas.

A redivisão do território que Varnhagen propôs no *Memorial orgânico* fundamentou-se, segundo dizia, na necessidade de tornar mais equilibradas as províncias e mais eficaz a ação governativa<sup>46</sup>. No entanto, ele a desejava somente administrativa, entendendo que a eclesiástica e a judicial poderiam continuar como existiam. Amparando-se nos exemplos de Maximiliano da Áustria, no século XVI e da divisão departamental francesa da época revolucionária, proposta pelo abade Sieyès, justificou-a como indispensável à racionalização das práticas de governo. Os novos *departamentos* que sugeria obedeciam a critérios aparentemente apolíticos, considerando a efetiva *ocupação histórica*, mas não a *identidade histórica* das províncias, cujas fronteiras, aliás, ainda estavam vagamente delimitadas em sua maioria. Mas não deixa de ser significativo que Varnhagen tenha endossado, em sua proposta, o desmembramento de Pernambuco, consumado anos antes como represália à Confederação do Equador. Com efeito, sua

---

45 VARNHAGEN, *Memorial orgânico*, 1849-1850, p. 3 s e 10 s.

46 Idem, p. 18.

proposta supunha a criação dos departamentos de São Salvador, Barra do São Francisco, Principal (onde se localizaria a capital, *Imperatória*), Estrelas do Norte (*sic*) e Ceará, elidindo as províncias de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Alagoas e Sergipe.

Era o programa de um “antiprovincialista” convicto, que via na consolidação da unidade nacional a premissa de qualquer consideração sobre a organização estatal.

Para a defesa, entre a alternativa de uma poderosa marinha e um bom exército, preferiu a este, traçando um plano de fundação de estabelecimentos e postos militares, que garantissem sobretudo as fronteiras e a nova capital.

Quanto à população, defendeu a proibição do tráfico negreiro – na ocasião, vésperas da lei Eusébio de Queirós que o proibiu, discutia-se com veemência o assunto na imprensa e no parlamento – menos por motivos humanitários e mais para que não fosse *africanizado* o Brasil. Quanto aos indígenas não aculturados, propôs uma ação semelhante à das *encomiendas* espanholas da época colonial, louvando a atitude dos bandeirantes paulistas. Essa posição renderia, daí por diante, diversos conflitos com os simpatizantes da causa indígena, aos quais ele se referia como “praga de falsos filantropos, graças a Rousseau ou a Voltaire... que produziram os filantrópicos horrores dos Robespierres e Marats...”<sup>47</sup>.

Defendia, também, a intensificação da colonização europeia, como forma de minimizar os efeitos do processo anterior de miscigenação social. Foi, assim, um dos precursores da tese do *branqueamento* da população, defendida por Oliveira Viana duas gerações mais tarde.

Embora o *Memorial orgânico* tenha obtido repercussão aquém das expectativas de seu autor, Varnhagen não deixou de assinalar

---

47 VARNHAGEN, *Memorial orgânico*, 1849-1850, p. 31 e 35.

em correspondência com D. Pedro II a influência do opúsculo que, segundo ele, contribuiu para que o governo estudasse o assunto das fronteiras e promovesse as negociações diplomáticas que se seguiram<sup>48</sup>.

Por ocasião da guerra do Paraguai, há outros exemplos de como as ideias históricas de Varnhagen moldaram sua atitude política e diplomática. Em ofício ao conselheiro Saraiva, ministro de Negócios Estrangeiros, enviado de Lima, em 6 de março de 1865, estendeu-se Varnhagen em considerações diplomáticas e estratégicas sobre a guerra que se iniciava. Referindo-se ao momento em que o Paraguai deveria ser invadido pelas tropas da Tríplice Aliança, lembrou ao ministro, pragmaticamente (no sentido setecentista de aplicar o conhecimento histórico às circunstâncias concretas, para melhor atuar sobre elas): “para conhecimento dos caminhos do interior do Paraguai, me animo a recomendar o esboço de um grande mapa de Azára, que, com outros mais dessas paragens, ofereci em princípios de 1861 ao sr. Conselheiro Diretor-Geral”<sup>49</sup>.

No mesmo documento, sugeriu que, finda a guerra com a vitória dos aliados, houvesse entendimentos com a Argentina para que o Paraguai fosse anexado ao Brasil, “como província conquistada ou colônia”, invocando para tanto uma justificativa de fundo histórico e étnico, pois “os paraguaios são mais guaranis que hispano-americanos”<sup>50</sup>.

Quando adiantou, até em prejuízo da qualidade, como já lembramos, a *História das lutas com os holandeses*, sua intenção de comparar duas conjunturas adversas ao ponto de vista nacional que esposava fundamentava-se na mais historicista das razões: a “lição da história”, que o aproximou mais dos retóricos ciceronianos

---

48 VARNHAGEN, *Correspondência...*, 1961, p. 245.

49 VARNHAGEN, *Correspondência...*, 1961, p. 295.

50 Idem, p. 296-297.

do que do rigor rankeano. Entretanto, alguns anos mais tarde publicaria, já em Viena, a segunda edição, mais bem cuidada.

Toda a pregação nacionalista e patriótica de Varnhagen, bem como sua canalização para os atos concretos da ação política e diplomática, fundavam-se no argumento historicista de que ao conhecimento histórico cabia, mais do que a qualquer outro setor da cultura ou da vida material, estabelecer a identidade e a *persona* da nação e do seu condutor, o estado. Isso mesmo disse, com outras palavras, ao imperador, em 1857:

*[...] o empenho principal que me guiou a pena do Memorial orgânico foi o de promover desde já, com a maior segurança possível, a unidade e a integridade do Império futuro, objeto constante do meu cogitar.*

*A possibilidade e a conveniência de tal unidade, ainda na época do porvir em que o Brasil possa chegar a contar mais de cem milhões de habitantes, quando o espírito público se forme pela história de um modo idêntico, foi por mim sustentada tenazmente em 1851 em muitas discussões com os meus amigos deputados pelo norte, e não perco ocasião de a pregar na História geral, que, por si só, se for adotada nas academias, há de contribuir e muito a elevar o patriotismo e à harmonia do espírito nacional, fomentada pela igualdade de educação de todos os súditos<sup>51</sup> [grifo no original].*

\*\*\*

Em estudo sobre Varnhagen, concluímos que sua concepção histórica e, coerente com ela, sua produção fundaram-se no tripé estado-história-memória, respectivamente baseados no estatismo hobbesiano-hegeliano, no historicismo e no nacionalismo. As relações que podem ser encontradas entre a história e a diplomacia,

---

51 VARNHAGEN, *Correspondência...*, 1961, p. 246.

tanto em sua obra como em sua vida pública, alicerçaram-se nos mesmos pilares.

Imbuído de um “complexo de missão” patriótico, um pouco semelhante ao de Guizot, que aliás admirava, Varnhagen entendia que sua obra intelectual, histórica ou não, assim como sua atividade de servidor público, como diplomata, deveria basear-se numa certa forma de projetar o futuro do país. Para tanto, era necessário diagnosticar o presente, corrigir-lhe os problemas de maior amplitude e criar as condições para o futuro. Isso somente seria possível por uma compreensão do passado brasileiro, que orientasse os homens de estado, por sua vez fortemente apoiados no amálgama patriótico da nação.

Era o programa de Ranke, na Prússia pré-unificação, como foi o de Guizot ou dos historiadores italianos nacionalistas. Como, no Brasil, havia sido enunciado por Martius e pelo cônego Januário da Cunha Barbosa, no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

Historiador diplomata, e não diplomata historiador, Varnhagen construiu uma concepção histórica e um projeto para o país, colocando-os a serviço do estado e da nação. Seus instrumentos foram, no plano intelectual, a historiografia e, no plano político, a sua atividade como diplomata profissional. Esta foi entendida como um corolário das conclusões daquela e a possibilidade parcial de sua efetivação.

Se a vida diplomática interferiu na obra do historiador, favorecendo-a ou facilitando-a na maioria das vezes, prejudicando-a em outras, a vida intelectual dominou amplamente sua atuação no Ministério dos Negócios Estrangeiros. Aplicou o que entendia fossem as “lições da história” aos acontecimentos político-diplomáticos, mas filtrou-as com flexibilidade, pelos critérios da *Realpolitik*. E permeou essas “lições” não só de um patriotismo declamatório, o que o teria circunscrito ao campo

simbólico, de resto importante no momento em que se construía uma identidade nacional, mas de um pragmatismo que aplicava o melhor conhecimento cientificamente disponível sobre o passado a problemas concretos da diplomacia, da guerra e da política geral que lhe cabiam enfrentar.

Foi, portanto, não só como historiador, mas também como diplomata, fiel ao que aprendeu na juventude sobre o duplo papel, “filosófico” e “pragmático” atribuído, no jargão iluminista, ao conhecimento histórico.

## II. O CONSERVADORISMO REFORMADOR DE UM LIBERAL: VARNHAGEN, PUBLICISTA E PENSADOR POLÍTICO

O *Memorial orgânico* de Francisco Adolfo de Varnhagen é obra que se destaca da temática dominante do autor. Embora nela reconhecamos as ideias basilares de sua vida intelectual, o enfoque é diferente daquelas que o identificaram fundamentalmente como um historiador e, ainda que secundariamente, um historiador da literatura.

Sabemos que a abordagem histórica nele sempre predomina, mas, pelo amplo espectro de seus interesses, ela pode não ser o objeto de alguns de seus trabalhos, como é o caso deste. Isso o torna um de nossos grandes polígrafos, intelectuais capazes de transitar por vários campos, embora quase sempre com desigual desempenho e que acabaram por desaparecer com a consolidação do especialismo nas ciências sociais. Foi, ademais, um membro permanentemente ativo da burocracia imperial ao longo da vida, conjugando as atividades de intelectual, sobretudo mas não exclusivamente, historiador e de diplomata<sup>1</sup>.

Nesta obra ele se apresenta como o publicista e pensador político que reúne vasta gama de interesses e os articula para

---

1 WEHLING, Arno. Varnhagen, história e diplomacia. In: SILVA, Alberto da Costa e (Org.). *O Itamaraty na cultura brasileira*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 2002, p. 39-65.

embasar seu ponto de vista, que também é um programa de estado. Esse programa não é apenas um arrazoado teórico, mas se complementa por um plano de ações, no qual aparece a marca de sua formação como engenheiro.

Uso o conceito de publicista como era concebido em meados do século XIX. O publicista era o intelectual voltado para uma atuação *pública* com vistas ao aperfeiçoamento da sociedade em que vivia. O *Dictionnaire de politique*, obra coletiva dirigida por Maurice Bock, publicado em 1864, assinala uma polissemia do conceito, que teria transitado do especialista em direito público e direito das gentes para um sentido mais largo e ambicioso. O *publicista* seria um escritor dos novos tempos, que sem ser exclusivamente historiador, filósofo ou literato reuniria os três aspectos, sendo capaz de uma visão abrangente simultaneamente teórica e empírica, sendo também dotado de um espírito capaz de sintetizar a grandes traços uma época ou uma vida.

O publicista não seria mera opção, dependente da vontade individual, mas um talento especial, competente para tratar as matérias políticas – igualmente em sentido lato –

*com superioridade, com independência de espírito; é preciso ter princípios e ideias próprias. Um publicista tem grande afinidade com o homem de estado... [a única diferença] é que o publicista deve ter estilo e o homem de estado conduta, o que inclui um certo savoir faire prático que se exerce menos numa vida consagrada ao estudo que numa carreira ativa e nas relações múltiplas com os homens e as coisas<sup>2</sup>.*

O próprio Varnhagen utiliza o conceito nos dois sentidos. Referindo-se ao jurista Vattel, um dos construtores do direito

---

2 BOCK, Maurice (Dir.). *Dictionnaire générale de la politique*. Paris: O. Lorenz, 1863-1864. v. 2, p. 721-722. O autor do verbete cita largamente Charles de Mazade, autor de um artigo sobre o conceito publicado na *Revue des Deux Mondes*.

internacional, define-o como *publicista* num trecho em que este mencionava a relevância do autoconhecimento para consolidar a identidade nacional.

Já o pensador político era concebido como o analista do conjunto de uma sociedade, em todos os seus aspectos materiais, intelectuais e morais e não estritamente das relações políticas, como fizeram, antes de Varnhagen, Benjamin Constant e, em sua época, Alexis de Tocqueville, aliás este citado como referência no prólogo da primeira edição – infelizmente retirado da quarta em diante – da *História geral do Brasil*.

O *Memorial orgânico* é um pequeno livro que apresenta uma proposta para o Brasil de sua época, a partir de perspectivas sobretudo geopolíticas e econômicas. Embora também se refira a aspectos políticos e institucionais, não discute a forma de governo ou o sistema político, como o marquês de São Vicente, o visconde do Uruguai ou Brás Florentino Henriques de Sousa. Injustamente esquecida, talvez por sua caudalosa e sem dúvida mais importante obra historiográfica, ou porque vários de seus conceitos se tornaram rapidamente datados, ela entretanto retrata com bastante fidelidade uma concepção influente na condução do país por muito tempo e a *Weltanschauung* de parte de sua elite.

A obra foi publicada em Madri, em 1849, na tipografia de D. J. R. Dominguez, com o título de *Memorial orgânico que à consideração das Assembleias Geral e provinciais do Império, apresenta um brasileiro*, com 49 páginas, além da folha de rosto, uma folha preliminar com texto do editor e um mapa do Brasil com a nova divisão territorial proposta. No ano seguinte foi editada a segunda parte do trabalho, com 16 páginas, na mesma tipografia. O título, *Memorial orgânico*, foi mantido constando logo abaixo o indicativo “segunda parte” e uma descrição do conteúdo: “segunda parte, em que se insiste sobre a adoção de medidas de maior transcendência

para o Brasil, acerca: 1º Da abertura de estradas gerais; 2º De uma nova circunscrição provincial; 3º Da posição da capital; 4º Dos escravos africanos; 5º Da civilização dos índios por tutela; 6º Da colonização europeia por grupos, etc.”

Reeditou-se em outubro e novembro de 1851, na revista *Guanabara*<sup>3</sup>, que havia sido fundada em 1849. A publicação era dirigida por Joaquim Manuel de Macedo, Manuel de Araujo Porto Alegre e Antonio Gonçalves Dias e logo pelo cônego Fernandes Pinheiro. Deve ser observado que as opiniões polêmicas de Varnhagen sobre os indígenas, expostas no texto, eram assim publicadas no periódico visto como o “diário oficial” da literatura romântica (e também indianista), sucessor de órgãos anteriores identificados com o “nacionalismo estético” brasileiro, como foram as revistas *Niterói*, *Minerva*, *Revista Filomática* e *Revista Nacional e Estrangeira*<sup>4</sup>.

Foram consideradas as publicações existentes na biblioteca do Itamaraty, na Divisão de Obras Raras da Biblioteca Nacional e na Biblioteca do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, além da publicação no periódico *Guanabara*, também do acervo do IHGB.

Um dos exemplares pertencentes à biblioteca do Itamaraty possui anotações de Varnhagen para uma nova edição, que não ocorreu, pois o autor preferiu publicar uma segunda parte. Constam desse exemplar, também, retificações feitas pelo autor no mapa.

Há, entretanto, duas notas bastante elucidativas do autor, no verso da segunda folha:

*Este exemplar é por mim destinado às correções para  
[a palavra para está rasurada] proceder a uma nova edição.*

---

3 P. 356-370 e p. 384-402.

4 MARTINS, Wilson. *História da inteligência brasileira*. São Paulo: Cultrix, 1978, v. 2, p. 400. TREECE, David. *Exilados, aliados, rebeldes: o movimento indianista, a política indigenista e o estado-nação imperial*. São Paulo: Edusp, 2008.

E, em outro local da mesma folha:

*Parte das notas ficam sem efeito visto que vão expostas na  
2ª Parte.*

A edição da segunda parte deveu-se, segundo explicação do editor, à pressão para que se divulgassem as ideias do autor, que preferiria rever o trabalho com mais vagar, ampliando as correções da primeira parte.

No exemplar com as modificações manuscritas, Varnhagen alterou o objeto do oferecimento de seu opúsculo, da Assembleia Geral e assembleias provinciais, conforme saíra publicado, para “Nação brasileira”. Essa modificação, todavia, não aparece na segunda parte impressa.

Àquela altura, o autor continuava anônimo, de “viseira calada”, como diz na segunda parte. Esta aparecia acrescida de “novos argumentos e novos planos”, constituindo assim não a mera continuação de um texto anterior no qual se mantinha a mesma estrutura, mas uma revisão que se justapunha à anterior, alterando-a em alguns pontos. Não houve, entretanto, mudanças que evidenciassem diferenças fundamentais em relação aos objetivos do autor ou a pontos de vista fundamentais, não obstante *nuances* de enfoque e tom que serão adiante consideradas.

Quanto ao texto da revista *Guanabara*, em 1851, trata-se de uma “publicação parcial”, como já notou Hans Horch, interrompendo-se no quarto parágrafo do capítulo IV, havendo “retoques... cortes e transposições de determinado trechos”<sup>5</sup>.

A primeira parte da obra é constituída de cinco capítulos, com enunciados preliminares (capítulo 1), seis proposições com suas justificativas (capítulo 2), as respectivas “soluções e remédios”

---

5 HORCH, Hans. *Francisco Adolfo de Varnhagen: subsídios para uma bibliografia*. São Paulo: Editoras Unidas, 1982, p. 335.

(capítulo 3), providências complementares (capítulo 4) e propostas para a execução (capítulo 5). Sua estrutura é a de problemas ou desafios e respostas consequentes, tornando-se assim os capítulos 2 e 3 o eixo do livro. A preocupação do autor com a exequibilidade das propostas e sua implementação, explicitadas nos dois últimos capítulos, acabam por tornar o trabalho redundante em alguns pontos, com retornos e repetições de argumentos.

A segunda parte é composta de seis itens, numerados como parágrafos e não como capítulos e uma conclusão não numerada, dando-lhe feição de apêndice ou complemento.

A repercussão do *Memorial orgânico* foi escassa. Varnhagen havia feito distribuir a primeira parte desde fins de 1849 e na segunda observou que os temas tratados no *Memorial orgânico* foram discutidos no Parlamento – o que não significa precedência ou nexos causais, pois quase todos os assuntos discutidos no opúsculo constituíam a pauta política de então. De qualquer modo, o autor informa, no mesmo local, que ignorava a existência de críticas, por não se encontrar no país.

Certamente é um trabalho menor no conjunto de sua obra, e a recepção limitou-se a alguns poucos registros. Os mais importantes referem-se à polêmica sobre os indígenas, como as críticas de Domingos Gonçalves de Magalhães e João Francisco Lisboa, que aliás ocorreram ao longo da década de 1850 e se referiram também a outros trabalhos do autor. Coube a Manuel Antonio de Almeida a crítica mais contundente, em artigo de estreia, publicado do *Correio Mercantil* de 13 de dezembro de 1851, intitulado “Civilização dos indígenas”. Nele, o futuro romancista criticou, sobretudo, a ideia de ressurreição dos bandeirantes apresadores de índios.

No campo político, o senador Holanda Cavalcanti, em sessão de 10 de junho de 1853 da Câmara Alta, apresentou projeto de

lei sobre a transferência da capital, mas aparentemente o tema se esgotou na ocasião e não foi retomado de imediato.

A perspectiva de ser incompreendido ou ignorado não lhe era indiferente, e na segunda parte comentou, citando uma intervenção parlamentar de Paulino Soares de Sousa, sobre o fato de ideias “em minoria” mais tarde triunfarem.

O contexto no qual o *Memorial orgânico* foi concebido e publicado era o de fins da década de 1840. No plano europeu, as revoluções de 1848 expunham mudanças estruturais que já se anunciavam há algum tempo, como os últimos conflitos entre os adeptos do Antigo Regime e os da revolução. Na Europa central, caía Metternich do governo e se abolia a servidão; e, na França, onde liberais e socialistas acabaram provocando a queda da monarquia de julho, em vez do “espectro” a que se referiu o Manifesto Comunista daquele ano, instalou-se no poder uma república burguesa e logo depois um novo império.

Mesmo na Espanha, onde Varnhagen se encontrava em missão diplomática, havia conflito aberto entre os partidários da monarquia constitucional e os carlistas, estes defensores da tradicional monarquia pactista espanhola anterior aos Bourbons, à qual o historiador demonstrou, por aquela época, algum apreço. Com efeito, chegou a enviar ao imperador Pedro II uma polêmica carta, recém-publicada, de Donoso Cortez ao periódico *Heraldo*<sup>6</sup>.

Na área econômica, ocorriam eventos importantes cujos efeitos aparecem na obra. Assim, embora não se referisse à crise econômica de 1847-1848 – somente claramente percebida pelos economistas mais tarde –, foi contemporâneo da abolição das leis do trigo, em 1846, e da supressão do Ato de Navegação, em 1849, na Inglaterra, quando esta afinal chegou ao liberalismo pleno

---

6 VARNHAGEN, *Correspondência...*, 1961, p. 179. A aproximação do autor com o tradicionalismo católico da época, cf. WEHLING, *Estado*, 1999, p. 102ss.

advogado havia décadas pelos discípulos de Adam Smith e cujos benefícios Varnhagen postulava no *Memorial*. Da mesma forma, sua defesa dos investimentos ferroviários e do estabelecimento de uma rede de transportes articulada lembra a política ferroviária alemã que ajudou a viabilizar o *Zollverein*, tema então amplamente discutido na Europa e que se encontra mencionado no texto.

Nos Estados Unidos, concluíra-se a guerra com o México e acelerava-se a conquista das regiões intermediárias até a Califórnia, com o aumento da imigração europeia, a permanência do problema escravo e os conflitos com os indígenas, três temas cuja versão brasileira faz parte do *Memorial orgânico*. A própria guerra e o tratamento dispensado aos índios americanos foram aí citados por Varnhagen.

Quanto à escravidão, sabia Varnhagen que a sua abolição nas colônias francesas em 1848 e a crescentemente bem-sucedida pressão inglesa contra o tráfico exigiam uma efetiva e não apenas retórica nova posição.

Os problemas decorrentes do *Bill Aberdeen*, após 1845, e a Lei Eusébio de Queirós, de 4 de setembro de 1850, são o marco da extinção do tráfico defendido por Varnhagen no *Memorial*. Suas críticas ecoam o aparente consenso de que já não era possível conviver com o tráfico de escravos, precisando apenas serem quebradas as últimas resistências daqueles que, na administração e no governo, eram coniventes com ele, conforme denunciou em janeiro daquele ano o deputado Sousa Franco, falando na Câmara.

Um recorte por 1849-1850, quando se publicou o *Memorial*, mostrará que as grandes questões que mobilizam a atenção de políticos e intelectuais são o problema da escravidão e sua alternativa, a imigração, a Lei de Terras e a colonização, a alternância conflituosa de liberais e conservadores no poder, a repercussão da Praieira (em particular a questão da nacionalização

do comércio em mãos de portugueses, conforme a interpretação clássica de Oliveira Lima e Joaquim Nabuco) e a efervescência cultural, especialmente literária.

A modernização econômica que visualizava em sua obra, com a valorização da agricultura e da imigração europeia, estava na ordem do dia dos debates e das realizações concretas. Em 1846 Mauá criou o estaleiro da Ponta da Areia, em Niterói, mas a indústria não tinha as simpatias de Varnhagen. A experiência de colonização da fazenda Ibicaba, do senador Vergueiro, com colonos alemães, começou no ano seguinte, e em 1849 foi criada a sociedade de emigração de Hamburgo. Nesse mesmo ano foi fundada Joinville e em 1850, Blumenau, núcleos da colonização alemã em Santa Catarina. A colonização e a Lei de Terras eram temas interligados e recorrentes na Assembleia Geral e no Conselho de Estado<sup>7</sup>. Neste último, a matéria referente à colonização vinha sendo tratada praticamente desde sua instalação, em março de 1842<sup>8</sup>.

Após a aprovação da Lei de Terras em 1850, foi apresentado e discutido no Conselho de Estado, em sessão de 14 de abril de 1851, um minucioso regulamento, visando sua implementação. O relatório de Silva Maia e Araujo Viana foi contestado por um voto em separado de Araujo Lima, que apresentou substitutivo ao regulamento. O intenso debate que se seguiu, parte do qual repetia o que já ocorrera quando da tramitação legislativa do projeto, não impediu que se definisse um texto final, deixando à mostra diferentes pontos de vista sobre a matéria a que Varnhagen se referira, a propósito da colonização estrangeira.

O problema da redivisão territorial do país também vinha sendo discutido no Parlamento. O próprio Varnhagen refere-se aos

---

7 Sobre a lei de terras, *Atas do Conselho de Estado*. Brasília: Senado Federal, 1978. v. 4, p. 14ss; Projetos sobre colonização estrangeira, idem, v. 3, p. 8ss.

8 Por exemplo, nas sessões de 19, 15 e 29 de setembro, 27 de outubro e 10 de novembro de 1842, todas dedicadas ao projeto sobre sesmarias e colonização estrangeira. *Atas ...*, v. 3, p. 8ss.

debates sobre a criação da província do Rio Negro e a anexação da região do rio Turiaçu à província do Maranhão. No Senado, o futuro marquês de Abrantes sugeria que algumas áreas fossem definidas como os territórios norte-americanos, opção que Varnhagen acolheu como alternativa em sua proposta. O senador Paula e Sousa, em 24 de julho de 1850, “mui judiciosamente” na menção do autor, sugeria uma reforma radical, à semelhança da que criou os departamentos franceses em 1790 ou da portuguesa de 1837, estabelecendo os distritos administrativos do país. Nas notas manuscritas à primeira parte, Varnhagen acrescentou os artigos da Constituição francesa que se referem ao assunto, mas não incorporou a informação à segunda parte, onde apenas mencionou o discurso de Paula e Sousa.

Também as intervenções de Vergueiro e Holanda Cavalcanti, respectivamente de 30 de julho e 5 de agosto de 1850, foram mencionadas por Varnhagen na segunda parte, sendo que ambos os registros também constam das notas manuscritas de seu exemplar.

Verifica-se, aliás, que Varnhagen, na segunda parte, na sequência dos debates parlamentares sobre a redivisão territorial, incorporou algumas das opções discutidas no Senado, provavelmente para ampliar a margem de apoio à sua proposta. Assim, após lembrar que as mudanças na configuração territorial independiam de reforma constitucional, como acontecera com as desanexações de Turiaçu e Campos, informou haver modificado sua proposta original – que constava, portanto, da primeira parte já publicada do *Memorial*, utilizando as opiniões dos senadores.

A proposta passou dos 19 departamentos e mais o “marítimo”, de Fernando de Noronha, de 1849, para 14 departamentos e 8 territórios. Aliás, também como a esvaziar eventuais restrições de forma, passou a denominar os departamentos, alternativamente,

“províncias”, modificação que também consta, com as alterações de limites, do mapa corrigido disponível no Itamaraty.

Ainda em 1850 foi promulgado o Código Comercial, regulando as relações comerciais, solução mais prática do que aguardar a revisão do direito das obrigações no âmbito do direito civil, ainda preso, por diferentes motivos, às Ordenações Filipinas. A esse propósito, o próprio Varnhagen, em correspondência de junho de 1852 ao imperador, instava-o a “prestar ao país uma dádiva análoga à do primeiro rei D. Manuel – um código civil pelo menos”. Referia-se às Ordenações Manuelinas e à persistência na área civil das Ordenações Filipinas, o que condenava<sup>9</sup>.

Politicamente, a conjuntura de 1849-1850 refletiu-se pouco no *Memorial*, mais preocupado em definir políticas de estado do que em tratar a política partidária. Mas deve-se recordar que em 1847 fora criada a Presidência do Conselho de Ministros, contribuindo para afastar o imperador do desgaste mais imediato da política<sup>10</sup>.

As últimas polêmicas de liberais e conservadores, com a troca de gabinetes e as acusações mútuas apareceram em fins da década, ainda envolvendo o imperador, mais exatamente o Poder Moderador.

Doutrinário era o problema de fundo que fazia com que, na opção entre liberdade e ordem, os liberais *luzias* se inclinassem por aquela mesmo em detrimento desta, enquanto os conservadores *saquaremas* privilegiassem a estabilidade, admitindo que não havia maiores riscos para as liberdades públicas.

O liberalismo brasileiro naquele momento, consideradas a sociedade e as elites do país, a partir de um fundo comum bifurcava-se, em tese e sempre doutrinariamente, entre os

---

9 VARNHAGEN, *Correspondência...*, 1961, p. 185-186.

10 WEHLING, Arno. Honório Hermeto Carneiro Leão e a experiência parlamentarista de 1843. In: CORREA, Luiz Felipe de Seixas et al. *O Marquês de Paraná*. Brasília: Funag, 2004. p. 31ss.

liberais-conservadores, que privilegiavam a ordem, e os liberais *luzias* ou *praieiros*, que privilegiavam a liberdade. Claro está que perpassa pela doutrina e pelo debate político da época o confronto entre a liberdade e os seus limites, o que atingia o âmbito da igualdade, num país de sufrágio censitário e escravidão. No próprio Varnhagen, embora faça questão de manter-se afastado dos desdobramentos dessas questões tanto no plano teórico quanto no do varejo político da época, as referências ao pacto social representado pela Constituição e ao “vulcão” escravo demonstram seu conhecimento do assunto e sua clara opção pela “ordem”, que na sua concepção equivalia a estabilidade social, centralização política e homogeneidade étnica.

O problema do equilíbrio ou mesmo da síntese entre liberdade e ordem estava no centro das discussões da filosofia política e do direito público na virada do século XVIII para o século XIX, consubstanciado na concepção do *estado de direito*, que se apresentava como alternativa ao contratualismo inglês e francês<sup>11</sup>. Esse problema não parece ter penetrado extensamente a discussão brasileira do estado constitucional à época, mas sua face pragmática, a de efetivamente equilibrar os polos, esteve na ordem do dia desde a Independência. Ela se definiria pela solução política

---

11 Ou, como dito em outro local: A corrente “representada por Montesquieu fixava a identidade entre o governo misto e o princípio da separação dos poderes, este baseado no equilíbrio das funções executivas, legislativas e judiciais. [...] Ao final das guerras napoleônicas e com a redefinição institucional da Restauração, delineou-se uma segunda corrente, representada por Benjamin Constant. À luz da experiência histórica da Revolução Francesa e explicitamente voltada contra Rousseau e o jacobinismo, foi elaborada uma teoria das garantias individuais, baseada no princípio de que os direitos fundamentais [...] eram invioláveis, não podendo ser derogados por ninguém, o que significava clara limitação à vontade geral [...]. Finalmente, a identificação do constitucionalismo com o estado de direito veio da experiência histórica e das situações ocorridas nos estados alemães durante o século XVIII, particularmente a Prússia. Por esta interpretação, todos, do rei ao menos significativo súdito, eram elementos do Estado, submetendo-se igualmente ao direito; garantia-se ao cidadão sua liberdade jurídica, com leis gerais das quais emanavam os direitos subjetivos particulares” (WEHLING, *Pensamento político...*, 1994, p. 12; MATTEUCI, Nicola. *Organizzazione del potere e libertà*. Torino: Utet, 1976. p. 35 e ss.; BRUNNER, Otto. *Per una nuova storia costituzionale e sociale*. Milano: Vita e Pensiero, 1970. p. 205).

que daria o poder a uma elite promotora da *ordem*, basicamente mineiro-fluminense-paulista<sup>12</sup>.

Menos, ou mesmo pouco, doutrinárias, no entanto, foram as polêmicas envolvendo liberais e conservadores sobre os limites do Poder Moderador, mas tendo como foco a respectiva presença no governo ou na oposição. Isso ocorreu com os panfletos de 1847, o de Firmino Rodrigues da Silva (que se atribuiu a Bernardo Pereira de Vasconcelos) pelos saquaremas, criticando o governo liberal pelo seu aulicismo e validismo em relação ao imperador, e o de Sales Torres Homem pelos liberais, negando-os e considerando “normal” o rodízio dos partidos no governo. Curiosamente, foi a saída dos liberais do governo que contribuiu não só para a Revolução Praieira, como para a publicação de um novo e mais conhecido panfleto de Torres Homem, o “Libelo do povo”, no qual este chega a pedir uma assembleia constituinte devido à queda do gabinete liberal.

A todo esse movimento Varnhagen, ausente do país por sua atividade diplomática, podia ignorar olímpicamente, criticando os políticos, quando no poder, por governarem pouco; e, quando na oposição, por se contentarem em criticar a Fala do Trono, “a ver se é chegada a ocasião de irem ao poder”.

Quanto à vida cultural do país, nesse mesmo ano de 1850, o francês Émile Adet, escrevendo na *Revue des Deux Mondes*, falava de um “movimento de renascença intelectual do país”, vendo como positivo o declínio da influência portuguesa na literatura e particularmente no teatro<sup>13</sup>.

Esse renascimento – ou seria melhor dizer nascimento? – correspondeu a um revigorado nacionalismo cultural que teve no

---

12 VIANA, F.J. de Oliveira. *Instituições políticas brasileiras*. Rio de Janeiro: José Olimpio, 1949. v. 1, p. 378 e ss.; CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem*. Brasília: Editora UnB, 1981, p. 177ss.

13 Emile Adet, L'Empire du Brésil et la société brésilienne en 1850. *Revue des Deux Mondes*, Paris, a. 21, v. 9, janv./mars 1851, p. 1082-1105. ([https://fr.wikisource.org/wiki/Revue\\_des\\_Deux\\_Mondes/1849-1855#Tome\\_9\\_janvier\\_C3.A0\\_mars\\_1851](https://fr.wikisource.org/wiki/Revue_des_Deux_Mondes/1849-1855#Tome_9_janvier_C3.A0_mars_1851)).

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, fundado doze anos antes, seu principal foco, mas que se evidenciou também em uma série de obras literárias e nos periódicos culturais<sup>14</sup>. Entre as primeiras, Wilson Martins lembrou as de Antonio Coruja sobre a “língua nacional”<sup>15</sup> e as de Gonçalves Dias, Joaquim Manuel de Macedo e autores menores, como Caldre Fião, Silva Utra, Rego Viana e outros, sobre temas da história do Brasil. Nesse quadro entrou o próprio Varnhagen, cujo *Florilégio da poesia brasileira*, concluído em 1847 e publicado em 1850, tinha como critério não selecionar os melhores textos a partir de um critério estético, mas autores nascidos no Brasil e com temas brasileiros<sup>16</sup>.

Assim, a despeito de suas evidentes raízes europeias, sobretudo inglesas e francesas, o romantismo, sob a forma indianista ou não, possuiu um forte matiz nacionalizante. A essa ideologia Varnhagen corresponde, tanto no *Florilégio* e no *Memorial*, quanto na *História geral do Brasil* que gestava e que seria publicada a partir de 1854.

\*\*\*

Tanto na primeira quanto na segunda parte, Varnhagen afirma que sua motivação é a do mais acendrado patriotismo, mesmo quando o faça, como era o caso, de modo anônimo.

Seus objetivos, explícitos nas duas partes, eram o de levar o país à independência e à civilização. Para isso, o *Memorial orgânico* visa “fazer pensar, saindo da rotina” – como quando criticava os políticos que, uma vez no poder, limitavam-se a fazer pequenos

14 WEHLING, Arno. O historicismo e as origens do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. In: \_\_\_\_\_. *A invenção da história: estudos sobre o historicismo*. 2. ed. Rio de Janeiro: UFF; UGF, 2001. p. 127 e ss.

15 MELO, Gladstone Chaves de. *Alencar e a “língua brasileira”*. Rio de Janeiro: CFC, 1974. p. 39 e ss.; LIMA, Ivana Stolze. A língua brasileira e os sentidos da nacionalidade e mestiçagem no Império do Brasil. *Topoi*, v. 4, p. 334 e ss., jul./dez. 2003; RODRIGUES, João Paulo. Tupifilia internacional: tupi, cientistas e viajantes no século XIX. In: LIMA, Ivana Stolze; CARMO, Laura do (Org.). *História social da língua nacional*. Rio de Janeiro: FCRB, 2008. p. 327 e ss.

16 VARNHAGEN, *Florilégio...*, 1987, v. 1, p. 13.

favores a seus protegidos – mesmo ao preço de “em vez de adular, ferir e estimular o amor próprio nacional”.

Para esse fim, diz na segunda parte: “Estudemos bem o nosso território; e à vista dele tratemos de organizar uma administração mais fácil, mais econômica e um sistema de colonização próprio a civilizar a nação e a *formá-la*” [grifo do autor].

Varnhagen partia de um diagnóstico sumário do que considerava as deficiências da formação brasileira, para concluir que sem sua resolução não existiria verdadeira independência. O *Memorial orgânico* era a indicação de procedimentos para que tal fim fosse atingido.

Identificava como problemas a falta de homogeneidade da população, constituída por europeus, indígenas não aculturados e escravos africanos; o mimetismo da mentalidade colonial, que sobrevalorizava o que vinha do exterior; a dependência econômica após 25 anos de emancipação, fazendo com que o país continuasse com ar de colônia, “ou muitas colônias juntas”, vivendo da venda de produtos à porta; e, ainda, a falta de coragem política para promover as necessárias reformas. Suas críticas, embora sem utilizar os conceitos, voltavam-se contra o corporativismo e o paroquialismo dos políticos e o caráter alienado da legislação, sendo dos primeiros a denunciar um problema sucessivamente diagnosticado como “idealismo”, “idéias fora do lugar” ou “cultura livresca” (“aqui se aprende a realidade nos livros”, dizia Afonso Arinos de Melo Franco).

A propósito do mimetismo, foi ainda mais contundente na segunda parte, quando afirmou considerar as necessidades do Brasil pelo Brasil, não pelo que se passava em outros países, “cujas leis já demasiado temos copiado”, referindo-se em especial à Inglaterra e aos Estados Unidos. Cita então em seu abono a Vattel, para quem toda nação, antes de elaborar seu aparato legislativo,

deve primeiro conhecer-se, pois a prática positiva para uma poderia não sê-lo para outra. Este trecho do jurista de Neuchâtel foi incorporado à segunda parte da obra, sem o complemento seguinte que consta das anotações de Varnhagen: “Cada coisa deve ser conduzida seguindo a sua natureza; os povos não podem ser bem governados se não se regularem por seu caráter; e para isso é preciso conhecer esse caráter”.

Seu conceito de independência era fortemente econômico, pressupondo a existência de um mercado interno vigoroso, o menos possível dependente do comércio externo. Para atingir esse fim, Varnhagen equacionou seis problemas e suas respectivas soluções.

<b>PROBLEMA</b>	<b>MOTIVOS</b>	<b>SOLUÇÃO</b>
Limites por definir com nove países	Indefinição das fronteiras	Negociações bilaterais
Capital litorânea	Deslocada em relação ao país, sem boas fortificações	Capital interior
Escassez de comunicações internas/mercado interno	Ausência de sistema (“plano combinado”) de comunicações internas, insuficiente ação provincial e inexistência de ação nacional	Articulação de comunicações e rotas comerciais (ex.: tropeiros)
Divisão das províncias do Império	Desigualdade territorial “monstruosa”, caráter inteiramente empírico, indefinição de limites, política joanina errônea de enriquecer e fortalecer o litoral sem desenvolver as províncias do interior, pequenas províncias com carga tributária inviável	Redivisão territorial, com critérios de equilíbrio e equivalência

<b>PROBLEMA</b>	<b>MOTIVOS</b>	<b>SOLUÇÃO</b>
Fragilidade da defesa do país	Ausência de planejamento estratégico para a defesa nacional	Maior alocação de recursos, identificação de pontos cruciais e criação de territórios militares
Heterogeneidade da população	Extensão da escravidão africana e forte contingente de indígenas não aculturados	Colonização indígena e europeia e proteção ao cruzamento

Na segunda parte, quer por ter continuado a refletir sobre o tema, quer por alguma observação ou crítica recebida, destacou seis pontos, como se fossem não uma retificação, mas um desdobramento do texto anterior.

Dessa forma, aí aparecem abertura e comunicações gerais, nova divisão do território, situação da capital, questão dos africanos, civilização dos índios pela tutela e colonização por grupos.

Reafirma-se e aprofunda-se a matéria constante da primeira parte nos itens sobre as comunicações, a divisão territorial, o deslocamento da capital e a heterogeneidade do país, permanecendo sem menção os assuntos referentes aos limites e à defesa, como se tivessem sido efetivamente esgotados na edição anterior. Sobre os indígenas e a colonização europeia, há algumas *nuances* que serão adiante consideradas.

\*\*\*

O que poderíamos denominar ideias-chave de Varnhagen no texto podem ser identificadas como um problema ou desafio, um método e a proposta de um conjunto de ações consequentes.

O problema ou desafio era sair da condição colonial para atingir a civilização. Esse era o grande escopo de meados do oitocentos, compartilhado pelos intelectuais dos mais variados matizes ideológicos.

O método partia da premissa de que o encontro de soluções demandaria “coragem política” para que se contrapusesse o critério político ao critério da falsa ou verdadeira “filantropia”, que identificava com o jacobinismo, nas figuras emblemáticas de Robespierre e Marat.

O desdobramento de seu discurso evidenciava argumentação jurídica, exemplificação histórica e o que hoje chamaríamos “estratégia de esquecimento”. O primeiro aspecto torna-se mais claro a propósito da questão indígena.

Partindo do argumento tradicional, que defendia a escravidão como “às vezes lícita” a partir do Evangelho e de alguns autores, Varnhagen criticava o domínio da opinião no assunto por Voltaire e Rousseau, defendendo a escravização dos “índios bravos” do interior em lugar dos africanos, inclusive como estratégia para facilitar a miscigenação e atingir a homogeneidade de cor da população brasileira, àquela altura um de seus desideratos.

À argumentação romântica que dava os indígenas como primitivos habitantes esbulhados de seus direitos, Varnhagen contrapunha aos “filotapuias” o direito de conquista, tema que reapareceria na *História geral do Brasil*, isto é, “o primeiro direito de todas as nações”, como ocorrera, lembra, com Afonso Henriques em Portugal.

Finalmente, o argumento constitucional: considerando que a Constituição de 1824 atribuía aos indígenas incapacidade moral, que os “índios bravos” não eram cidadãos e não cumpriam as leis, seguia-se que estavam fora do pacto social e, portanto, deveriam ser dominados por um esforço civilizador do Império.

Os três argumentos jurídicos fundamentariam a decretação de um estado de guerra entre o estado brasileiro e os indígenas do sertão. A guerra, porém, não deveria ser conduzida diretamente pelo governo, mas apenas regulada por ele, cabendo a sua operacionalização aos particulares, por meio da Guarda Nacional.

Por essa via, Varnhagen chegou à polêmica proposta de ressurreição das bandeiras. Conquistados os indígenas, seriam administrados por um sistema jurídico semelhante ao das *encomiendas* da colonização espanhola por um período de 15 anos, findos os quais estariam devidamente “civilizados” e em liberdade. Em abono de sua proposta de servidão temporária, apoiou-se no livro X de *O Espírito das Leis*, embora sem observar as críticas severas de Montesquieu ao “menosprezo” espanhol pela “vida dos indígenas”, quando o autor francês fala sobre o trabalho na mineração.

As consequências positivas alegadas por Varnhagen nesse processo de incorporação violenta do indígena, como o domínio do interior, o desenvolvimento do espírito “guerreiro e empreendedor” no povo brasileiro e o fim do tráfico africano, não foram convincentes para seus críticos. Destes, os mais acerbos e contundentes, como João Francisco Lisboa e Domingos Gonçalves de Magalhães chegaram a acusá-lo, respectivamente, de adepto de “um sistema retrógrado todo inteiro” [referia-se Lisboa ao absolutismo] e de simpático ao Hobbes do conflito de todos contra todos<sup>17</sup>. Tendo consciência da ira que despertava, na segunda parte como que se justificou antecipadamente, ao comentar que, se fora sarcástico, não fora por “falta de compaixão” para com o indígena, mas por indignar-se contra “a danosa hipocrisia da pseudofilantropia”.

---

17 LISBOA, João Francisco. *Crônica do Brasil colonial*. Petrópolis: Vozes, 1976, p. 597; e MAGALHÃES, Os indígenas do Brasil..., p. 9, 1860.

A par da argumentação jurídica, o uso da exemplificação histórica foi constante no *Memorial orgânico*, como em toda a obra de Varnhagen. Assim: cada imperante do Brasil tivera missão específica – D. João VI, a de franquear o comércio e elevar o país a Reino, D. Pedro I, emancipá-lo, e D. Pedro II, organizá-lo e consolidá-lo; os ministros joaninos apenas fomentaram o litoral, encarando o interior como mero baluarte de defesa, cabendo então a reversão do processo; Pernambuco foi territorialmente punido pela Revolução de 1817; territórios militares fronteiriços retomariam a política de defesa pombalina; o processo histórico se faz pela ascensão das classes médias (tema a que voltaria no prefácio à *História geral do Brasil*, provavelmente pela leitura de Tocqueville, a quem cita naquele texto); o governo brasileiro deveria retomar a política de condecorações e privilégios, como fizera Portugal em Minas Gerais no século XVIII, entre outros. Na segunda parte isso se evidencia na proposta de colonização e na defesa da experiência jurídica nacional contra o racionalismo legal importado, quando vai buscar na Idade Média os exemplos e a experiência que deveria ser aproveitada no Brasil.

Para que sua proposta fosse vista como inspirada num patriotismo profundo, lembrou que estaria pronto a omitir qualquer dos males que apontava, se estivesse convencido de sua irredutibilidade. Ao contrário, cômico de que a superação dos problemas dependia apenas do exercício da vontade nacional, é que os expunha de maneira contundente.

Identificados os problemas e as possíveis soluções, a fim de atingir o objetivo da verdadeira independência do país, superando a condição colonial, Varnhagen elaborou um conjunto de atividades constituindo o que hoje chamaríamos um *plano de ações*. Esse plano pode ser classificado de diferentes maneiras; preferimos fazê-lo como segue.

## 1. Reestruturação do Estado e do Governo

Três são as questões tratadas nessa rubrica. Às duas mais conhecidas – a transferência da capital e a redivisão territorial do país – acrescenta-se a da estrutura político-administrativa e a dos limites.

A definição da nova capital deveria obedecer a critérios sobretudo geográficos e geopolíticos, como o afastamento dos portos marítimos; a equidistância dos diferentes polos do país; as cabeceiras dos rios, considerando-se as bacias do Prata, São Francisco e Amazônica; o clima e a proximidade de fontes de matéria-prima. O autor elenca doze razões pelas quais uma capital no planalto central do Brasil reuniria as condições ideais a seus propósitos. Também não foi esquecida a nova condição do Rio de Janeiro, que deixaria de ser o município neutro, perdendo o aparato estatal, com a transferência das secretarias de estado para a nova capital, mas não as academias e bibliotecas, que continuariam na antiga sede do governo.

A nova capital, que deveria ser construída *ad hoc* e não a partir de um núcleo já existente, chamar-se-ia *Imperatória*, expressando os sentimentos políticos do autor.

Mais dois argumentos favoráveis à retirada da capital do litoral foram introduzidos na segunda parte: o surto de febre amarela, que afetara as cidades litorâneas mas não o interior, e o episódio de julho de 1850 na baía de Paranaguá, quando o cruzador inglês Cormoran apresou três navios, aplicando a lei inglesa de repressão ao tráfico de escravos. Nesse caso, o autor invocava a vulnerabilidade das capitais costeiras a ataques navais.

Enquanto não se decidisse a mudança, aduzia no mesmo local, pelo menos a Assembleia Geral poderia reunir-se rotativamente em locais do interior, de modo que os representantes melhor

conhecessem o país. Para isso tomava como exemplos os itinerários das Cortes ibéricas e dos reis franceses e ingleses.

A leitura de um novo autor, P. Foissac, cujas opiniões sobre o clima – contra a de Montesquieu – e sobre a importância das capitais coincidia com as suas, reforçou seu argumento sobre a localização da nova capital no planalto brasileiro, e por isso a acrescentou na segunda parte. Fez o mesmo com um texto do *L’homme américain*, de d’Orbigny, a propósito da influência do clima de altiplanos na energia humana, mas não acrescentou ao texto impresso uma nota citando Herder sobre o mesmo assunto, que está nas anotações à primeira parte.

Por fim, introduziu na segunda parte um argumento geopolítico, lembrando que o Rio de Janeiro se justificaria como capital se o Brasil pretendesse expandir-se para a África; assim como Cuiabá, se o objetivo fosse a expansão para o oeste; ou Bagé, para o sul. A configuração do país condicionava-o a estabelecer sua capital no planalto central.

Como desdobramento ou não de uma nova capital, era urgente, na opinião de Varnhagen, a redivisão territorial do país. As províncias, organizadas empiricamente sobre as anteriores capitanias, deveriam ser substituídas – na primeira versão – por dezenove (ou vinte, se considerado o departamento-presídio de Fernando de Noronha) departamentos, que evitassem o desequilíbrio territorial existente entre unidades pequenas e grandes. Como critério norteador, à falta de elementos como um povoamento equilibrado, a produção de riquezas e mesmo a simples existência de mapas e estatísticas confiáveis, sugeria tomar como referência de limites interdepartamentais os rios, tanto pelas vertentes, quanto pelas margens. O critério geodésico de alguns estados americanos era descartado por esse historicista a quem

repugnavam as posições excessivamente racionalistas, “apesar da bonita vista [que as linhas retas] fazem nos mapas”.

Ainda uma vez recorrendo à experiência histórica, para reforçar a tese do equilíbrio entre as províncias como meio de tornar mais eficaz o governo, lembrou Varnhagen de Maximiliano I, fixando a capital do Sacro Império em Viena, e do abade Sieyès na fixação dos departamentos durante a Revolução Francesa.

Cada um dos novos departamentos é descrito no *Memorial orgânico*, prevendo-se a possibilidade futura da criação de outros, à medida que ocorresse o desenvolvimento e a criação de territórios, inclusive militares, nas áreas mais pobres e em fronteiras, ideia que seria efetivada na Constituição de 1891. No conjunto, o país teria departamentos *administrativos*, *fronteiriços* (ou *militares*), *departamentos-colônias* e (um) *ultramarino*. Simplificando a proposta e valendo-se dos debates ocorridos no Senado sobre o assunto, fez a reformulação para os 14 departamentos ou províncias e oito territórios.

A sugestão de Varnhagen, considerada a organização unitária do Brasil, deixava inalterada a administração eclesiástica e judiciária do país.

Tudo isso poderia acarretar revisão constitucional e do Ato Adicional, dizia o autor na primeira parte. Animado com as decisões em relação a Turiaçu e Campos, que haviam ocorrido à mesma época, destacou na segunda parte não haver necessidade de reformulação constitucional, mas apenas de lei ordinária.

Quanto à estrutura político-administrativa, embora afirmando que se mantinha à parte das discussões partidárias então em curso sobre o assunto, discordava do princípio que procurava compatibilizar centralização política com descentralização administrativa, assumindo que a excessiva defesa dos interesses locais produzia uma visão mesquinha e egoísta, que enfraquecia a nação

como um todo. De qualquer modo, importava ter um quadro de funcionários públicos capacitados, inclusive da polícia, de modo a garantir e não a oprimir os cidadãos, que, em caso de serem afetados em sua honra e propriedades por esses agentes, deveriam ter direito imediato à reparação.

Ocorria na época uma ofensiva antifederalista, caracterizando-se clima favorável à centralização. Em 14 de junho de 1850, por exemplo, Melo Franco discursava na Assembleia Geral manifestando-se por ela e contra a monarquia federativa<sup>18</sup>. Também no Conselho de Estado, a propósito da interpretação da Constituição, ocorreram manifestações tendentes ao fortalecimento do poder central em relação à competência das assembleias provinciais<sup>19</sup>.

Os limites do país não representavam para Varnhagen problema maior, pela inexistência de grandes contenciosos, não obstante o assunto exigir resolução, já que se tratava das relações com nove países. Sugere que o Brasil se pautasse pelos princípios da boa-fé e boa vontade nas negociações, e indica, nas principais situações típicas, o caminho a seguir. No caso do Amapá com a França, não mais se justificava a discussão sobre a localização do limite, já definido na convenção de Paris de 1816. No caso da Guiana inglesa, reitera a necessidade de bloquear a pretensão inglesa de descer pela vertente do rio Branco. Com os países de origem espanhola, defende a reafirmação do *uti possidetis*, revelando alguma prevenção com a Argentina de Rosas – logo ocorreria a guerra com aquele país – e prevendo a possibilidade de reintegrar o Uruguai ao Império.

---

18 MARTINS, *História...*, 1978, v. 2, p. 427.

19 Por exemplo, a propósito da competência das assembleias provinciais para legislar sobre as irmandades instaladas nas províncias, sem que se considerasse a legislação nacional e os compromissos com a Santa Sé (*Atas...*, v. 3, p. 118 e ss.).

Os temas relativos à fronteira, embora sem maior repercussão na imprensa e no parlamento, exceto quando envolviam conflitos, eram todavia acompanhados no Ministério dos Negócios Estrangeiros, ao qual Varnhagen pertencia, e no Conselho de Estado. Este concentrava suas atenções, à época, no Uruguai, onde o Brasil já intervinha, e no Amazonas, devido às pretensões do governo peruano na região.

Varnhagen, partidário da ordem e crítico do liberalismo radical, entendia ser prioritário o fortalecimento da nação, pela via preferencial – mas não exclusiva – do fortalecimento do Estado. Seu compromisso liberal, entretanto, fez com que criticasse qualquer atentado às liberdades e garantias individuais, o que corrobora a percepção de que não coonestava um estatismo *à outrance*, ao contrário da crítica de João Francisco Lisboa.

## 2. Homogeneização da população

Embora compartilhasse muitos dos preconceitos de sua época, Varnhagen encarava a questão da população numa perspectiva essencialmente política. Assim, o objetivo básico a ser preservado era o da homogeneidade da população, sob o argumento de que a existência de diferentes “raças” ou “grupos” tenderia a enfraquecer o estado e, por fim, inviabilizar a nação. Numa época em que na França se opunha um “povo” gaulês a uma “nobreza” germânica, o historiador entendia ser necessário “equilibrar as raças”, protegendo os cruzamentos, de modo que em um ou dois séculos se alcançasse o almejado ponto de estabilidade. Ecoava a percepção de Martius, divulgada havia pouco pelo Instituto Histórico, da formação social brasileira derivada do branco, do índio e do negro<sup>20</sup>.

---

20 VON MARTIUS, Como se deve escrever a história..., p. 2, 1953; WEHLING, Arno. Martius' Konzept der Geschichte/A concepção histórica de von Martius. *Staden Jahrbuch*, n. 42, p. 119-129, 1994.

Foi sob esse ângulo que Varnhagen considerou os problemas contemporâneos relativos à continuidade da escravidão e à incorporação dos indígenas. Para ele, o tráfico e a própria escravidão representavam um obstáculo à pretendida homogeneidade da população. Não era em nome dos direitos do homem que os criticava, já que recusava o “filantropismo” iluminista, mas de uma razão de estado. Na segunda parte reiterou-a, mas abrandou sua *Realpolitik*, lembrando que havia de ser respeitada a caridade cristã e também os compromissos internacionais do país.

Defendendo a necessidade de leis gradativas visando ao fim do trabalho escravo e prevendo-o para daí a vinte ou trinta anos – errou por oito anos – propôs soluções como a da liberdade para os nascituros, a definição de um prazo para o fim do regime, “ainda que esse prazo seja daqui a quarenta anos”, e a proibição da existência de escravos em áreas urbanas com população superior a 10.000 habitantes. Esse ponto contribuiria, a seu ver, para que os homens livres não se envergonhassem de aí exercer o trabalho manual, velho estigma que já alcançara extenso endosso literário, particularmente entre os viajantes estrangeiros. Nas notas manuscritas Varnhagen menciona uma lei disciplinando a alforria dos escravos, como fez no texto de 1850.

Na segunda parte, já tendo havido o incidente diplomático do Carmoran, em julho de 1850, e a promulgação da Lei Eusébio de Queirós, de extinção do tráfico, em 4 de setembro, manifestou sua preocupação com a eficácia desta. A preocupação tinha razão de ser, dada a sucessão de compromissos internacionais e de leis nacionais descumpridas, mas a solução proposta por Varnhagen para atingir o mesmo objetivo que fixara no ano anterior obedeceu ao mais rigoroso credo liberal. Em vez de medidas policiais que considerava inócuas, propôs que se fizesse nova lei retirando o caráter de mercadoria aos escravos e, conseqüentemente, proibindo sua compra e venda. Isso esvaziaria os negócios dos traficantes, em

sua opinião. A medida deveria complementar-se pela passagem, ao estado, dos escravos cujos senhores tivessem necessidade de deles se desfazer, mediante indenização, e pela libertação dos escravos nascidos a partir de 1853, quando atingissem a idade de 12 anos. Na primeira medida, caberia ao Estado empregar a mão de obra assim liberada. A segunda visava inibir que os proprietários estimulassem a reprodução dos escravos. Os outros aspectos sugeridos na primeira parte do *Memorial* eram mantidos.

Quanto aos indígenas, a questão estava igualmente na ordem do dia dos debates nacionais. A par da estética romântica e da força do indianismo literário, continuavam as discussões eruditas sobre a etnografia indígena e seu significado histórico. No ano em que Varnhagen começou a publicar o *Memorial orgânico* em Madri, o imperador Pedro II, no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, propôs uma comparação entre os índios brasileiros e os aborígenes australianos, tema de que foi encarregado Gonçalves Dias<sup>21</sup>. O autor maranhense defendeu a tese, que provavelmente agradaria a Varnhagen por diferentes motivos, de que os tupis não eram autóctones, mas um povo conquistador das demais populações indígenas, como depois ocorreu com os portugueses.

A incorporação dos “índios bravos” à “civilização” dar-se-ia, como já mencionado, pela ação de novos bandeirantes autorizados pelo Estado. No que se refere à crítica que fez aos “filantropos” inspirados em Voltaire e Rousseau, nas notas manuscritas acrescentou o seguinte comentário: “os votos dos publicistas são todos em favor de medidas rigorosas contra os nossos canibais”. Além dessa frase, que não consta da segunda parte, há nas notas manuscritas várias citações de Vattel, algumas incorporadas ao texto de 1850, como a referência aos índios da América do Norte,

---

21 Ata da sessão de 15 de dezembro de 1849. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, t. 13, 1850.

que percorriam as terras “em vez de as habitar” (a expressão é do jurista). A referência ao direito do conquistador de reduzir à servidão o povo conquistado, que se encontra no par. 201 de *O direito das gentes*, está copiado no manuscrito de Varnhagen, mas não foi publicado na segunda parte.

Nas mesmas notas, o autor registra um comentário de Silvestre Pinheiro Ferreira, “sempre tão excessivamente liberal e filantrópico”, na edição do livro de Vattel que utilizava, no qual o pensador e político português concede que existe o “direito de reter presos os cativos de guerra por tanto tempo quanto se julgue necessário”. Essa nota também não foi utilizada na segunda parte.

No texto de 1850 ocorre evidente abrandamento do discurso em relação ao texto de 1849, embora mantenha a proposta de incorporar à força os indígenas não aculturados.

Reafirma a legitimidade do uso da força, mas à proposta inicial de utilizar bandeiras para apresamento, acrescenta outra, a de que o próprio governo poderia fazê-lo, agrupando-os em “diretorias tutelares” onde os particulares, mediante fiança, poderiam buscá-los para trabalhar até que estivessem aculturados. Sempre fiel às suas premissas historicistas, o que Varnhagen propunha era ou a experiência paulista colonial ou a do diretório indígena posta em prática pela burocracia pombalina em meados do século anterior.

O lado jurídico da questão seria resolvido com a adoção do princípio da “tutela forçada”, fundada em duas hipóteses: ou os índios seriam considerados “fora do pacto social” e portanto suscetíveis ao “direito de conquista”, como argumentara na primeira parte; ou seriam considerados como “irmãos mais fracos”, submetendo-os a uma relação de “pais e filhos”. Este acréscimo pode ser atribuído a reações que tenha detectado? Ou a uma estratégia para enfraquecer as críticas que sabia inevitáveis? De qualquer modo, representa um abrandamento ou uma sofisticação

da crueza inicial. Na mesma linha pode ser interpretado seu novo tratamento à primeira hipótese.

Na primeira parte dera o exemplo do que acontecia com os índios norte-americanos – na sua ótica, sendo simplesmente exterminados pelos colonizadores. Mantendo-o, acrescentou, na segunda, citações de Andrés Bello e Emerich Vattel favoráveis ao direito de conquista, para afirmar logo: “sejamos mais humanos que eles”, “educamo-los (*sic*) à força”, pois daí a quinze ou vinte anos seriam cidadãos e cristãos, encerrando-se a tutela.

A essa estratégia, simultaneamente a favor da homogeneidade étnica e antiescravocrata, o historiador acrescentou uma segunda, relativa à colonização.

Sempre preferindo a ação privada nos assuntos de interesse público à intervenção estatal, Varnhagen sublinhou a necessidade de dar proteção e garantias aos colonos, como a segurança individual e da propriedade, a localização em áreas sem escravos e os mesmos direitos civis atribuídos aos nacionais. O autor observava também que se desse preferência ao engajamento de particulares em pequenos contingentes e não em grandes levas, e que o governo supervisionasse as operações, de modo a garantir a entrada no país de cientistas e artesãos “bem recomendados”. A preocupação com o ingresso de mão de obra qualificada somava-se à da lisura dos contratos de imigração não apenas no Brasil, mas nos Estados Unidos. Vale lembrar que à época, na Europa, algumas companhias de imigração geraram escândalos.

Essas posições expostas na primeira parte foram reforçadas e ampliadas na segunda. Continuou rejeitando a ideia de uma grande agência estatal de imigração, por considerá-la humilhante ante o estrangeiro, “impolítica” e propensa à imoralidade nos gastos. O papel do estado deveria restringir-se a criar condições favoráveis para a entrada de colonos, como a sua proteção e garantias – como

descrevera na parte anterior –, estímulos para o estabelecimento e a construção de estradas que facilitassem a instalação dos núcleos populacionais.

Como redigiu a segunda parte também em Madri e sem saber das características finais do projeto da Lei de Terras, desenvolveu suas opiniões sem conhecer a configuração legal definitiva. De qualquer modo, além de manifestar-se contra a “repartição central”, sugeriu o critério de distribuição das terras – preferindo, como no caso dos departamentos/províncias, as vertentes dos rios à demarcação geodésica –, a promulgação de uma lei que estimulasse a colonização branca e o favorecimento à instalação de grupos de colonos com administração própria, dispondo de relativa autonomia administrativa, fiscal e judicial. Chamava a atenção para a demanda por terras em vários países europeus, destacando a possibilidade de atrair famílias procedentes das Canárias e da Irlanda – recorde-se que esta enfrentava séria crise agrícola e de abastecimento.

Em suas considerações, desce a detalhes de organização dos núcleos rurais, vendo o chefe do núcleo colonial como uma espécie de senhor medieval. Mais uma vez é à história que o autor recorre para enfrentar os problemas do vazio territorial do país, lembrando que, com métodos semelhantes, a Europa conseguiu em cinco séculos ir da barbárie à civilização. Sabia que sua sugestão de um “feudalismo temporário” era polêmica, mas dizia não estar preocupado em “discutir palavras”. Traz entretanto em seu abono o livro hoje esquecido de Charles Richard, *De la colonisation du peuple arabe*, no qual esse autor defendia a introdução do feudalismo na Argélia. O texto encontra-se nas notas manuscritas de Varnhagen, mas não foi usado na impressão.

Para orientar as relações jurídicas acarretadas pelas mudanças no *statu quo* de indígenas e escravos e pela introdução de colonos

européus, Varnhagen sugeriu um “código africano-indígena-colonial”, cujo objetivo seria criar as condições para que fosse alcançada a “população compacta” ou homogênea que via como pré-condição da viabilidade do país.

### 3. Planejamento sistêmico

Embora seja um conceito estranho a Varnhagen e sua época, é o que ocorre à leitura dos itens do *Memorial orgânico* que se referem às comunicações e transportes, à defesa do território e à urbanização.

No caso das comunicações e transportes, o país seria cortado por um sistema que compreenderia articuladamente pelo menos uma ferrovia, ligando a capital a um porto do litoral, estradas “imperiais” de rodagem e as hidrovias das bacias do Tocantins, Paraná e São Francisco. As províncias poderiam, por sua vez, patrocinar ramificações desse sistema, de acordo com os seus interesses.

O financiamento para a estrada de ferro central seria obtido por meio de um empréstimo externo, enquanto para a execução Varnhagen apontava quer o modelo belga, de ação estatal, quer o dos principados alemães, de empresas com garantia estatal, manifestando mais uma vez sua inclinação pela solução mais liberal, esta última.

Na segunda parte à reiteração desses pontos sublinhou a necessidade da ferrovia leste-oeste, como forma de contornar as dificuldades de navegação do rio São Francisco, cujo vale via como o “estômago do Brasil”.

Quanto à defesa, o autor propõe a criação de governos militares nos departamentos fronteiriços, no que soa como um retorno à política pombalina de fixar postos defensivos em pontos extremos do território, com governos militares, evitando-se entretanto

qualquer abuso por parte dessas autoridades. Estava ainda muito viva na memória dele e de muitos dos seus contemporâneos o despotismo dos capitães-generais da colônia. Aponta, valendo-se de seus extensos conhecimentos geográficos, as principais áreas a defender e onde instalar as fortificações, o que permitiria ao país uma rede defensiva efetivamente integrada.

Na segunda parte, como comentei, o tema da defesa praticamente desaparece, mantendo-se por suposto as considerações anteriores. A novidade corre à conta das áreas de fronteira, pois quando se refere à localização de colonos exige que nelas somente sejam autorizados nacionais, por questões de segurança.

Outro exemplo eloquente da preocupação de Varnhagen com o planejamento, denotando sua formação de engenheiro, foi a proposta de urbanização da nova capital, com o desenho das avenidas, a largura dos passeios e vias, as redes de distribuição de água e gás de iluminação, as praças, a arborização e o gabarito das construções. Como no caso da ferrovia, deixou em aberto igualmente se a capital seria construída “às custas do estado ou por meio de uma companhia”.

#### **4. Concepções sobre política econômica**

Há no *Memorial orgânico* um conjunto de referências assistemáticas à economia, em diferentes aspectos, a partir das quais podemos entrever princípios e posições do autor.

Assim, o liberalismo econômico professado por ele aparece sob a forma de uma preferência à agricultura e não à indústria, mas, de qualquer modo, sem dispensar o apoio estatal. Este se daria pelo “aperfeiçoamento dos processos” agrícolas e pela melhor formação dos fazendeiros, que deveriam ser enviados ao exterior para aprender como melhorar a qualidade dos produtos.

Ou, mesmo, por algum tipo de proteção, de preferência indireta, como sugere no caso do algodão: tornar o seu uso compulsório nas fardas do exército.

Uma tópica substituição de importações foi lembrada no texto, quando Varnhagen menciona o estímulo à produção de farinha (em substituição ao trigo importado) e ao vinho de frutas tropicais. Ou ao propor aumentar os impostos sobre comestíveis e bebidas estrangeiras, para estimular o sucedâneo nacional, permitindo-se, se necessário, a importação dos insumos, como o lúpulo e a cevada (“que aliás dá muito bem em Minas”), mas não da cerveja.

A condenação expressa que fez à condição colonial de exportador de produtos agrícolas e matérias-primas gerou a defesa de um mercado interno. Sua crença na eficácia do comércio para esse fim aparece quando propõe que o cuidado com o comércio interno seja equiparado ao “marítimo”, de modo a torná-lo superior ou pelo menos igual a este. A renda assim gerada permaneceria no país, dando liquidez ao sistema pela “fluidez” do capital. Por essa época, aliás, o Conselho de Estado examinava um projeto de regulamentação dos portos, cujo ponto alto era a criação de uma polícia naval<sup>22</sup>.

O equilíbrio entre comércio interno e externo era questão corrente entre os economistas, desde Adam Smith e François Quesnay, mas seu argumento parece mais diretamente inspirado nas considerações de Vattel sobre o assunto, dada a semelhança de exposição entre o *O direito das gentes* e o *Memorial orgânico*, e o fato de Varnhagen seguir de perto o autor suíço-prussiano.

Saindo da produção direta para as finanças, Varnhagen advoga que estas se subordinem àquela. No orçamento público, critica o mero equilíbrio entre receita e despesa, lembrando que “num país

---

22 Atas..., 1978, v. 3, p. 45.

novo como o Brasil, onde está tudo por criar”, era fundamental poupar para investir no mecanismo produtivo. Na ausência dessa possibilidade, ou sendo ela muito restrita, seria lícito o empréstimo externo a juros de 5% anuais, desde que fosse aplicado em obras indispensáveis ao crescimento econômico do país. A construção de ferrovias entrava nesse rol – Varnhagen defendia a importação de maquinaria belga – sendo que seu financiamento externo já era objeto de estudos no Conselho de Estado à época<sup>23</sup>.

Quanto ao trabalho e à mão de obra, as propostas em relação aos imigrantes revelam um homem em trânsito entre o Antigo Regime e o século XIX. Se por um lado é “moderno” e “capitalista” ao defender a imigração e o trabalho livre como alternativa ao tráfico e à escravidão, e a venda de terras devolutas, com legislação que a estimulasse, à semelhança dos morgadios mas sem o direito de primogenitura, por outro é “estamental” ao propor dar títulos de “senhor” (“assim se procedeu na Europa em tempos antigos”) aos proprietários, que por sua vez teriam seus colonos também imigrantes. Reeditava-se, dessa forma, se não a servidão medieval, pelo menos a dependência camponesa do Antigo Regime.

Não obstante suas referências liberais, considerando as condições econômicas brasileiras, o autor defende para o Estado um papel preeminente não apenas como supervisor e regulador dos processos econômicos, mas como indutor. Embora recuse a intervenção estatal na questão da colonização europeia e considere pouco eficaz a ação policial na repressão ao tráfico, preferindo uma alternativa econômico-jurídica como a da supressão da compra e venda de escravos, via as obras públicas – e a própria construção de uma nova capital – como fundamentais para a economia do país.

---

23 A sessão de 25 de agosto de 1852 do Conselho de Estado discutiu a renovação da concessão feita a Thomas Cochrane para a construção de uma ferrovia que ligasse o Rio de Janeiro a Minas Gerais e a São Paulo, nos termos da nova legislação então promulgada. Era um tema que também se encontrava na ordem do dia (*Atas...*, 1978, v. 4, p. 61 e ss.

Uma frase das anotações à primeira parte, não aproveitada na segunda, é eloquente de sua convicção: “Fomentar o desenvolvimento da riqueza pública por meio de obras públicas”.

No setor que hoje chamaríamos de recursos humanos para o desenvolvimento, Varnhagen critica o ensino bacharelesco, tanto pelo seu afastamento do mundo material e da tecnologia quanto pelo seu potencial revolucionário, propondo o estímulo à entrada de profissionais estrangeiros e cientistas e à educação técnica. Para o Brasil que ele desejava, faltava “uma faculdade politécnica, isto é, de ciências exatas, física natural e aplicada” em lugar da dedicação dos jovens à política, que “entre nós... abarca tudo e todos são abarcados pela política”. Essa faculdade, que se localizaria na nova capital, *Imperatória*, teria sua massa crítica formada a partir de professores estrangeiros das diferentes especialidades, contratados por um período não inferior a vinte anos.

Em lugar de “verbosos e brilhantes oradores”, “profundos pensadores”, “talentosos observadores”, “bons administradores”. O currículo que propunha reproduzia essa orientação, com dois anos de estudos propedêuticos de matemática, física e química, e os seguintes dedicados a disciplinas como metalurgia, astronomia geodésia, história natural, desenho e princípios de agricultura, construção civil e urbanismo. No último ano seria estudada a “ciência de administração, com alguns elementos de economia política e leves noções de direito”.

Se fosse fundada uma Universidade, ela não deveria localizar-se na capital. Na segunda parte do texto foi mais explícito, sugerindo o seu estabelecimento, se ocorresse, em Paracatu. Aí se mostra simpático à Universidade, porque, ao contrário das faculdades isoladas, permitiria a convergência de estudantes de diferentes áreas, reforçando o caráter enciclopédico do conhecimento. Além disso, a convergência de estudantes de diferentes regiões do país

contribuiria para a superação do bairrismo e a consolidação do espírito nacional. Coincidentemente ou não, o então estudante Álvares de Azevedo discursava em São Paulo, em 1849, no dia em que se comemorava a criação dos cursos jurídicos no Brasil, sobre a “missão civilizadora” das Universidades<sup>24</sup> e o Conselho de Estado, em sessão de 3 de agosto de 1843, já discutira a oportunidade da criação de uma Universidade na Corte<sup>25</sup>.

### 5. A valorização do imaginário

O Varnhagen da *História geral do Brasil*, que em breve apareceria, já tinha sido anunciado por estudos precursores de história brasileira e história literária, defendendo a identidade nacional e propondo-se a construir uma obra historiográfica que traduzisse a maturidade do país<sup>26</sup>. No *Memorial orgânico*, apesar do caráter pretendidamente técnico da obra, esse traço surge também, embora mais fugaz.

Assim, ao lado das questões aqui propostas, o autor não se esqueceu de sublinhar a importância, para a identidade nacional, a afirmação do país e a *construção civilizacional* que propunha, da “poesia patriótica”, a qual, “bem dirigida e premiada, pode ser para a segurança do estado uma alavanca quase tão poderosa quanto é a religião”.

Da mesma forma, os cemitérios deveriam ser, na terminologia atual, “um lugar de memória” e os mausoléus, testemunhos históricos e instrumento de identificação cultural.

O culto às personalidades históricas do Brasil tomava corpo na década de 1840, não apenas ao influxo do romantismo, mas de uma deliberada e explícita construção da identidade nacional.

---

24 MARTINS, *História...*, 1978, v. 2, p. 411.

25 *Atas...*, 1978, v. 3, p. 45.

26 WEHLING, *Estado...*, 1999, p. 78 e ss.

O próprio Varnhagen já colaborava com a *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* na confecção dessas biografias, às quais se acrescentou em 1847 o livro de Pereira da Silva, *Plutarco brasileiro*<sup>27</sup>. Pouco mais tarde seria a vez da *Galeria dos brasileiros ilustres*, de Sisson<sup>28</sup>.

## 6. Um balanço: o “Memorial orgânico” e o conservadorismo reformista do liberal Varnhagen

O momento do *Memorial orgânico*, 1849-1850, se considerada a edição espanhola, 1849-1851, se incluída a versão do *Guanabara*, corresponde a um adensamento histórico no Brasil.

Com efeito, desde o ano da independência, 1821-1822, não ocorreram em tão curto período acontecimentos tão marcantes para o país. A abolição definitiva do tráfico de escravos, a retomada do fluxo imigratório europeu, a consolidação da centralização política e do modelo bipartidário, a intervenção vitoriosa no Prata, a luta pela nacionalização do comércio, a regulação deste com o Código Comercial, a Lei de Terras, o entusiasmo pela educação técnica e superior, foram elementos que, vitoriosos ou apenas sintomáticos, deram a marca das décadas seguintes. A percepção desses fenômenos, todos permeados por uma crescente conscientização nacional, ocorreu à época e encontra-se registrada na imprensa e na literatura. Mas coube a um estrangeiro, o escritor Émile Adet, com mais entusiasmo que verdade, referindo-se às letras, falar do “movimento de renascimento intelectual no Brasil” neste mesmo ano de 1850<sup>29</sup>.

---

27 Em 1857 apareceu a segunda edição, com o título definitivo pelo qual é conhecido – *Os varões ilustres do Brasil*.

28 SISSON, Sebastião Augusto. *Galeria dos brasileiros ilustres*. Brasília: Senado Federal, 1999. v. 1, p. 13 e ss.

29 ADET, L'Empire Du Brésil..., 1851.

O próprio Varnhagen contribuiu para esse estado de espírito ao publicar em 1850 o livro *Florilégio da poesia brasileira*, que concluíra três anos antes, tendo como principal critério para a seleção dos autores o nascimento no Brasil e a temática brasileira, no que inovava se consideradas as obras anteriores sobre o tema.

Temos, aqui, o primeiro traço do pensamento de Varnhagen, o nacionalismo, expresso politicamente pelas reiteradas afirmações de patriotismo e literariamente pela busca da identidade nacional na produção estética – ou mesmo na histórica<sup>30</sup>. Esse nacionalismo, contudo, seria apenas um sentimento ou mesmo uma ideologia difusa, se não se completasse com seu *estatismo*. Derivado do hobbesianismo e do hegelianismo difusos no século XIX, esse estatismo consubstanciava-se no princípio que atribuía ao estado, o ente “histórico” e “civilizador” por excelência, a capacidade de enformar a nação e estimular seus elementos vitais.

Quando Varnhagen fala da importância de uma “população compacta” em uma nação una e íntegra, sem dissensões internas, dando como motivo destas a derrota do México para os Estados Unidos, que recentemente ocorrera, referia-se tanto à homogeneidade étnica da população quanto à sua polarização em torno de um ente político, o estado, no caso brasileiro representado pelo monarca constitucional. Por esse motivo, no *Memorial orgânico*, entre outros exemplos que se poderia invocar, propõe a criação de uma faculdade de teologia na nova capital, para melhorar os quadros superiores do clero: era ao estado – o estado regalista que a Constituição de 1824 herdara do Antigo Regime – que incumbia trazer pastores tresmalhados... à Igreja. Pelo mesmo motivo, os menos estatistas João Francisco Lisboa e Gonçalves de Magalhães acusaram-no de adepto do absolutismo e de Hobbes.

---

30 WEHLING, Arno. A construção da identidade brasileira na historiografia imperial – o papel de Varnhagen. In: LESSA, Carlos (Org.). *Enciclopédia da brasilidade: auto-estima em verde e amarelo*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2005. p. 64 e ss.

Essa ideia de uma “nação compacta”, que entendia por unitária, centralizadora, íntegra e com homogeneidade étnica, Varnhagen a traduziu numa metáfora biológica, ao gosto da época e originada no Iluminismo: a ideia de que a nação constituía um organismo, no qual os elementos – os diferentes órgãos e membros – cumpririam funções em decorrência de um plano natural, o que explica a própria adjetivação do título do *Memorial*.

Intelectualmente, sua percepção da realidade fez-se a partir de uma perspectiva historicista, como a que dominava o século nas ciências sociais então em surgimento ou reformulação, como a sociologia, a antropologia, a etnografia, o direito, a geografia e a história<sup>31</sup>. Na segunda parte do *Memorial orgânico* afirma que, caso se quisesse efetivamente construir o Império e a Nação, deveria ser considerada a experiência histórica da Europa entre os séculos IX e XIV, além da luso-brasileira, em vez de simplesmente importar teorias racionalistas. Esse historicismo à Savigny aparece claramente e subjaz em todas as suas críticas ao mimetismo legislativo brasileiro:

*Se desejamos sinceramente constituir o Império, não copiemos as leis europeias de hoje. Copiemos antes muitas providências da idade em que nasceu, ou pelo menos se acalentou, a civilização que avassala o orbe; estudemos a marcha dos povos da Europa desde o IX ao XIV século, pois foi quando se constituíram para durar até agora as suas várias nacionalidades e as diferentes línguas com suas literaturas etc. No fuero juzgo e mais leis visigodas, nas capitulares carolíngias e nos forais antigos, encontraremos mais filosofia de legislação aplicada ao atual estado do*

---

31 DORTIER, Jean François. *Uma história das ciências humanas*. Lisboa: Texto & Grafia, 2009. p. 35 e ss.; WEHLING, Arno. *A invenção da história: estudos sobre o historicismo*. 2. ed. Rio de Janeiro: UGF/UFF, 2001. p. 40 e ss.

*Brasil do que em Filangieri, ou em Rossi ou em todos os códigos contemporâneos de todas as nações.*

Um historicismo assim antirracionalista não impedia a existência de atos voluntaristas do Estado, mas estes precisavam ter sintonia com os elementos históricos ou culturais da nação. Varnhagen, como tantos outros historicistas e liberais, não vislumbrava a possibilidade de queimar etapas evolutivas, mas admitia direcionar as ações públicas para o estímulo das potencialidades da sociedade/nação, utilizando-se para tanto da própria experiência histórica ou da de outros povos. Isso explica por que um historicista e um liberal podem afirmar o papel do fomento no “desenvolvimento da riqueza pública”.

O conhecimento histórico aparece assim, em boa lógica historicista, como “filosófico”, no sentido de interpretativo, e como “pragmático”, no sentido de sua aplicação à realidade presente, conceitos de uso corrente à época e cuja introdução no Brasil se deve ao texto de Martius, apresentado em 1843 ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

A partir desse substrato comum nacionalista, estatista e historicista, cabe a tentativa de compreender o Varnhagen liberal. Ou conservador? A elucidação desse ponto é fundamental para entender não apenas seu pensamento de publicista e pensador político – como se apresenta no *Memorial orgânico* – ou suas concepções historiográficas, como também um dos perfis do liberalismo no Brasil.

Sobre a liberdade no processo histórico, pelo menos nesse momento, sua tese era de Guizot, ou seja, os povos somente seriam efetivamente livres ou na sua remota origem ou quando civilizados – argumento de que se valeu para justificar a proposta de servidão temporária ou tutela indígena.

Varnhagen é efetivamente um liberal, bem como um homem da *ordem*. Compreender essa afirmação implica remontar a evolução política euro-americana após a Revolução Francesa.

Entre os vários matizes de liberalismo do espectro ideológico da primeira metade do século XIX, o traço comum a todos era o das liberdades políticas e civis, traduzidas em alguns *direitos* e amparadas por *garantias*. Esses direitos eram mesmo *protoconstitucionais*, na medida em que antecediam a Constituição, como acontecera com a Declaração de Independência dos Estados Unidos, em 1776, e a Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão, da Revolução Francesa, em 1789.

O enquadramento semântico do conceito de liberdade não foi fácil em meio aos acontecimentos revolucionários na França e fora dela, e um dos esforços mais conhecidos para sua definição foi o texto de Benjamin Constant distinguindo-o para os antigos e para os modernos.

No caso de Varnhagen, em fins da década de 1840, a referência principal opõe o que via como os *excessos da liberdade* à *necessidade da ordem*. No confronto entre a instabilidade e a estabilidade política, o historiador sempre optou sem hesitar por esta, mesmo porque entendia que os elementos básicos da liberdade – como a de expressão, a de associação e a de constituir um pacto político – estavam asseguradas no Brasil pela Constituição e pela monarquia constitucional. Isso o aproximava muito mais da configuração do *estado de direito* do que da concepção contratualista, seja na concepção clássica de Montesquieu, seja na versão ajustada por Benjamin Constant, definindo os direitos fundamentais como inderrogáveis, mesmo contra a vontade geral. Essa inclinação, todavia, não eliminava o fato de sintetizar as três posições, como era corrente na elite imperial e aliás constava da Constituição, ela própria um *melting pot* das três correntes.

Ademais, conhecia perfeitamente as relações entre liberdade e igualdade que, se na Europa Ocidental envolviam o problema do sufrágio censitário e da incorporação do “quarto estado” – o operariado da Revolução Industrial, o “proletariado” de Comte e Marx – à sociedade e à participação política, no Brasil tinham sua contrapartida no problema da escravidão, que sempre associou ao caso do Haiti.

Não obstante alguns traços saudosistas que poderiam associá-lo à monarquia do Antigo Regime, como a valorização do “senhorio” no processo de colonização por imigrantes e da organização de ordens militares e distribuição de condecorações, ambos cogitados no *Memorial orgânico*, ou mesmo a simpatia que por essa época demonstrou pelas ideias carlistas de Donoso Cortez, para de alguma forma retornar à ideia da monarquia limitada ou temperada por contrapesos, Varnhagen entendia que o modelo político vigente era satisfatório. A monarquia constitucional garantia os fundamentos do pacto político e a *liberdade* estava assegurada: o que não estava assegurada era a *ordem*, quer pelo “golpismo” luzia, quer pelo “medonho vulcão” (sua a expressão no *Memorial*) representado pela escravidão.

Na segunda parte da obra há uma interessante definição da forma de governo existente no Brasil, que mostra seu conhecimento das questões e conceitos na pauta de discussões de meados do século XIX:

*somos uma quase república aristocrática. A monarquia é entre nós um bem, uma garantia liberal, porque suaviza a oligarquia, que é a representação da parte livre da nação; reciprocamente a aristocracia teria de ser no Brasil, como foi na Inglaterra, a mais segura salvaguarda popular, se para o futuro algum partido levantasse bandeira por instituições ultramonárquicas. É por não entendermos assim as coisas que os partidos entre nós não se definem: é por isso que*

*temos feito tantas leis prejudiciais ou absurdas, que com sua própria impotência se assinam.*

Assim, este leitor de Montesquieu que rejeitava a teoria climática, aceitava e aplicava ao Brasil sua teoria do governo misto, por sua vez inspirada na experiência inglesa, como o filósofo francês a vivenciou no governo de Robert Walpole, no qual o poder era compartilhado entre a monarquia e a aristocracia representada no Parlamento.

Fixado esse ponto, que não o retira dos quadros do liberalismo clássico, podemos identificar os demais aspectos de seu liberalismo que permeiam o texto.

Ao longo do *Memorial*, especialmente em matéria econômica, está explícita sua preferência pela ação privada, como no caso das “bandeiras” e da colonização europeia, mas não deixa de afirmar que, num “país nascente” como no caso do Brasil, o Estado deve ter papel no fomento à produção. Tal posição certamente não o afasta do liberalismo econômico, sequer destoa da própria *Riqueza das nações*, em que independentemente da crítica ao protecionismo mercantilista se admite a ação estatal. Aliás, se se desejar encontrar alguma filiação doutrinária, será preciso ir a Jean Baptiste Say, citado no *Memorial*, o que faria remontar às ideias econômicas de Turgot e Cantillon e à concepção de que a oferta cria a sua própria demanda – no caso do texto, o estabelecimento da nova capital e da rede viária consequente, bem como a nova divisão territorial do país, seriam instrumentos para estimular a multiplicação de unidades produtoras, gerando o progresso econômico e um desenvolvimento material equilibrado entre as diferentes regiões do país.

O *Memorial orgânico*, embora Varnhagen nele fale todo o tempo em governo e administração, é fundamentalmente uma

obra que tem em perspectiva o Estado e a definição de políticas *estatais* que transcendam o caráter conjuntural dos governos.

É igualmente uma tentativa de influenciar em acontecimentos que, naquele momento, se encontravam em discussão no Brasil, particularmente no Parlamento e na imprensa. Esse fato e alguma crítica recebida, ou mesmo o exercício da autocrítica, permitem entender as diferenças que existem entre a primeira e a segunda parte do texto, ou entre estas e as notas manuscritas que se encontram na biblioteca do Itamaraty. Elas aparecem a propósito dos indígenas, dos escravos, dos compromissos e vínculos dos colonos, sempre com o caráter ou de aperfeiçoamento da tese anteriormente exposta ou de abrandamento das propostas ou do discurso.

Outra diferença entre a primeira e a segunda parte é o nível da fundamentação. Embora sem pretender um estudo acadêmico, a obra torna-se mais bem embasada na edição de 1850. Na primeira parte a fundamentação está em Montesquieu, Humboldt e Say – enquanto em relação aos demais há apenas breves menções. Já na segunda, repetem-se os dois primeiros e agregam-se Guizot, Vattel (na edição comentada por Silvestre Pinheiro Ferreira), Foissac, Andrés Bello, Richard, além de outros apenas mencionados. A forte presença de Vattel explica-se não apenas por sua importância como autor de um clássico – *O direito das gentes*, de 1758 –, como por se tratar de um manual de diplomacia largamente utilizado no século XIX<sup>32</sup>.

Por tudo o que até aqui se viu, estamos diante de um conservador reformista.

Conservador, ao estilo da primeira metade do século XIX, afastado do reacionarismo dos adeptos do Antigo Regime, seja na sua versão absolutista, seja na versão da monarquia tradicional.

---

32 WEHLING, Varnhagen, história e diplomacia..., 2002, p. 39 e ss.

Afastado, também, do liberalismo radical representado pelas diferentes formas de jacobismo. Conjunturalmente, esse conservadorismo correspondeu ao liberalismo “moderado” que surgiu em diferentes países, inclusive no Brasil da “experiência republicana” das Regências.

Reformista, porque se propunha mudar a sociedade para atingir a “civilização”, sem entretanto dar o poder ao “quarto estado” e temendo a revolução social dos escravos.

Conservador reformista, no mesmo sentido do que foi, gerações antes, Hume<sup>33</sup> em relação às mudanças sociais da Inglaterra setecentista.

Pretendeu com tais ideias impactar profundamente a vida brasileira.

Sua recepção ficou, no entanto, muito aquém das expectativas do autor. Embora apresentado ao debate público e particularmente à Assembleia Geral e às assembleias provinciais, mereceu pouca atenção. Mesmo o projeto de lei de Holanda Cavalcanti, que comungava as ideias de Varnhagen, apresentado em 1853 ao Senado, foi discutido numa sessão e não se voltou aos assuntos tratados no *Memorial orgânico*. Maior extensão teve a polêmica sobre a defesa do uso da força em relação aos indígenas não aculturados do interior, pois acabou envolvendo nomes de proa da literatura indianista, como Gonçalves Dias e Gonçalves de Magalhães, além de João Francisco Lisboa e Manuel Antonio de Almeida.

Muitos dos temas tratados no *Memorial*, porém, continuaram recorrentes na obra posterior do autor e pelo menos um deles, o da transferência da capital para o Planalto Central, reapareceria numa obra de 1877, *A questão da capital: marítima ou interior*.

---

33 Uso o conceito no mesmo sentido de Polin, aplicado a David Hume (POLIN, Raymond. Introduction. In: HUME, David. *Essais politiques*. Paris: Vrin, 1972. p. 21).

Acostumada a associar Varnhagen aos estudos históricos e de história literária, quando muito estendendo esse horizonte para a etnografia, a crítica acabou desconsiderando o *Memorial orgânico*. Este certamente não pode se ombrear com a *História geral do Brasil* e várias outras de suas obras em densidade. Porém, tem dois méritos: o de apresentar-nos um publicista e pensador político que, como tal, passou quase despercebido; e o de sintetizar, de certa forma, as preocupações do autor com o seu país, demonstradas desde a juventude, com vinte e três anos, até às vésperas da morte, com a publicação do novo trabalho sobre a capital do país. Se esse *leit motiv* perpassa toda sua produção intelectual – como procuramos demonstrar em *Estado, história, memória: Varnhagen e a construção da identidade nacional* –, no *Memorial orgânico* torna-se explícito. O opúsculo foi, em 1850, o eixo de um enfoque que começou em 1839 e continuava vivo em 1877. Ou, como se registrou na sessão de 15 de dezembro de 1839 no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro:

[leitura da seguinte carta, escrita de Lisboa ao sr. primeiro--secretário pelo sr. Francisco Adolfo de Varnhagen]

[...] *Em outro escrito, para o qual já tenho riquíssimos elementos, procurarei para o futuro dar uma extensa Geografia Física do Brasil e sobre ela fundar um projeto de divisão e subdivisões territoriais, local mais conveniente para a capital do Império etc. Esta é obra e tão grande circunstância que não sairá tão cedo*<sup>34</sup>.

---

34 RIHGB, tomo 1, n. 4, ano 1, p. 267.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU E LIMA, José Inacio de. *Resposta do general J. I. de Abreu e Lima ao cônego Januário da Cunha Barbosa ou Análise do “Primeiro Juízo” de Francisco Adolfo de Varnhagen acerca do “Compêndio de História do Brasil”*. Recife: M. F. Faria, 1844.

ADET, Emile. L’Empire du Brésil et la société bresilienne en 1850. *Revue des Deux Mondes*, Paris, a. 21, v. 9, janv./mars 1851, p. 1082-1105. Disponível em: <[https://fr.wikisource.org/wiki/Revue\\_des\\_Deux\\_Mondes/1849-1855#Tome\\_9\\_janvier\\_.C3.A0\\_mars\\_1851](https://fr.wikisource.org/wiki/Revue_des_Deux_Mondes/1849-1855#Tome_9_janvier_.C3.A0_mars_1851)>. Acesso em: 14 ago. 2016.

ATA da sessão de 15 de dezembro de 1849. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, t. 13, 1850.

ATAS do Conselho de Estado. Brasília: Senado Federal, 1978. v. 3 e 4.

BLAKE, Augusto Vitorino Alves de Sacramento. *Diccionario bibliographico brasileiro*. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1970. v. 2.

BOCK, Maurice (Dir.). *Dictionnaire générale de la politique*. Paris: O. Lorenz, 1863-1864. v. 2.

BRUNNER, Otto. *Per una nuova storia costituzionale e sociale*. Milano: Vita e Pensiero, 1970.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem*. Brasília: Editora UnB, 1981.

CASAL, Manuel Aires do. *Corografia brasílica*. São Paulo: Itatiaia, 1976.

DORTIER, Jean François. *Uma história das ciências humanas*. Lisboa: Texto & Grafia, 2009.

GARCIA, Rodolfo. Varnhagen – ensaio biobibliográfico. In: VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História geral do Brasil*. 3. ed. São Paulo: Irmãos Weisflog, [1926]. v. 2.

HEGEL, Georg Wilhelm. *The philosophy of right*. London: Clarendon Press, 1942. par. 258<sup>a</sup>.

HORCH, Hans. *Francisco Adolfo de Varnhagen: subsídios para uma bibliografia*. São Paulo: Editoras Unidas, 1982.

LESSA, Clado Ribeiro. Vida e obra de Varnhagen. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, v. 223, p. 82, 1954.

LIMA, Ivana Stolze. A língua brasileira e os sentidos da nacionalidade e mestiçagem no Império do Brasil. *Topoi*, v. 4, p. 334 e ss., jul./dez. 2003.

LIMA, Manuel de Oliveira. Elogio de Francisco Adolfo de Varnhagen, Visconde de Porto Seguro. *Discursos e orações acadêmicas*, Rio de Janeiro: Academia Brasileira, v. 1.

LISBOA, João Francisco. *Crônica do Brasil colonial*. Petrópolis: Vozes, 1976.

MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de. Os indígenas do Brasil perante a história. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 23, p. 15, 1860.

MARTINS, Wilson. *História da inteligência brasileira*. São Paulo: Cultrix, 1978. v. 2.

MATTEUCI, Nicola. *Organizzazione del potere e libertà*. Torino: Utet, 1976.

MELO, Gladstone Chaves de. *Alencar e a "língua brasileira"*. Rio de Janeiro: CFC, 1974.

MOREIRA, Thiers Martins. Varnhagen e a história da literatura portuguesa e brasileira. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 275, n. 2, p. 155 ss, 1967.

POLIN, Raymond. Introduction. In: HUME, David. *Essais politiques*. Paris: Vrin, 1972.

RODRIGUES, João Paulo. Tupifilia internacional: tupi, cientistas e viajantes no século XIX. In: LIMA, Ivana Stolze; CARMO, Laura

do (Org.). *História social da língua nacional*. Rio de Janeiro: FCRB, 2008.

SILVA, Inocêncio Francisco da. Francisco Adolfo de Varnhagen: português-brasileiro. *Arquivo Pitoresco*, Lisboa, v. 2, p. 356, 1859.

SISSON, Sebastião Augusto. *Galeria dos brasileiros ilustres*. Brasília: Senado Federal, 1999. v. 1.

SOUTO, Luis Felipe Vieira. Os Varnhagens militares. In: \_\_\_\_\_. *Cruz e espada*. Rio de Janeiro: Jornal do Comércio, [s.d.].

TREECE, David. *Exilados, aliados, rebeldes: o movimento indianista, a política indigenista e o estado-nação imperial*. São Paulo: Edusp, 2008.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *Correspondência ativa*. [Coligida e anotada por Clado Ribeiro de Lessa]. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro-MEC, 1961.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de (Ed.). *Diário da navegação da armada que foi à terra do Brasil em 1530 sob a capitania-mor de Martim Affonso de Souza, escripto por seu irmão Pero Lopes de Souza*. Lisboa: SPCU, 1839. 130 p.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de (Ed.). Diário da navegação da armada que foi à terra do Brasil em 1530 sob a capitania-mor de Martim Affonso de Souza, escripto por seu irmão Pero Lopes de Souza. *Revista Trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*, Rio de Janeiro, v. 24, 1861.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *Florilégio da poesia brasileira*. Rio de Janeiro: ABL, 1987. v. 1.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História das lutas com os holandeses no Brasil desde 1624 a 1654*. Salvador: Progresso, 1955.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História geral do Brasil*. São Paulo: Melhoramentos, 1975. v. 1.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *Memória sobre os trabalhos que se podem consultar nas negociações de limites do Império, com algumas lembranças para a demarcação destes*. Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional, I – 4,4, 112.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *Memorial orgânico*. Madrid: Dominguez, 1849-1850.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *Reflexões críticas sobre o escrito do século XVI impresso com o título de “Notícia do Brasil”*. Lisboa: Real Academia das Ciências, 1839. 120p.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *Réplica apologética de um escritor caluniado e Juízo Final de um plagiário difamador que se intitula General*. Madrid: D. R. J. Dominguez, 1846.

VIANA, F. J. de Oliveira. *Instituições políticas brasileiras*. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1949. v. 1.

VON MARTIUS, Karl Friedrich Phillip. Como se deve escrever a história do Brasil. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 229, p. 2, 1953.

WEHLING, Arno. A concepção histórica de von Martius. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 385, 1994.

WEHLING, Arno. A construção da identidade brasileira na historiografia imperial – o papel de Varnhagen. In: LESSA, Carlos (Org.). *Enciclopédia da brasilidade: auto-estima em verde e amarelo*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2005.

WEHLING, Arno. *A invenção da história*. Rio de Janeiro; Niterói: UGF; UFF, 1994. v. 1. 253 p.

WEHLING, Arno. *A invenção da história: estudos sobre o historicismo*. 2. ed. Rio de Janeiro: UGF;UFF, 2001.

WEHLING, Arno. As origens do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, n. 338, p. 7-16, 1983.

WEHLING, Arno. *Estado, história, memória: Varnhagen e a construção da identidade nacional*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

WEHLING, Arno. Honorio Hermeto Carneiro Leão e a experiência parlamentarista de 1843. In: CORREA, Luiz Felipe de Seixas et al. *O Marquês de Paraná*. Brasília: Funag, 2004. p. 31-42.

WEHLING, Arno. Martius' Konzept der Geschichte/A concepção histórica de von Martius. *Staden Jahrbuch*, n. 42, p. 119-129, 1994.

WEHLING, Arno. O historicismo e as origens do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. In: \_\_\_\_\_. *A invenção da história: estudos sobre o historicismo*. 2. ed. Rio de Janeiro: UFF; UGF, 2001.

WEHLING, Arno. *Pensamento político e elaboração constitucional: estudos de história das idéias políticas*. Rio de Janeiro: IHGB, 1994.

WEHLING, Arno. Varnhagen e a monarquia aristocrática. In: REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA HISTÓRICA, .14, 1994, Curitiba. *Anais...* Curitiba, 1994.

WEHLING, Arno. Varnhagen, história e diplomacia. In: SILVA, Alberto da Costa e (Org.). *O Itamaraty na cultura brasileira*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 2002.



# MEMORIAL ORGÂNICO



## NOTA INTRODUTÓRIA

Na edição do texto da primeira e segunda parte do *Memorial orgânico* foram observados os seguintes critérios:

1. Foi retirada a página da errata elaborada pelo autor, tendo sido feitas as observações respectivas no texto.
2. Foi atualizada a ortografia.
3. No caso dos vocábulos “párrafo” e “calhambola”, foi feita a substituição, respectivamente, para “parágrafo” e “quilombola”.
4. Foi mantida a pontuação do autor, mesmo com os repetidos ponto e vírgula e dois pontos, exceto nos casos de manifesto equívoco ou erro de impressão.
5. Na segunda parte foram indicados os capítulos e parágrafos nas referências do autor às páginas da primeira parte.
6. Na primeira parte foi feito o registro pertinente quando relativo a referências da segunda.
7. Da edição da primeira parte corrigida pelo autor, que se encontra na Biblioteca do Itamaraty, foram indicados

os trechos eliminados ou acrescentados e as palavras substituídas, retiradas ou acrescentadas, sempre se assinalando entre colchetes [ ] no texto e remetendo-se para a nota explicativa ao pé da página.

8. Erratas: quando do autor, foram registradas ao pé da página em algarismos romanos, exceto quando correção ortográfica tornou dispensável a observação.
9. Notas do autor em asterisco foram mantidas e, quando julgado necessário, contêm elas próprias notas explicativas.

### **Observações:**

1. A sequência dos textos, em suas edições de 1849, 1850 e 1851, encontra-se explicada no estudo introdutório a esta edição.
2. No exemplar corrigido da Biblioteca do Itamaraty consta a seguinte observação: “Parte das notas ficam sem efeito visto que vão expostas na segunda parte”.
3. Foram incluídos nesta edição o mapa do Brasil com a nova divisão territorial que constava na primeira parte e o mapa retificado pelo autor com as modificações introduzidas na segunda parte, e que não foi publicado nesta.

### **Agradecimentos:**

O organizador agradece o apoio dos dirigentes e das equipes técnicas da Biblioteca do Itamaraty e da Biblioteca Nacional, e a colaboração da equipe técnica do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, bem como a revisão crítica feita pela professora doutora Maria José Cavalheiro de Macedo Wehling.

**Arno Wehling**

# MEMORIAL ORGANICO

QUE A CONSIDERAÇAM

DAS ASSEMBLEAS GERAL E PROVINCIAES DO IMPERIO,

APRESENTA

UM BRASILEIRO.

«Partice e muore coll' intenzione di giovare  
al prossimo »

**SILVIO PELLICO.**



1849.

DADO A LUZ POR UM AMANTE DO BRASIL.



# MEMORIAL ORGÂNICO

## Capítulo I

### [ALGUNS ENUNCIADOS]<sup>(1)</sup>

O Brasil é uma nação\* cujas raias com as vizinhas estão por assinar; um império cujo centro governativo não é o mais conveniente; um país cujo sistema de comunicações internas, se o há, não é filho de um plano combinado; um território enfim cuja subdivisão em províncias é desigual, monstruosa, não subordinada a miras algumas governativas, e procedente ainda no fundo (na beira-mar ao menos) das primeiras doações arbitrárias feitas, há mais de três séculos, pelos reis portugueses. Ainda mais: assim como não há plano de comunicações internas que fomentem o comércio e a agricultura, também não consta havê-lo de defesa do país, a fim de prevenir, pela simples ocupação desde já de certos pontos decididamente estratégicos que apresenta a inspeção do seu território, qualquer futura tentativa inimiga.

E que é a nossa população? Para tão [vasto país,]<sup>(2)</sup> como uma gota de água no caudaloso Amazonas. Mas pior é sua heterogeneidade que o seu pequeno número. Temos cidadãos brasileiros; temos escravos africanos e ladinos, que produzem trabalho, temos índios bravos

---

\* [Adotamos essas terminações *am* por não haver na tipografia francesa *ao* com til (N. do Editor).]<sup>(3)</sup>

(1) Substituído por "Enunciados e os seis vícios capitais do Brasil".

(2) Substituído por "vastos terrenos".

(3) A nota foi riscada pelo autor.

completamente inúteis ou antes prejudiciais, e temos pouquíssimos (infelizmente) colonos europeus.

No capítulo imediato procuraremos justificar a verdade destas seis proposições tão duras de proferir. A procedermos por outra forma, contra as nossas profundas convicções, haveria nisso adulação; e se esta para com os outros é baixeza, para com a pátria é um crime.

Acabemos pois com as adulações, que elas, longe de fomentar o patriotismo, ocasionam a incúria e o desleixo. Se acaso censurais ou lamentais este ou aquele vício na administração, este ou aquele cancro consumidor do país nunca faltará uma voz que vos diga: “Ora! O país é grande: temos muitos recursos: no futuro seremos e aconteceremos etc.”. Desgraçados! E que havemos de ser, se não pomos de nossa parte os meios? Quereis natureza tão fecunda como a nossa? Aí tendes toda a Guiné, aí tendes a maior parte da Ásia... E que valem esses países? Nada, quando seus habitantes nada para isso concorrem. Porventura a natureza portentosa do Brasil já não era a mesma na época do descobrimento?

E que era o Brasil com seus indígenas? O mesmo que seria daqui a três séculos se desde hoje nos votássemos todos ao abandono... Portanto, atividade, ordem e governo, e nada de adulações que vexem a modesta pátria!

Pela nossa parte, quando ouvimos proferir grandes elogios à prosperidade do Império, uma dor profunda se apodera de nós, vendo o que ele é e o que podia, ou devia, ser. Logo nos vem a ideia de que, sendo o Brasil maior que 250 Bêlgicas juntas, produz uma receita menor do que o reino politicamente mais insignificante da Europa.

Em geral os nossos políticos, demasiado embebidos no estudo dos livros estrangeiros, e no hábito de adaptar às vezes com nímia prontidão os seus preceitos, distraem-se de estudar

as necessidades do Brasil *pelo próprio Brasil*. Daqui procedem tantas leis que temos, umas inúteis e sem aplicação, e outras em contradição com o que necessitamos. Se de muitas delas buscarmos o fundo, acharemos os originais nos Estados Unidos ou em França ou em algum livro; geradas pela necessidade esta ou aquela.

O espírito de imitação e de rotina, ou a falta de coragem política para levar avante medidas que poderiam prejudicar as eleições da seguinte legislatura, embora vitais ao país, ou um pouco de cada um desses motivos, junto a outro pouco de inação, tem feito com que os ministérios e as legislaturas se sucedam, uns a outros, *mandando* mais ou menos todos, poucos *governando*. [As oposições contentam-se em gritar na resposta ao discurso da Coroa, a ver se é chegada a ocasião de irem ao poder; depois votam alguma lei em favor da magistratura ou concedem alguma pensão, e raras vezes se fala em melhoramentos materiais do país, a não ser com relação a interesses provinciais.](<sup>4</sup>)

Assim o Brasil declarou-se independente; proclamou o Império; e depois de um quarto de século acha-se quase na mesma; e com mais ar de colônia, ou, antes, de muitas colônias juntas que nação compacta. Como colônia vende seus produtos *à porta de casa*; e como colônia se sustenta, e vive quase exclusivamente do comércio exterior. Com tanto território fertilíssimo de sertão continua a descuidar deste, e a esquecer-se de que só daí lhe podem vir sólidos recursos, e legítima segurança e energia.

Convençamo-nos que é da maior urgência proteger por todos os modos o tráfico interno, e nivelá-lo ao menos ao comércio marítimo, a fim de que a(<sup>5</sup>) riqueza pública e o bem-estar dos súditos

---

(4) A frase foi riscada.

(5) Introduzida em nota uma citação de Silvestre Pinheiro Ferreira na obra de Emerich Vattel, criticando a excessiva dependência ao comércio exterior.

brasileiros dependam o menos possível do comércio externo, e [possa]<sup>(1)</sup> numa crise nutrir-se a si mesmo.<sup>(6)</sup>

Temos dito muito mal; mas temos dito muitas verdades; porque não nos propusemos adular o que julgamos vicioso. Pusemos o dedo em várias chagas do país para acusar delas a existência, e algumas ainda no capítulo seguinte teremos que descobri-las melhor. Mas entenda-se! Dizemos o mal para que ele se conheça e se trate de sua cura, sobretudo quando a temos por fácil. Se julgássemos um só desses males incurável, teríamos igualmente patriotismo bastante para ocultá-lo, e se vissemos que ele produziria a infalível morte da pátria, também a amamos bastante para que tivéramos a coragem de caladamente morrer com ela.

Cumpra porém acudir a tempo. Ou se adotem os meios que propomos ou se adotem outros, o essencial é tratarem-se radicalmente os males apontados. O descuido pode ser mais fatal do que a Aníbal as delícias de Cápua. Se chega hoje o momento oportuno, há que aproveitá-lo, pois acaso não voltará amanhã. Haja convicções profundas, amor da pátria, caráter firme e enérgico, coragem e dedicação, que o país será salvo. [Retardar sua execução quando julgada mais útil é opor-se ao adiantamento, e é desprezar uma ocasião de corresponder à confiança do Monarca, ilustrando seu reinado com uma grande providência salvadora. O primeiro soberano que viu a América franqueou os portos do Brasil e elevou-o à categoria de reino. O segundo emancipou-o com uma coroa imperial. Qual deve ser a missão do terceiro?... Do primeiro

---

(1) Errata do autor: Substituir “possa” por “possa o Brasil”.

(6) O autor acrescentou uma segunda nota, na qual afirma que toda nação tem duas missões sobre a terra, sustentar-se com dignidade administrando justiça a todos e aperfeiçoar a felicidade de seus súditos. Se não as cumpre, merece “que de fora a venham governar”. E conclui a nota: “A nação deve melhorar suas forças, que só consistem na multiplicação de seus habitantes, no fomento às virtudes militares e na sua riqueza, compreendendo nestas as fortalezas e os meios de guerra”.

soberano nascido no novo mundo? Respondamos: a de organizar fundamentalmente e assegurar para sempre o seu vasto Império.<sup>(7)</sup>

Força, perseverança, valor político, olhos no futuro – e adiante!

## **Capítulo II**

### **JUSTIFICAM-SE AS SEIS PROPOSIÇÕES ENUNCIADAS**

#### **§ I. Limites**

É bem sabido no Brasil (graças às sábias memórias do V. de S. Leopoldo), como em toda a vastíssima fronteira do Império, os nossos limites estão por assinar de um modo terminante. E o mais é que não são menos de nove as nações limítrofes de quem dependem as negociações a tal respeito, a saber: Montevideú, República Argentina, Paraguai, Bolívia, Peru, Equador e Venezuela; além da Inglaterra e da França nas Guianas respectivas. Anularam o sábio tratado de 1750, caducou o de 1777, e o Império só está devidamente limitado pelo Oceano.

Adiante veremos se há meio de sair o quanto antes deste estado, que para os vizinhos deve ser tão desagradável como para nós.

#### **§ II. Situação da capital**

Apressemo-nos, porém, a demonstrar a segunda proposição, que até pela maneira terminante como a apresentamos haverá talvez a alguém causado sensação. Sabemos como a Bahia foi a primeira capital que teve o Brasil-Colônia; isto quando no Rio de Janeiro ainda não havia uma casa. Até que em 1560 Mem de Sá, para desavezar daí os franceses que deitou fora, propôs à Corte e conseguiu que se fizesse em tão bom porto uma povoação.

---

(7) As frases foram riscadas.

A Bahia continuou sendo a capital do Brasil colonizado, e assim era justo; pois como este se estendia pela costa, sucedia achar-se aquela proximamente a meia distância do litoral desde o rio do Amazonas ao do Prata, daí podia acudir melhor a toda a parte.

Dividido [no meado do século passado]<sup>(8)</sup> o principado do Brasil em dois estados, ficando ao do Grão-Pará a parte do norte, e ao do Brasil (propriamente dito) a costa oriental e capitânicas do sul, tratou-se de escolher, no litoral, desde o cabo de S. Roque à colônia do Sacramento, um ponto mais central que a Bahia. Eis a origem da transferência da capital para o Rio, que teve lugar em 1763.

O sr. D. João [ainda então]<sup>(II)</sup> príncipe regente, e seus ministros, ou por ignorarem estas circunstâncias, ou para se verem mais longe dos franceses, de quem fugiam, não acederam aos votos dos Baianos (que tinham outra vez direitos de ser capital, uma vez que o Brasil volvia a ser um), e se estabeleceram no Rio, quando sobretudo depois, para o reino-unido, a Bahia até ficava mais perto de Portugal e das Ilhas de Cabo Verde e das dos Açores e Madeira.

Fez-se a independência, e desde então não se tem quase pensado nisto, dando por negócio decidido que a capital do Império tem de ser o Rio para sempre; e o que se lembra de tocar neste ponto é tido por utopista, ou visionário.

Conviria porém agora a transferência da capital para a cidade da Bahia? De forma alguma: hoje, para as necessidades do Império, essas capitais da antiga colônia não podem bastar. São mui deslocadas cabeças para dirigir, como cumpre, tão grande corpo que necessita concentrar-se; e nem uma nem outra oferecem à nação, apesar de suas aparentes fortificações, as garantias de segurança

---

(8) Riscado o trecho nas anotações.

(II) Errata do autor: substituir "ainda então" por "quando ainda".

e de inviolabilidade que ela exige tenha o tabernáculo que guarda em si o chefe do Estado e seus primeiros delegados responsáveis, e o fórum de seus representantes e legisladores. E esta fraqueza de uma e outra cidade procede justamente da prerrogativa com que ambas tanto se recomendam ao comércio, da bondade de seus portos, os dois melhores do Brasil, e talvez do mundo.

[ ]<sup>(9)</sup>

A nossa terminante afirmativa parecerá por certo ao leitor mais fundamentada, quando se dê ao trabalho de percorrer conosco o catálogo das nações da Europa e da América, e fizer o reparo de como as maiores delas, e ainda as consideradas como primeiras potências marítimas, não têm suas capitais junto do mar, como se a política ou o instinto da própria defesa lhes dissesse que estavam, como estão, assim mais seguras. [E não nos detendo já com Londres e Paris, porque datam de muito tempo (ainda que houveram seguramente mudado, se assim não se achassem bem), lá temos S. Petersburgo e Berlim, criações de outro dia, e ambas pensadas antes no gabinete, e produzidas pela vontade de dois soberanos.]<sup>(10)</sup>

Estão sim estas quatro cidades à margem de rios; mas que esquadra se atreveria a percorrer o Tâmis, com todas as suas voltas, até chegar a Londres? Que valem os barcos que podem subir o Sena até Paris, ou o Elba e o Spree até Berlim? Quantos obstáculos não oferecem o Báltico e o golfo de Finlândia a uma nação poderosa como a Rússia para defender S. Petersburgo?

Porventura pensou jamais a Áustria em tirar do seio do Danúbio sua corte a fim de levá-la a Trieste ou a Veneza, embora

---

(9) O autor acrescentou neste ponto o seguinte parágrafo, que saiu publicado na 2ª parte, § 4: "Uma cidade à borda do mar está tão exposta como todas as cidades de fronteira, que nos estados europeus são sempre praças de guerra, para que o inimigo não as surpreenda".

(10) Frase riscada nas anotações.

isso a fizesse talvez senhora do Adriático? Ou ocorreu alguma vez à Prússia levar à foz do Oder a capital do grande Frederico, a fim de proteger a marinha do *Zollverein*, ou influir no Báltico? Pergunte-se aos mesmos russos, se acaso ganharam em trocar a respeitável Moscou, com seu Kremlin, pela afrancesada cidade do Neva. Os czares ganharam sim em tomar mais influência nos destinos da Europa; mas a Rússia no seu interior perdeu. Apesar de não ser capital, tal é a influência de Moscou, que Napoleão concebeu o plano de ocupá-la para que S. Petersburgo com isso se lhe entregasse, o que chegaria talvez a realizar se Moscou não se achasse tão internada pelo sertão.

Ainda no século passado um dos príncipes mais esclarecidos da Itália, o fundador do atual reino de Nápoles, ao depois Carlos III de Espanha, conhecendo a fraqueza do seu reino, quando em 1742 os ingleses ameaçaram bombardear-lhe a capital, concebeu logo o plano de levar esta para Caserta no interior, e na execução desse plano<sup>(11)</sup> se achava, quando a sorte o chamou a maiores destinos.

E o grande político, o senhor de quase toda a terra, Filipe II, vemo-lo século e meio antes fixando sua capital em Madrid, e, com tão formidável marinha como a que tinha, desprezando o magnífico porto de Lisboa (de que estava senhor) e a foz do Tejo, para se estabelecer nas cabeceiras deste.

E aqui temos na América novos exemplares. Além das capitais do México, Nova Granada, Venezuela, Equador etc., como teria a República Argentina resistido com tanta audácia à França, à Inglaterra e a mais alguém, se a sua capital estivesse situada como Montevideú, e não à beira de um rio tão pouco fundo, que permite rodarem nele carros para fazerem o serviço, mas não consente que uma esquadra possa estender-se em linha diante de Buenos Aires, abrir as portinholas e de morrões acesos impor as condições, como

---

(11) Acréscimo: "que chegaria talvez a realizar".

se tem visto em outras partes... Na Europa, que digam Copenhagen, Lisboa, Nápoles, e a mesma Constantinopla, se é agradável sequer o simples cheiro dos morrões acesos, e se a vista de uma deliciosa baía e dos navios que entram e saem, compensa ao homem político essas crises, em que uma nação inteira sofre um vexame, que vai à história, só porque a situação da capital e o respeito que esta teve [ao imponente]<sup>(III)</sup> bombardeio, obrigaram o governo a capitular, como há de obrigar sempre quando haja em contra uma esquadra superior; porquanto o remédio da retirada no momento de crise daria lugar ao desembarque, e se não ao saque, pelo menos a um forte tributo como o impôs Duguay Trouin quando se assenhoreou do Rio de Janeiro. E nem se diga que este porto está hoje mais defendido que então: que qualquer oficial da armada sabe que a marinha de guerra tem feito tais progressos em proporção da defesa das fortalezas, que hoje não há porto do mundo que com bom vento não possa ser forçado por uma esquadra, que vá depois defronte da cidade indenizar-se das despesas que fez como bloqueio, metendo em conta gastos de botica, como se conta que fez em Lisboa o almirante Roussin, sem haver tido ferido algum na sua esquadra vencedora da foz do Tejo. Quanto ao atual estado defensável do Rio, e à possibilidade de resistência, mais haveria que dizer; mas poupemo-nos de mencionar exemplos de triste recordação para todo bom cidadão, embora pudessem fazer argumento em nosso favor.

Ora pois, hoje que já não somos colônias; que não necessitamos estar em dependência de Lisboa, e que as vantagens de termos a capital sobre o mar não compensam a fraqueza e os comprometimentos\* que daí podem resultar para a nação, e outras

---

(III) Errata do autor.

\* Ainda ultimamente as questões com o ministro dos Estados Unidos, além de outras. (N. do Editor)

muitas vantagens que se colheriam de a transferir para o interior, segundo adiante mostraremos, assentamos por princípio que a capital do Império (ainda quando fôssemos primeira potência marítima, eventualidade que podia destruir um simples temporal) não deve ser em um porto de mar, sobretudo atualmente, em que graças à invenção dos caminhos de ferro, podemos fazer em algumas horas comunicar com o beira-mar qualquer ponto do sertão.

Porém baste sobre esse particular, que ainda não é tempo de fazer a nossa proposição, nem de mostrar as suas grandes e decididas vantagens, e até o bem que daí virá à província do Rio de Janeiro, e a esta cidade, empório marítimo de uma grande parte do interior, e que crescerá tanto mais quanto este melhor prospere.

### § III. Comunicações interiores

A respeito de não haver plano combinado de comunicações internas, apelo para os senhores que hajam sido ministros do Império, e melhor ainda apelara para os tropeiros dos nossos sertões. As províncias fazem alguns esforços, mas elas nem têm recursos bastantes para um plano em grande, nem podem combinar este com os das mais províncias, de um modo que resulte o bem do Império todo. Adiante proporemos o quanto julgamos por agora praticável.<sup>(12)</sup>

### § IV. Divisão atual em províncias

Esta proposição quase não carecia de esclarecimento. Todos sabemos, mais ou menos, as origens das províncias, e todos temos

---

(12) Nas anotações à primeira parte, Varnhagen insere neste ponto trechos de um discurso de Sousa Franco na sessão de 3 de julho de 1850 sobre limites provinciais, no qual o parlamentar sugere “redividir as províncias por um princípio geral”. Na segunda parte, entretanto, não se refere a ele, embora mencione os pronunciamentos de Abrantes, Paula Sousa, Vergueiro e Holanda Cavalcanti sobre o tema. No verso da folha, copiou o trecho de Holanda Cavalcanti que se encontra transcrito no mesmo item, *Nova divisão de território*, da segunda parte.

olhos para ver em qualquer mapa as suas desigualdades; isto é, a monstruosidade de umas, e a quase nulidade de outras. E isso quando as estrelas do Império para o seu uniforme regime e movimento devem constituir uma constelação regular. E isso quando as diferentes peças da monarquia brasílica, para que esta se sustente em equilíbrio, devem ser, quanto possível, de igual força e resistência, à maneira das pedras de uma abóbada de volta inteira, que se sustentando e se apoiando umas nas outras conseguem sustentar o edifício todo. Outras anomalias sabemos que existem na atual divisão de território, algumas das quais nem estamos autorizados a patentear: mas ninguém ignora que quase todas as províncias têm por algum ponto um tanto em dúvida sua verdadeira raia, e todos conhecem o fato tão curioso como ridículo da povoação Pedras de Fogo, da qual da mesma rua pertencem a Pernambuco as casas de um lado e à Paraíba as defronte.

Quanto à origem dos limites: a de S. Paulo parte na costa do lado do sul onde há três [séculos uma]<sup>(IV)</sup> das porções do donatário, perfazendo proximamente ao litoral do Rio de Janeiro a outra porção. A do Espírito Santo é a mesma do primeiro donatário, confinando ainda pelo norte exatamente como então etc. As províncias do sertão foram-se criando à medida que se iam descobrindo mais minas de ouro e era necessário pôr autoridades para a cobrança dos quintos, ou para proteger uma nova casa de moeda etc.

Os ministros do senhor D. João algumas reformas fizeram no que havia deixado o século passado, [desde que pelas leis da conclusão repentina da escravatura indígena, o Brasil longe de crescer, ia em decadência].<sup>(13)</sup> Mas esses ministros, se bem que em geral honestos, não tinham a ilustração político-governativa

---

(IV) Errata do autor. Substituir "séculos uma" por "séculos partia uma".

(13) Trecho riscado nas anotações.

acomodada à sua alta missão e à sua época. Sabemos que Thomas Antonio ideou o sistema de enriquecer e fortificar a beira-mar, e de povoar bem as fronteiras terrestres, inclusive com tropas de Portugal; mas sem desenvolver aí, nem nas províncias mais do interior, a possível riqueza; para estarem elas dependentes das do litoral, que ele julgava poderia ter seguras com a marinha da metrópole. O centro do Brasil, abandonava ele, dizendo que lhe chegaria algum dia por um lado a riqueza e por outro a população. Ao menos tinha a vantagem de ser um sistema seu, apesar de quanto nele se nota de excêntrico, e contrário aos princípios econômico-políticos já então conhecidos.

Em harmonia com a ideia de enriquecer o litoral, ia a franquia dos portos, e várias outras providências que se tomaram: e esse pensamento produziu a criação das alfândegas na vila da Vitória e na do Natal, e a desanexação completa, em 1812, da capitania do Espírito Santo, apenas com 10.000 almas, da Bahia; bem como a da comarca de Rio Grande, da capitania da Paraíba.

Pouco depois seguiu-se a revolução de Pernambuco, em 1817; e com ela se intimidou tanto a corte do sr. D. João, que desde logo foi projetado ir-se pouco a pouco retalhando o Brasil, pela mesma máxima maquiavélica que antes fizera desenvolver, diz-se, entre as diferentes capitanias, ódios e rivalidades, de que ainda hoje é vítima o povo rude, que desconhece a origem de seu rancor.

Daí as criações das novas capitanias das Alagoas, em 1818, de Sergipe quase pelo mesmo tempo, e das duas Rio Grande do Sul e Santa Catarina em princípios de 1821. Contava então esta última apenas 34.000 almas, número que até hoje, quando muito, pode haver duplicado, de modo que ainda é província bastante pequena; como também o são as mencionadas do Espírito Santo, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Alagoas, de Sergipe e do Ceará. A maior parte destas, só por se chamarem províncias e

figurarem sobre si como estrelas nas armas do Império, por meio de leis provinciais sobrecarregam-se de tributos tomando às vezes para isso mais liberdade do que a dos onze artigos de rendas que lhes são assinalados. Ainda assim rara é a que não tem a seu cargo uma dívida passiva além da ativa, que por fim terá o governo central que tomar a seu cargo. Província há que por um lado está gastando para mandar vir colonos estrangeiros, e ao mesmo tempo está legislando impostos diferenciais sobre os que aí se acham estabelecidos! Outras percebem enormes direitos de barreiras aos pobres tropeiros, que vêm trazer o seu algodão ou o seu açúcar por picadas como as dos tapuias.

Depois da independência, por vergonha nossa, é que nem sequer quase se tem pensado a respeito da tão necessária divisão do território. Nem por ocasião do Ato Adicional houve quem pugnassem pela conveniência de estabelecer certo equilíbrio entre os novos *estados*, antes de assim os emancipar de um modo que não deixa de causar alguns embaraços e trabalhos à marcha regular e governativa da nação em bastante prejuízo desta.<sup>(14)</sup>

#### § V. Defesa [interna]<sup>(15)</sup>

Acerca do necessário plano de defesa interna do país, podemos objetar que não estamos nos segredos da competente repartição. Em todo o caso, se houver plano, o que muito estimaríamos, será diferente do que proporemos, pois não nos consta que medidas que nos parecem vitais se estejam realizando.

Pela nossa parte não conhecemos outros trabalhos que se possam chamar estratégicos além dos do Coronel Serra e Major Arlincourt.

---

(14) Nas anotações, diz Varnhagen: "Segue aqui em texto toda a nota das págs. 42 a 44" [da primeira parte]. Nesta edição foi mantida na paginação original, isto é, no cap. V, como nota.

(15) Substituído "interna" por "do país".

## § VI. População

E, quanto à nossa população, será porventura necessário justificar a verdade de quanto dissemos?

A escravatura dos africanos torna o país escravo de si próprio; pois como diz o M. de Maricá: o cativoiro apostema e tortura os escravos e seus senhores. É urgentíssimo impedir-se que entrem mais; e antes pedirmos todos, amanhã, esmolas e andarmos descalços, que ver o belo e risonho Brasil, a nossa pátria, convertida numa catinguenta Guiné. E cuidado que eles não dormem tanto como se pensa! Já tem feito seus ensaios em vários anos, no dia de Reis, em que se juntam por todo o Brasil, e só é para temer que uma vez se combinem a um tempo...

Para suprir seus braços, cumpre que se tomem providências acerca dos indígenas, fazendo que se tire destes o possível proveito. Diremos adiante o único modo que vemos possível de pronto para se os utilizarem, e acabarem-se as tendências do tráfico africano, sem que para isso despenda o Estado.

Para chamar colonos europeus, cumpre acabar de uma vez com o sistema dos engajamentos em grande. Adiante arriscaremos nossa humilde opinião a tal respeito, e exporemos alguns meios de estimular essa colonização.

[É necessário tratar de equilibrar as raças, proteger por todos os modos seu cruzamento, para assim termos, daqui a um ou dois séculos, uma população homogênea, condição essencial para evitar no futuro contínuas guerras civis.])<sup>(16)</sup>

---

(16) O parágrafo foi riscado pelo autor.

## Capítulo III

### SOLUÇÃO E REMÉDIOS

#### § I. Limites

À vista do enunciado que ao princípio fizemos, o assunto deste parágrafo se apresentaria a muitos como o mais difícil a deslindar; e, sem embargo, para nós se oferece como o mais fácil, por isso mesmo que neste ponto os partidos da nação irão concordes, e os interesses particulares não serão postos em jogo; e uma nação, por fraca que seja, pode muito quando quer compacta, e quando sabe sacrificar no altar da pátria, para o aumento desta e de sua glória, pequenos interesses, e às vezes apenas pequenas rivalidades e caprichos mesquinhos.\*

Como pois nos haveremos com as nove nações nossas limítrofes?

A isso vamos, e se bem que não tenhamos aprofundado este assunto que demanda aplicação especial a ele, cremos que as negociações serão fáceis de concluir com as nações que entrem nelas, com a mesma boa-fé e a mesma boa vontade que o Brasil. E ainda que nos custe a crer que possa haver quem não tenha iguais desejos, pois é certo que se trata de beneficiar melhor a propriedade que não está em demanda, contudo, à maneira como estão as coisas, só a falta dessa boa vontade poderá entorpecer ou retardar a sua conclusão.

Com a França não há que estar em mais discussões sobre o papel a respeito dos Oiapoques ou não Oiapoques e dos Pinzons ou não Pinzons. A convenção de Paris de 28 de agosto de 1816, adicional ao Congresso de Viena, é clara e terminante acerca de

---

\* Isto é tanto verdade que quem invadiu o México, e chegou a entrar nessa bela capital, não foi um punhado de voluntários tabaréus ianques. Foram as desavenças e rivalidades intestinas dos mesmos mexicanos. (N. do Editor)

demarcação dos seus limites conosco. À vista dela, não há mais que se nomearem comissários de parte a parte, e demarcar a fronteira sobre o terreno. Apenas se essa convenção foi mal feita porque adotou linhas retas, impossíveis de traçar sobre aquelas montanhas, o que se pode é sobre a mesma convenção, e sem dar nem ganhar terreno, fazer outra com mais tento, e que talvez dispense por agora os comissários.

Os ingleses, levados pelas insinuações do seu pensionário Schomburg, que se queria fazer valer, apresentaram-se com exigências inauditas do lado do Pirara, pretendendo até entranhar-se pelas vertentes do Rio Branco etc. A separação nesta paragem deve fixar-se pela corrente das águas, e se há lugar onde estas não corram, dividir, v.g., pelo meio esse território neutro. Não cremos que a Grã-Bretanha pretenda abusar do direito da força para nos impor o que queira: em tal caso conviria manejar a negociação fazendo interessar por ela alguma outra potência respeitável, ainda que a esta se houvesse de retribuir o serviço, com algum tratado de comércio etc. Mas passemos adiante, que em tais negócios se deve obrar e não falar.

Com as repúblicas hispano-americanas há que adotar por base o direito de posse, e por auxiliares os tratados de 1750 e 1777, e os respectivos trabalhos dos comissários demarcadores.

Parece à primeira vista que ao Brasil ficaria mais fácil a decisão desse negócio se conseguisse convocar um congresso. Não partilhamos tal opinião, mas não é este o lugar para nos explicarmos a tal respeito. O que é essencial é estarmos bem inteirados de nossos direitos, e da história e dos segredos das negociações anteriores, para procedermos com a justiça que tivermos.

Com a Venezuela e o Equador a demarcação não oferece dúvida à vista de tais fundamentos. A condição principal que temos a exigir é que nos fiquem, como sempre, pertencendo todas

as vertentes do Rio Branco, e as do Rio Negro, de que houvermos estado de posse desde S. José de Marabitanas para baixo.

Com o Peru e a Bolívia convém tratar conjuntamente: talvez poderemos oferecer à primeira república algum território sobre o Amazonas, v.g., desde o Javari ao Jutai, para que, cedendo essa república em equivalente sobre o mar, sobre Cuzco ou sobre o Lago de Titicaca à Bolívia, esta nos venha a indenizar com 1º) as vertentes todas da margem esquerda do Guaporé até este confluir com o Madalena ou Chiquitos; 2º) o terreno que se possa adquirir, sobre a margem direita do Jauru, convindo porém advertir que não se deve pensar em excluir a Bolívia de ter por sua fronteira um pedaço do rio Paraguai. É mais um aliado que sempre teremos em qualquer questão dos Argentinos sobre a navegação do rio da Prata. Do mesmo Peru devemos talvez pretender que nos ceda todas as vertentes e cabeceiras do Purus.

Do Paraguai, Argentina e república de Montevidéu nada diremos. Convém esperar ver em que param os negócios de Montevidéu. Se a medianeira Inglaterra não garante a república montevideana criada pelos preliminares de 27 de agosto de 1828, a Província Cisplatina tem de voltar ao Brasil, ainda mediante uma nova guerra, e procurando pôr à frente de nosso exército um general mais feliz, rogaremos a Deus abençoe nossas armas.<sup>(17)</sup>

## § II. Situação da nova capital

Qual é o local mais conveniente para fixar a sede do Governo Imperial?

Creemos haver deixado demonstrada a conveniência da exclusão de todos os portos do mar. E agora acrescentaremos [que] a capital do Império deve estar em alguma paragem bastante no

---

(17) Em folha acrescida ao original da primeira parte, Varnhagen registrou uma citação de Vattel (Livro II, cap. 18) acrescentando observação sua: "a propósito de Rosas".

interior, que reúna mais circunstâncias favoráveis, [não só para satisfazer ao princípio essencial do clima exigido por Montesquieu, e que adiante desenvolvemos, como pelas razões seguintes:

1ª) Qualquer ponto dele, por distante que o imaginemos, nunca será tanto que não possa no intervalo de horas comunicar-se com o porto mais próximo do litoral, por um caminho de ferro que proporemos como indispensável de se construir.](18)

2ª) Convém, para proteger as comunicações, levar às nossas províncias do Sertão, e aí empregar, a maior soma possível de capitais produtivos, os quais aumentando sua cultura e riqueza, e depois sua população, revertam em favor das cidades marítimas, já recebendo dali gêneros de consumo ou de exportação, já lhe enviando os gêneros ultramarinos, que elas mais ricas e mais povoadas consumirão em muito maior quantidade.

3ª) Como as cidades vizinhas ao mar se civilizam e criam as necessidades dos cômodos da vida e do luxo, estímulo da riqueza, pela simples frequência dos navios e trato do comércio marítimo, aos longínquos sertões é necessário, para que eles se animem a sair do estado quase natural, levar como tônicos grandes focos de civilização, e não pode haver melhor do que o de assentar aí a própria capital, que em todos os reinos é o centro do luxo. (19)

Se Filipe II não tivesse tido o pensamento, que muitos condenam, de fixar a corte de Espanha na insignificante vila de Madrid, disse o esclarecido financeiro Barsanallana, as duas Castellias abundantíssimas em cereais estariam hoje tão atrasadas e despovoadas como parte da Sibéria.

---

(18) As frases foram riscadas. Há uma nota lateral nesta página: "febre amarela". O assunto foi introduzido no § IV da segunda parte.

(19) Em folha acrescida, Varnhagen anotou uma citação de P. Foissac sobre o clima, no original francês. O mesmo trecho encontra-se publicado, em português, em nota ao § IV, na segunda parte.

4ª) Os governos cujas sedes estão no interior do país tratam mais que os outros em cuidar de facilitar as comunicações, que são as veias e artérias do Estado, que sem elas definha e morre.

5ª) Ao mesmo tempo, uma capital central pode distribuir com mais igualdade, em diferentes raios, sua solicitude.

6ª) Quanto mais central esteja a capital, mais obstáculos se poderiam criar para não chegar a ela nenhum inimigo que ousasse invadir o país; e ainda sem imaginar esse caso extremo: qualquer exigente negociador não se julgaria aí tão forte para ditar condições, como tendo à vista suas esquadras.

7ª) Sendo certo que as capitais, quando crescidas, são o centro do luxo, ou dos artigos que não são de primeira necessidade, e portanto as maiores consumidoras dos produtos do comércio marítimo, esses chegarão ao interior já meio convertidos em tráfico interno pelos preços dos transportes, do que resultarão valores *criados* em benefício do país.

8ª) Um centro de civilização nos elevadíssimos chapadões do interior, e em clima já não tropical, faria que prontamente aí se cultivassem artigos de comércio que não cultivava a beira-mar, e a permuta seria em benefício do país, que além disso ficaria mais rico de meios próprios; e nesses chapadões, a população que hoje é quase apenas pastoril passaria a ser agricultora e até, com o tempo, a ensaiar-se em outros ramos de indústria.

9ª) Sendo, nesses chapadões elevados, os ares mais finos e correspondentes aos da Europa, e legislando-se desde já que na capital e seus arredores não haveria escravatura, estas verdades constariam logo, e afluiria ali espontaneamente muita colonização estrangeira, que hoje não vai ou por desconhecerem tais circunstâncias de clima ou por não se atreverem a internar pelo faroeste, onde não há cônsules nem representantes, numa terra

cuja língua desconhecem, ou por preferirem países onde não há escravos, pelos motivos que adiante diremos.

10<sup>a</sup>) Aumentando em todo o caso, ainda sem esta colonização, a população no interior com a formação da capital, e começando nos arredores desta a desenvolver-se (como já se vê no Rio) certa indústria fabril e manufatureira, colhe-se a vantagem de poupar mais os matos, cujas madeiras se poderão no futuro utilizar para a construção naval ou para exportar, em vez de serem queimadas nas fábricas, e nas roças e no uso doméstico.

11<sup>a</sup>) Em uma posição adequada do interior, estará o governo mais em circunstâncias de atender aos ricos distritos de Goiás e Cuiabá, onde há tanto por criar, e dar providências acerca dos índios, a respeito dos quais muito pouco, ainda mal, se tem falado no Rio de Janeiro.

12<sup>a</sup>) Os pretendentes a negócios de todas as províncias [não longe]<sup>(V)</sup> de passar o mar (como se habitassem numa ilha) terão que percorrer o império, o que os fará conhecer melhor o país e suas necessidades; e o que gastem na jornada ou na residência da capital, será mais em favor do país do que se gastassem nos vapores, ou numa cidade marítima.<sup>(20)</sup>

Mas qual cidade ou vila do sertão nos deve merecer a preferência?

Em nossa opinião nenhuma. Para nós, todas têm o vício da origem, proveniente de uma riqueza que já não possuem. A sua situação, assento e criação procederam de uma mina em que se trabalhou mais tempo a tirar ouro, e junto à qual os mineiros

---

(V) Errata do autor. Substituir “não longe” por “bem longe”.

20 Nas anotações à primeira parte o autor reordenou as 12 regiões.

irregularmente edificaram suas primeiras barracas, perto dos escombros de cascalho e desmonte da cata que abriam.<sup>(21)</sup>

Mas se, abandonando a ideia de achar já feita e acabada a cidade que tanto nos convém, nós resolvermos fundar uma, segundo as condições que se requerem a toda a capital de país civilizado hoje em dia, a verdadeira paragem para ela é a mesma natureza quem a aponta, e de modo muito terminante. E como não temos de cor toda a configuração e estrutura do Brasil, olhemos para o mapa, que ele mesmo indica uma situação como não temos segunda, nem a terá nenhum outro país. É a em que se encontram as cabeceiras dos afluentes Tocantins e Paraná, dos dois grandes rios que abraçam o Império; i. é, o Amazonas e o Prata, com as dos do S. Francisco, que depois de o atravessar pelo meio desemboca a meia distância da cidade da Bahia a de Pernambuco. É nessa paragem bastante central e elevada, donde partem tantas veias e artérias que vão circular por todo o corpo do Estado, que imaginamos estar o seu ver Paid eiro coração; é aí que julgamos deve fixar-se a sede do governo do Império.

Mas vamos restringir o território dentro do qual, nessa paragem, haveria que escolher a mais conveniente posição para o assento da cidade.

Os seus limites devem ser oferecidos pelos mesmos três rios que fazem a posição tão vantajosa: deve ser o compreendido no triângulo formado pelos três portos de canoas de cada um deles que mais se aproximem entre si; ou, se se quiser, pelo círculo que passar por esses três pontos. A situação procurada terá sempre que

---

21 Nas notas, acrescentou Varnhagen após este ponto: “Nenhum pensamento de civilização ou colonização do país presidiu a criação dessas povoações. A imigração fez-se para aí em núcleos a esmo e a esmo se disseminou e em lugar de levar aí civilização afez-se com os usos dos índios – barbarizou-se”. Citou em seguida discurso de Abrantes na sessão de 3 de agosto de 1850 do Senado sobre a “colonização interior” e no verso da mesma folha registrou uma citação de Vegécio. Todo este trecho, entretanto, não foi utilizado na segunda parte.

ficar, proximamente, a distância igual dos cinco pontos, Rio, Bahia, cidade de Oeiras, Cuiabá e Curitiba.

Mas achando-se o vértice oriental desse triângulo sobre as vertentes do rio São Francisco, já dentro de Minas, e sendo o ponto que melhor comunica para toda a costa do Brasil, estando quase a igual distância do Rio e da Bahia, é esse lado que nos deve merecer a preferência, no caso de haver por aí uma localidade que satisfaça às condições:

1<sup>a</sup>) Uma chapada pouco elevada e sem muitas irregularidades na extensão de mais de uma légua quadrada, sendo situada à borda de um rio, que embora já aí não seja navegável, tenha no tempo seco bastante água para lavagens de roupas, banhos, gados etc.

2<sup>a</sup>) Deve ser lavada de bons ares, e ter escoante bastante para que seus canos possam sair no rio uma légua abaixo: não deve ter perto pântanos, nem águas encharcadas.

3<sup>a</sup>) Será a dita chapada naturalmente defensável, e sem padraustos a alcance da artilharia. Mas a duas ou três léguas convirá que haja montanhas com mananciais que a todo o tempo se possam encanar.

4<sup>a</sup>) Sendo possível, preferir-se-á a localidade em que o rio, torneando uma igual chapada, a deixe como em península, ou senão onde o mesmo rio faça uma lagoa; contanto que esta não seja causa de serem os ares menos saudáveis.

5<sup>a</sup>) Deve haver a distância razoável, v.g., até 3 léguas, bastante mato, pedra de construção, e sendo possível também calcárea.

6<sup>a</sup>) Como a localidade que se deverá preferir tem de estar em 15° a 16° de latitude, convém que fique elevada sobre o mar pelo menos 3000 pés, a fim de que sejam, como na cidade do México, que se acha da banda do norte quase na mesma latitude (19° ½), puros e saudáveis os ares.

Esta condição é essencial e aí muito fácil de desempenhar. Bastar ir-se elevando às cabeceiras dos rios preferidos com o

barômetro e termômetro na mão, até eles a apontarem com auxílio da competente fórmula ou pelo mais fácil emprego das conhecidas tábuas de Oltmans. A cidade de Mariana deve em parte o seu bom clima ao achar-se elevada mais de 2800 pés sobre o mar, e no Ouro Preto os ares são mais finos porque a elevação dessa cidade anda por 3700 pés. A mencionada recomendação funda-se na teoria de que na mesma latitude a temperatura\* é mais fria à medida que nos elevamos. A lei do arrefecimento está sujeita a muitas condições, desenvolvidas pelo grande Humboldt no artigo de Climatologia do seu *Cosmos*, livro que conviria ter à vista quem procedesse à escolha do local. Mas assentando por aproximação que esse arrefecimento é na razão de 1000 pés de altura por 10 graus de longitude, na latitude de 15°, uma paragem elevada sobre o mar 3000 pés terá a mesma temperatura que à borda deste em 45°, o que equivale ao clima dos melhores países do sul da França, e do norte de Itália [v.g., Gênova,]<sup>(VI)</sup> Nisa etc. Porém as observações diriam melhor se tal altura seria suficiente. A cidade do México está elevada uns seis mil pés. A fisionomia da vegetação é, à falta de outro, um bom termômetro para se avaliar a temperatura que procuramos, isto é, a que mais que convém à nossa raça. É necessário escolher uma altura onde já não cresçam embaúbas, nem palmeiras, nem deem já as bananeiras; porém, para que não seja o local demasiado frio, convém que aí produza a vinha, e ainda nos vales abrigados a laranjeira.

---

\* Neste lugar encontramos à margem do manuscrito o seguinte:  
 Feitas as observações nas duas estações é a dif. de nível  
 $x = \alpha (\text{Log } A - \text{Log } A' + 0,00008 \delta) [1 + 0,002 (T + T')] (1 + \beta \cos. 2L)$   
 A, A' = Alt. barom. inf e sup.  
 T, T' = Graus corresp. no therm. cent.  
 L = Lat. aprox. das duas estações.  
 d = Diff. da temp. bar. idem.  
 Log  $\alpha$  = 4.2646526  
 Log  $\beta$  = 3.45287 - (N. do Editor)

(VI) Errata do autor. Substituir "v.g. Gênova" por "v.gr. Bordéus, Gênova".

Mas pode acontecer que tantas condições acima exigidas se não encontrem sobre as vertentes do rio de S. Francisco, ou se encontrem muito mais bem desempenhadas, numa do Paraná ou do Tocantins, situada dentro do nosso círculo. Em tal caso, haverá que sacrificar a vantagem de se estar antes sobre as águas daquele rio (que como dissemos vai desaguar num ponto cêntrico do litoral do Brasil), contanto que o trânsito para chegar àquelas águas não tenha serras altas que não se pudessem atravessar por meio de um caminho de ferro. É o que receamos aconteceria do lado do norte, com a serra das Araras que aí se estende. De contrário seria fácil achar posição favorável talvez junto às lagoas de Felix da Costa, Formosa etc., o que, se se realizasse, a posição da nossa capital teria em tudo analogia com a do México, situada como poucas sobre a terra; e satisfaria completamente ao grande princípio da escolha de um local de clima mais frio, para situar a capital de um grande estado intertropical; princípio que Montesquieu prova ser verdadeiro pela história da humanidade na Ásia; visto que um tal clima permite ao governo e aos habitantes desenvolver mais energia, como já vemos suceder aos Mineiros, que crescendo em número e população se tornarão mais fortes do que os Fluminenses, e se o político não sabe ver no futuro e prevenir os males, poderão eles algum dia chamar a si a capital por conquista.

É certo que Montesquieu, desconhecendo as leis da climatologia e das linhas isotérmicas, cujo sistema só começou a ser bem desenvolvido modernamente por Humboldt, não atendeu senão à temperatura em razão das alturas do polo\* ou das latitudes

---

\* "Il est important à un très grand prince de bien choisir le siège de son empire. Celui que le placera au midi courra risque de perdre le nord etc." (MONTESQUIEU, *Esp. des Lois*, Liv. 17, cap 8)(22)  
Este princípio é igualmente verdadeiro em uma monarquia, como em uma república federativa. O centro diretor desta, para que se faça respeitar dos estranhos, deve estar no ponto mais forte. (N. do Editor)

(22) Nas notas consta a frase, não incluída na 2ª parte: "Herder também sustenta a mesma opinião, atribuindo à influência do clima o [ilegível] da Europa". Na mesma anotação segue-se menção e citação de d'Orbigny, esta incluída na 2ª parte, em nota no final do § 4.

geográficas; e daí proveio o enganar-se querendo aplicar o seu princípio ao México e ao Peru, cujos povos, embora sob o regime absoluto, tinham sobre os outros da América a vantagem da civilização, pela mesma razão, talvez, por que os nossos índios mais civilizados eram os das serras dos Parecis.<sup>(23)</sup>

Ora, sendo verdadeiro aquele princípio, como prova a história e a razão confirma, que aplicação não deve ter ele às nossas cidades da beira do mar situadas quase ao nível deste, na zona tórrida ou muito próximo (Curitiba, S. Catarina e Rio Grande) dela? Quem apesar de todo o patriotismo não ousa confessar que nesse clima úmido e enervador a gente é toda descorada, e transpira no verão até não poder mais?

Os descendentes do Cáucaso nunca terão a possível atividade no clima cujos ares não rasguem em estilhas a folha da bananeira...

Não faltarão leitores que nos hajam talvez considerado mais teóricos ou visionários do que positivos (e muito positivos em matérias de governo), que aqui tenham sorrido de desdém ao ver-nos tão confiadamente criando uma cidade sobre o papel, quando é máxima que para edificar uma cidade não basta traçá-la e dar-lhe nome! Tanto sabemos que é necessário muito mais que isto, que nos demos ao trabalho de combinar qual seria a sua melhor situação\*

---

(23) Nas anotações, Varnhagen introduz neste local o seguinte texto de Foissac: "que os princípios em que o mesmo Montesquieu se funda não são sempre justos, nem as consequências que dele tira sempre rigorosas". A frase foi incorporada na 2ª parte, § IV, segundo nota do autor.

\* "Dans les pays plus neufs, ou il y a beaucoup de terres qui se défrichent, beaucoup d'industrie et d'activité, et par conséquent ou les produits se créent aisément, de même que la population, il s'y établit beaucoup de villes nouvelles et elles croissent avec rapidité; c'est surtout lorsque des avantages particuliers au local se joignent à l'avantage essentiel de communiquer facilement avec tous les environs, et de à ensuite avec les provinces éloignées du même pays et de l'étranger"  
"Des capitaux ne suffisent même pas pour établir une grande industrie et l'active production qui sont nécessaires pour former et agrandir une ville; il faut encore une localité et des institutions nationales que favorisent cet accroissement. Les circonstances locales sont peut-être ce qui manque à la cite de Washington pour devenir une grande capitale, car ses progrès sont bien lents em comparaison de ceux que font lès E'tats-Unis en général; tandis que la seule situation de Palmyre, autrefois, l'avait rendue populeuse et riche, malgré les déserts de sable dont elle est entourée etc." (J. B. Say).

a única que satisfaz maior número de condições; porquanto conhecemos que Washington pela sua má situação muito pouco prospera, e tanto atendemos à necessidade de empregar na nova cidade capitais produtivos, que levamos a ela os ordenados dos empregados, e já não é pouco com os recursos da terra, seus gados etc. além de outros meios que proporemos como mais essenciais para a sua prosperidade.<sup>(24)</sup>

Porventura não sabemos a história de tantas grandes cidades que se formaram e progrediram porque os seus fundadores pensaram primeiro em escolher bem o local, e depois empregaram os convenientes meios para o seu desenvolvimento? Para que a terra produza fruto é necessário semear: mas antes de semear deve o agricultor ver se a terra é boa, pois é claro que sobre pedra ou abrolhos nada nasceria.

E sem irmos a cidades da antiguidade de cujas fundações temos as histórias, a Tebas, Palmira, Tiro, Alexandria, Cartago e tantas outras, nem ainda às mais modernas da Europa, Berlim e S. Petersburgo, onde vemos que foi a força de vontade e o bom regime que as fundou; a nós brasileiros, basta que nos lembremos da fundação de todas as cidades do Brasil. A Bahia fundou-a Tomé de Souza em 1550. Ela e o Rio de Janeiro ainda há pouco nem tinham uma casa. Dissemos há pouco porque a vida das cidades como das nações se conta não por anos, mas por séculos, e ainda não há três destes que o Rio se começou a colonizar. O Brasil é tão feraz que qualquer local em que se julgue conveniente empregar

---

Ainda que haja americanos que sustentem como uma vantagem para os Estados esse pouco bulício e nenhum comércio interno nem externo de Washington, devido não só à sua situação, mas ao terror que devia inspirar sua destruição por ser marítima pelos ingleses dois anos logo depois de passar ali a sede do governo; outros americanos há que têm sustentado, e quanto a nós com razão, que a sua capital estaria melhor no estado de Kentucky ou no de Tennessee. Com efeito, uma cidade sobre as vertentes do Ohio, como Frankfurt, seria mais segura, mais central e dominaria todo o vale do Mississippi, o qual constitui o principal dos Estados. (N. do Editor.)

(24) Nas anotações o autor registrou “febre amarela”, tema que efetivamente incorporou à segunda parte, § IV.

alguns capitais produtivos tem por força que prosperar mais ou menos segundo se atenderem outras circunstâncias etc.

Para a nova cidade destinada a ser sede do Império propomos o nome *Imperatória*, que explica a sua missão.

### § III. Comunicações internas. Caminho de ferro. Estrada Imperial

Designado assim, o mais conveniente ponto central donde as ordens devem dimanar e *baixar* em todo o sentido da palavra, a mesma inspeção do mapa deixa ver o traçado das principais comunicações, que devem ser feitas para carros e percorridas por correios em pequenas diligências de quatro rodas.

Essas diligências seriam tiradas por 3 a 5 parelhas, e teriam mudas pelo menos cada três léguas. As cartas e quatro assentos para passageiros custeariam a empresa. As estradas assim estabelecidas tomarão o nome de *estradas imperiais*. Seu custeio, bem como seus direitos de barreiras, ficarão pertencendo ao governo supremo ou central.

Não tratamos por ora de pensar em cruzar o Brasil de caminhos de ferro. Desejaremos vê-los aqui em tal profusão como nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha; mas conhecemos que pensar por enquanto em assim os ter fora um belo sonho irrealizável: e nós não queremos lembrar mais que o muito possível.

Um só de tais caminhos não podemos dispensar no nosso plano, e estamos certos que esse, custe o que custar, há de indenizar os gastos no fim de alguns anos. [O governo contraindo para isso um empréstimo poderia fazer-se dele o próprio empresário, como faz a Bélgica, mas o melhor meio de os levar avante é o das pequenas nações alemãs, que garantem aos empresários a soma que venha a faltar no rendimento anual para completar o juro de tanto por cento do capital nele empregado, reservando-se porém o governo

o direito de os comprar quando queira. Por ora podíamos dispensar nele os telégrafos]<sup>(VII)</sup> elétricos, e até ao princípio devíamos contentar de possuir só uma via para ida e volta, combinando as horas, como vemos que se faz, às vezes, [no princípio]<sup>(VIII)</sup> nos Estados Unidos e na Alemanha. A outra depois se acabaria.

Esse caminho de ferro essencial é o que deve pôr em pronto e imediato contato a capital com o porto do litoral onde haja mais facilidade de o encaminhar. Não tratemos de indagar qual será esse porto, pois para o nosso fim e para a economia do Estado preferimos o caminho que for mais barato e se fizer mais depressa. Não dizemos o mais curto, pois nos caminhos de ferro, como o essencial a obter são os nivelamentos, convirá deixar aos engenheiros que procurem os mais fáceis. Não faltariam rivalidades, empenhos, e até grandes promessas aos engenheiros para se preferir algum porto a outro. Ao Governo e seus fiscais cumpria zelar para que a tal respeito não se cometesse algum abuso ou escândalo. O que parece mais natural é que depois de atravessar o vale do S. Francisco procurasse desembocar para a parte do mar por um dos portos ou gargantas vizinhos às vilas de Contas ou da Januária; e se isso fosse impossível, teria em último extremo que acompanhar o rio de S. Francisco caminhando por suas lezírias ora de uma, ora de outra margem. Nesse caso o ponto de partida para o nivelamento devia ser o espaço de mais complicado trânsito abaixo e acima da cachoeira de Paulo Afonso: assim como dando trânsito ao caminho aquelas mencionadas gargantas ou bocainas da serra do mar, conviria que do ponto mais alto os nivelamentos comessem a acomodar-se para um e outro lado. Força porém é

---

(VII) Errata do autor. Substituir o trecho assinalado por: "O governo, contraindo o empréstimo, poderia à maneira da Bélgica, fazer-se empresário: mas melhor meio é o dos pequenos estados alemães, que garantem à empresa o pagamento do que falta no rendimento do caminho de ferro para o juro de tanto por cento do capital empregado. Por ora podíamos dispensar os telégrafos etc."

(VIII) Errata do autor. Suprimir "no princípio".

confessar que ao regularmo-nos pela maior parte dos caminhos de ferro feitos, as dificuldades e despesas dos nivelamentos são tais que talvez o mais fácil fosse seguir o rio de S. Francisco, apesar de que a distância a percorrer seria bastante maior. Em recompensa conseguia-se a vantagem de que terminando nesse caso a igual distância da Bahia e de Pernambuco, estas duas cidades de acordo com as de Sergipe e das Alagoas, poderiam com facilidade para aí estabelecer dois ramais, por meio de empresas suas. Quanto ao Rio de Janeiro, a todo tempo este grande empório poderá também, de seu seio ou por meio de capitais estrangeiros, rasgar pelo meio, à força de explorações e de perseverança, todas essas serras que o dividem de Minas, e conseguir pouco a pouco levar também outro caminho de ferro à sua sucessora na posse do trono. [Por agora, o pensarem os reformadores de preferir a todo o custo que o caminho fosse ao Rio, seria talvez perderem-se, e perder todo este plano, que está mais meditado e combinado do que alguns creram ao encontrarem falta de mais desenvolvimento a esta ou aquela ideia, e isso sem se lembrarem que escrevemos um pequeno memorial, e não um tratado.](<sup>25</sup>)

Fique pois entendido que propomos como indispensável para o nosso plano *um só* caminho de ferro, e esse o mais curto e barato que for possível. Sua extensão, sendo a mais curta, poderá sair como pouco mais de vez e meia a do caminho de Paris a Bruxelas. Faça-se este e não deixemos que na América do Sul outra nação nos preceda no aproveitamento de tão grande invento.

Passando porém ao verdadeiro sistema de comunicações internas.

É claro que não poderia deixar de lhe servir de ponto de partida a nossa capital, que por outro lado já está no centro dos três grandes canais naturais, Tocantins, S. Francisco e Paraná.

---

(25) Trecho riscado pelo autor nas anotações.

Assim, pois, as primeiras estradas que se devem abrir são as que ponham bem em contato os mais altos pontos navegáveis daqueles com a mesma capital.

Além destas três, ou antes duas (pois que a capital estará próxima do terceiro porto) pequenas estradas, que facilitarão à capital o poder-se comunicar desde logo por água com grande número de distritos do Império, necessitamos as que mais propriamente chamamos estradas imperiais.<sup>(26)</sup>

Desejávamos também destas fazer sobre o mapa uma rede de mais riscos encarnados de que os pretos que nele marcam os rios; mas por ora devemo-nos contentar com o estritamente indispensável; porque somos pobres, e não temos dinheiro para mais. Propomos, pois, por assim dizer, só uma grande estrada que, fazendo o interior mais rico, o tornará suscetível, daqui a anos, de poder empreender a construção de outras. Essa estrada tem por fim comunicar da banda de dentro da Serra do Mar, o sul com o norte do Império, [vindo em alguma crise a ficar independente do auxílio dos barcos de vapor, e com a capital quase no meio da sua extensão.]<sup>(27)</sup> Assim correrá a mesma estrada quase paralelamente à costa, mas às vezes numa distância desta de cento e tantas léguas. O ramo da Capital para o sul convirá talvez que do Paraná (sobre o afluente S. Bartolomeu ou sobre o S. Marcos ou Parnaíba) vá em direitura por Araxá, S. Carlos de Jacuí, e vila da Constituição à Ponta Grossa, e daí atravesse pelo Rio Grande direto a Bagé, o que porá a capital ao alcance dessa fronteira. O ramo do norte seguirá o vale do rio de S. Francisco, segundo indicamos no mapa, e dará dois ramais, um para o Piauí, que pelos rios dê comunicação com Caxias, e outro a um ponto cêntrico do 10º departamento, donde

---

(26) Nas anotações consta a este respeito uma citação do senador D. Manoel de Assis Mascarenhas feita na sessão de 24 de julho de 1850 sobre a necessidade de estradas. O tema das comunicações foi retomado na segunda parte, § II, como ali refere o autor.

(27) Trecho riscado pelo autor nas anotações. Na errata acrescentou “este”: “vindo este em alguma crise...”

se possa melhor encaminhar para as cidades de Fortaleza, Natal, Paraíba e Recife.<sup>(28)</sup>

Tal é a estrada imperial que julgamos se deve abrir primeiro: o total de sua extensão num e noutro sentido não passará de seiscentas léguas; mas destas teríamos que abater parte, se o caminho de ferro se levasse pelo vale do S. Francisco, pois em tal caso nos dispensaríamos por enquanto de a construir onde houvesse aquele. As capitais de Minas, Rio e S. Paulo teriam que ir buscar esta estrada por meio de um ramal empreendido talvez em parte à custa de todas as três juntas, se se julgar que se não pode também construir outro ramal indicado como o primeiro no nosso mapa.

Com tais comunicações, os próprios habitantes do Rio Grande chegariam mais facilmente à capital por terra do que hoje, e as províncias do norte a terão, não só mais ao alcance por terra, mas chegarão a ela mais facilmente, por mar e pelo caminho de ferro, do que atualmente ao Rio por mar. Quanto a Minas, Goiás, Mato Grosso, é ocioso fazer observações sobre quanto ganham, ainda que por ora não se lhes dê melhores comunicações do que têm.

#### § IV. Divisão de território

##### I. *Preliminares*

Uma lei razoável e clara de divisão territorial no Brasil é-lhe mais necessária do que o produto de quanto café recolhe. Não haverá administração central que se entenda com as províncias, e que verdadeiramente governe, enquanto estas tirem cada uma para

---

(28) Nas anotações Varnhagen menciona como referência de uma estrada transversal o porto de Salgado, e cita as intervenções de Carneiro Leão nas sessões de 30 de julho e 7 de agosto de 1850 sobre as dificuldades de navegação do rio São Francisco, devido às cachoeiras, para defender sua ideia de a estrada de ferro passar pelo vale do São Francisco. Esses dois pontos foram incorporados à segunda parte, § II.

sua banda, e as grandes tratem de engolir as pequenas, à maneira dos peixes no sermão do Pe. Vieira.

E claro é que esta divisão que propomos é só administrativa. Nada tem que ver com a eclesiástica, nem com a judicial, que seguirão como até aqui, enquanto o tempo não indicar para elas as necessárias reformas. No Brasil temos exemplos de bispados que se estendem a outras províncias: e não vemos inconveniente de uma comarca com julgados em duas ou três diferentes divisões administrativas. As próprias tesourarias podem a princípio ser as mesmas, com novas instruções que se deem às mesas de rendas e coletores. As divisões militares, comandos de armas etc., como dependem de simples decretos, devem ir desde logo em harmonia com a nova divisão, colocando-se forças onde elas possam acaso ser mais precisas à segurança pública para estabelecer a nova ordem de coisas.

O que mais urge é proporcionar-se às províncias mais harmonia, mais igualdade, e fazer que a ação governativa não seja mais eficaz e benéfica em umas que em outras. Lembremo-nos [do ascendente que tomou a Áustria quando o grande Maximiliano I a organizou, fixando sua corte em Viena; e para citar exemplo mais moderno lembremo-nos também]<sup>(29)</sup> do que deveu a França aos seus departamentos homogêneos, por meio dos quais o grande republicano Sieyès, o filósofo da revolução francesa, conseguiu dar ao Estado a unidade e indivisibilidade, de que ele carecia, segundo o voto sincero de todos os republicanos.<sup>(30)</sup>

Aos departamentos regulares e *compreensíveis* deve a França a harmonia com que marcha. Por tão bom precedente, e para não confundir a história e a legislação, deixamos o nome de *Províncias*,

---

(29) Trecho riscado pelo autor nas anotações.

(30) Nas anotações Varnhagen menciona os artigos da Constituição francesa que se referem à divisão departamental.

e propomos o de novos departamentos [administrativos.]<sup>(IX)</sup> Em lugar de departamentos se poderão adotar ainda os nomes *Cantões* ou *Partidos*.

Sem intenção de nos vangloriar nem de fazermos a apologia de nosso trabalho, diremos que hoje não podemos deixar de contemplar este com paternal carinho. Quando nos lembra as grandes dificuldades com que a princípio lutávamos, a satisfação com que divisamos os primeiros raios de luz que nele nos deviam alumiar, e a simplicidade de expressão a que por fim conseguimos reduzi-lo, damo-nos por pago de quantas vigílias levamos, pensando unicamente em tais providências, quando imaginamos que farão o bem da pátria.

Num país como a França, ou melhor como a Bélgica, com mapas levantados minuciosamente e em grande escala, com um cadastro e estatística da maior exatidão; e em que o país se acha com igualdade civilizado, e povoado segundo suas forças produtivas, impossíveis já de melhorar, nada mais fácil do que proceder a uma divisão de território. Basta atender ao número de distritos que se julgam convenientes, e para marcar estes, não tanto ao dar igual número de léguas quadradas a cada um, ou igual número de fogos, mas a combinar esses dois elementos com o da riqueza, avaliada pelos impostos; e quanto às divisões naturais ou limites dos mesmos distritos, inclusivamente se podem escolher os regatos, os caminhos de ferro ou quaisquer outras estradas, pois tudo está exatamente desenhado no mapa, e se pode claramente expressar na lei.

Mas a que distância nos achamos no Brasil de tal perfeição! Em que século futuro a chegaremos a conseguir? Não possuímos, nem possuiremos tão cedo, um mapa levantado geodesicamente,

---

(IX) Errata do autor: suprimir "administrativos".

e as escassas informações estatísticas que temos merecem uma confiança secundária.<sup>(31)</sup>

Assim, por enquanto não poderemos nós seguir rigorosamente esses princípios recomendados para uma exata divisão de território; mas lembrando-nos que o melhor é inimigo do bom, e que é péssimo quanto possuímos, cumprirá sim tê-los em vista, para os seguir com a possível aproximação, mas tomar por condição principal a necessidade de que as demarcações fiquem exatamente determinadas, e que, apesar da inexatidão dos mapas, não possam estes dar lugar a dúvidas e controvérsias, quando se houvesse de imprimir à divisão que propomos o caráter de lei constitucional, se de tal honra fosse julgada digna.

A condição de precisão conseguimos satisfazer adotando por linhas divisórias as duas únicas possíveis no Brasil, ambas elas referidas aos rios bem conhecidos; a saber, a separação das águas vertentes, e as das margens dos rios quando muito caudalosos, ou muito próximos à sua foz – sobretudo no mar.

O primeiro meio é de grandes vantagens porque numa lei simplifica sua redação e lhe dá clara e terminante inteligência. Porquanto, se sobre qualquer ponto nascesse contestação, para decidir esta, segundo a lei, bastaria esperar as primeiras chuvas e seguir suas enxurradas, e a questão ficaria decidida. Nem sempre aquela separação de águas vertentes será marcada por serras: muitas vezes a crista de uma chapada insignificante, em relação ao terreno circunvizinho (bem que elevadíssima sobre o mar), determinará a linha que separe as águas que hão de ir ter ao Oceano, umas pela foz do Amazonas, outras pelas do Prata, depois de percorrerem por entre terras mais de duzentas léguas!

---

(31) Nas anotações o autor associa a dificuldade em traçar mapas geodésicos à existência de densas matas virgens.

Do segundo meio, isto é, das margens dos rios, convém usar com muita circunspecção num país como o Brasil, onde eles têm a cada momento ilhas (que pertencerão à margem de que mais se aproxime um ponto delas na estação seca). E onde há tanto mato que num momento, por meio de balsas ou jangadas, se faz desaparecer o obstáculo. Além disso, este meio é menos terminante que o primeiro, e por isso, nos pontos em que os departamentos se dividam pelos rios ou suas barras, terão que ir logo comissários e pilotos agrimensores, de uma e outra parte, marcar efetivamente no terreno a linha da raia, lavrando disso um auto que, dentro do prazo que se indicar, será ratificado pelos dois presidentes dos departamentos. Sucedendo haver dúvidas, v.g., sobre uma povoação que se estenda de uma à outra margem do rio, ficará aos habitantes delas o direito de votarem pelo departamento que preferem, e o governo central decidirá sobre sua representação.

O mesmo processo terá lugar para alguma povoação que acaso se ache situada sobre as encostas opostas à linha de separação das águas vertentes escolhida para raia de dois departamentos.

No caso raríssimo de que em alguma paragem raiana as águas vertentes deem para algum vale, onde formem lagoa sem desaguadouro conhecido, ficará pertencendo todo o vale ao departamento confinante cuja linha da separação das vertentes ofereça saídas e desfiladeiros, de menor altura, para que a comunicação seja mais fácil.

Os americanos do norte conservam em alguns estados as divisões por meio dos rumos, ou antes, das linhas geográficas de latitude ou longitude. A nosso ver são as que menos aplicação positiva podem ter, a não ser em planícies, apesar da bonita vista que fazem nos mapas.

Dissemos os meios que adotamos para se poder efetivamente realizar no Brasil uma nova divisão de território pelos limites naturais,

referindo-os aos rios bem conhecidos. Falta-nos expor as bases que tivemos em vista para determinar o tamanho dos departamentos, e para a sua organização; criando às vezes um novo de porções de três das atuais províncias. Essas bases foram as seguintes:

1ª) Dar a cada departamento uma extensão de território proporcional à dos outros, e suficiente população e riqueza, para que gozem proximamente de igual importância, e possam pela reunião de maiores capitais empreender obras maiores em favor do departamento.

2ª) Neste sentido reunir, quando possível, os povos a que a natureza tiver prestado mais fácil comunicação, e, além disso, aqueles cujos esforços convergindo convenientemente a um fim produzam o bem-estar de todo o departamento: v.g., a abertura de uma ou duas boas estradas através da Serra do Mar ou para algum porto dos rios mais próximos, as quais fariam evidentemente desenvolver os recursos etc. A todos os nossos departamentos damos, pois, um ou dois portos de mar, ou pomos à sua disposição os rios que melhor poderão aproveitar.<sup>(32)</sup>

3ª) Para mais auxiliar um tal desenvolvimento dos recursos do interior\* e até para ligar mais o sistema de concentração e

---

(32) Nas notas Varnhagem registra a manifestação de Paula Sousa em 24 de julho de 1850: "Se há o pensamento de reduzir todas as províncias a pequenas divisões, então faça-se isto, se convier, por uma medida geral". Menciona em seguida a intervenção do senador Vergueiro, em 30 de julho seguinte: "Eu conheço que é muito necessário uma nova divisão de províncias no Brasil". Na segunda parte, § III, o autor menciona o primeiro e cita a frase de Vergueiro.

\* L'agriculture d'un pays ne produit tout ce qu'elle doit produire que lorsque des villes multipliées sont répandues sur toute l'étendue de son territoire. Elles sont nécessaires au déploiement de la plupart des manufactures, et les manufactures sont nécessaires pour procurer des objets d'échange à l'agriculture. Un canton où l'agriculture n'a point de débouchés, ne nourrit que la moindre partie des habitans qu'il pourrait nourrir; et encore ces habitans ne jouissent-ils que d'une existence grossière, dépourvue de tout agrément, de toute recherche; ils ne sont qu'à moitié civilisés. Qu'une colonie industrielle vienne s'établir dans ce canton, et y forme peu une ville dont les habitans égaieront bientôt en nombre les cultivateurs qui en exploitent des terres, celle ville pour ro subsister des produits agricoles du canton, et les cultivateurs s'enrichiront des produits industriels de la ville. La ville même est un excellent moyen de répandre au loin les valeurs agricoles de sa province etc. (J. B. Say) (N. do editor)

conciliação do país consigo mesmo, propomos que quanto possível se prefira que estejam no interior deles os centros governativos; isto é, as povoações em que esteja a presidência, ou ao menos aquela em que se reúnam anualmente as assembleias provinciais ou juntas dos departamentos; o que até estimulará os deputados ou procuradores dela [(que deviam limitar-se a puramente administrativos, com certas deliberações sobretudo acerca de empréstimos dependentes da aprovação do governo supremo); a procurar]<sup>(33)</sup> melhorar as estradas por onde terão de transitar. Por esta mesma razão convirá alguma vez introduzir o uso de se alternarem por anos nessa prerrogativa da reunião das assembleias outras vilas do interior etc.; pois é sabido que o vigor e atividade dos governantes aumentam na razão direta da proximidade a que se acham dos governados.

Sabemos muito bem que pelo § 1º do art. 10º do Ato Adicional pertence às províncias a escolha de suas capitais; mas para levar avante as nossas propostas supomos que em alguns artigos há que revogar ou suspender essa lei, e assim se pode fazer também neste. Cumpre que as câmaras e ministério reformadores previnam tudo isso: que o ministério fique autorizado, depois de encerradas as câmaras, a providenciar tudo o que for essencial para a execução e o aperfeiçoamento da lei, e que confie aos outros o menos possível, se não quiser ver malogrados os planos ou pela inação e preguiça, ou por encobertos interesses particulares. A respeito das transferências dos centros governativos das grandes cidades do litoral, convém ter-se presente que, sendo delas a maioria dos procuradores de província, é necessário que força maior os obrigue, ao menos durante os primeiros anos, a arrancá-los de casa, e só no fim deles deixar-lhes a liberdade de deliberar o que julgarem, depois de terem estudado as necessidades do departamento.

---

(33) Trecho riscado nas anotações e substituído por: "a tratar de"[...] "melhorar as estradas".

As grandes cidades marítimas já têm em si mesmas recursos suficientes e bastante gente instruída e civilizada, com que se possam ir governando municipalmente, e independentes dos auxílios do governo central, a não ser nos casos extraordinários. Concorram, pois, para que se levem aos seus respectivos sertões esses centros de atividade, e que aí se gastem os ordenados dos principais empregados da província. Acredite-se que só com a cultura daqueles poderão legitimamente prosperar, por meio da maior exportação, as cidades marítimas, que são e serão sempre o empório de tudo quanto produza o sertão.

E se se quiser de algum modo indenizar estas pela retirada desses empregados e consumidores, pode o governo comprometer-se a dar-lhes outros nos primeiros anos, que ao mesmo tempo servirão a manter sua tranquilidade. Declarem-se estações marítimas os portos dessas grandes cidades, e destine-se a cada um uma embarcação de guerra, fazendo apenas que saiam a cruzar ou a render-se entre si etc. Também somos de opinião que continuassem a gozar das honras e do nome de capitais.

Seguindo as bases acima mencionadas tivemos por mais acertada a divisão em 19 departamentos, os quais passaremos a enumerar com a designação de seus respectivos limites; mas num lançar de olhos melhor se fará deles conceito pelo mapa com que acompanhamos este escrito, no qual os números designam os dos departamentos pela ordem com que os vamos apresentar de sul a norte; advertindo porém que eles no mesmo mapa se acham postos nas paragens que julgamos mais próprias para centros governativos ou diretivos, e para as reuniões das suas juntas departamentais.

A ilha de Fernando formará um 20º departamento ou o de *Ultramar*, só destinado para presídio, ficando sujeito exclusivamente ao Ministério da Marinha, visto que nele não há que administrar, e tudo depende da proteção que lhe vá por mar.

## II. *Novos [departamentos]*<sup>(34)</sup>

1º) Propomos a criação de um departamento militar na nossa fronteira do sul, e com um centro de ação mais perto dela do que Porto Alegre, por motivos que julgamos inútil desenvolver. Este departamento terá por presidente um general ou capitão general que residirá de preferência em Bagé.

Poder-lhe-emos chamar departamento *da fronteira do sul, do Uruguai, meridional*, ou como bem se julgue. Compreenderá pelo norte o território de Missões e vertentes brasileiras ao Uruguai da foz do Pepiriguaçu para baixo, e partirá além disso com o dep. de S. Pedro pelas vertentes do Rio Grande, até a sua foz na lagoa dos Patos, cortando direito ao Tramandaí.

2º) *S. Pedro*\* – Este departamento, livre desses cuidados da fronteira, poderá melhor, em harmonia com a ilha de Sta. Catarina (aproveitando os portos da Laguna e os fronteiros à mesma ilha), fazer desenvolver os seus recursos, criando para centro diretivo uma vila na Vacaria, ainda que não seja senão a paróquia de N. Sra. da Oliveira. Envolverá ao S e a O todas as vertentes do Rio Grande, e ao N até a foz do Pepiriguaçu, as do Uruguai, passando a compreender todas as do Itajaí, cuja foz servirá de limite com o imediato.

[Estes três departamentos têm de constituir um novo bispado cuja falta já bastante sentem. Fazemos votos para que ao menos a Sé venha a situar-se na paragem que indicamos, ou de preferência nas Missões, em vez de ser à borda d'água.]<sup>(35)</sup>

---

(34) Nas anotações riscado "departamentos", substituído por "províncias".

\* Verdadeiramente de São Pedro e Santa Catarina; preferimos só um dos dois para encurtar, e o santo à santa para que S. Paulo não ficasse sem o companheiro.

(35) Riscado nas anotações

3º) [*Curitiba*]<sup>(36)</sup> terá por centro diretivo a bem situada e rica povoação da *Ponta Grossa*, confinando a O com Corrientes, república do Paraguai e Paraná, partirá ao N da de S. Paulo pelas vertentes do Itararé, que compreenderá todas até que suas águas se juntem no Paranapanema, que então servirá de raia aos dois departamentos até entrar no Paraná. Ao NE abrangerá todas as vertentes do Assungui até este se encontrar com o Juquiá, e daí seguirá partindo da de S. Paulo pelo rio Iguape até a barra de Capara.

4º) *S. Paulo* – Compreenderá pelo N e NE as vertentes do Tietê e as do Pardo até este se reunir com o Grande. No litoral confinará, abrangendo as vertentes do Una, que deságua defronte do ilhéu Monte de Trigo.

[A cidade de S. Paulo deixará dificilmente sua prerrogativa; mas ao departamento interessava mais que o seu centro regulador fosse S. Carlos ou Sorocaba.]<sup>(37)</sup>

5º) *S. Sebastião*, compreendendo a ilha deste nome e a Grande. Também se lhe poderá chamar departamento *Fluminense-Paraibano* ou departamento *do Paraíba do Sul*, cujas vertentes abrangerá todas até além da sua foz no Oceano. Também se lhe agrega de Minas quase toda a antiga comarca do Rio das Mortes, isto é, as terras cujas vertentes vão ao Rio Grande até sua foz com o Pardo, por onde limita com São Paulo. A sede presidencial deste belíssimo departamento, cuja riqueza crescerá prodigiosamente logo que se rasguem sofríveis estradas para os portos de S. Sebastião, Ubatuba, Parati, Angra e Rio, não poderá deixar de ser, quanto a nós, a cidade de Barbacena.

---

(36) Riscada “Curitiba”, substituída por Paraná, com a observação: “visto que posteriormente se criou aí a nova província com este nome”.

(37) Riscado nas anotações.

Só com um tal aumento, e com a aquisição das rendas do município neutro, ganha a província do Rio de Janeiro tanto, que até sem atender aos interesses da nação, mas aos seus próprios, ela melhoraria com a transferência da Corte.

6º) *Minas*<sup>(38)</sup>, [tendo por centro regulador a mesma cidade do Ouro]<sup>(39)</sup> Preto ou a do Serro, ou a Vila do Curvelo, se quiserem ponto mais central. Compreenderá as vertentes das cabeceiras do rio de S. Francisco e do das Velhas até fazerem barra, além disso partirá pelo norte envolvendo todas as que vão ao rio de Belmonte até sua foz no mar, excluindo porém os braços com que comunica de sua *talvegue* para o norte. Minas assim livre das suas excrescências para o sul e para o norte, apesar de ficar ainda um departamento um pouco grande, poderá melhor concentrar suas forças e recursos, com o Espírito Santo, e romper para o porto da cidade de Vitória, ou alguns dos outros até Belmonte, uma ou duas estradas mais fáceis, e de suave descida.

7º) *Principal* com a *Imperatória* por capital. Nada obstará que para o futuro se declare esta cidade município neutro, se se julgar muito necessária essa imitação dos Estados Unidos. Partirá ao S com a precedente: ao N, começando da foz do rio das Contas, envolverá as vertentes deste pelas duas margens, e seguindo pelo Morro das Almas e Altos da Serra da Chapadas, compreenderá as vertentes do rio Remédios e Verde pelas raias que separem o Pilão Arcado de Sento Sé. Seguirá a divisão (do departamento 14º) pelas serras do Piauí, Gurguéia e Dourado que atravessará correndo pela separação das vertentes do rio da Palma das do de Manoel Alves, e da foz do primeiro junto com o Paranã no rio Tocantins, passará a compreender todas as vertentes dos afluentes às cabeceiras deste, excetuando as do rio das Almas (até a sua foz com Maranhão), as

---

(38) Nas anotações consta, em folha acrescida: "5ª província: São Sebastião", "6ª província: Campanha".

(39) Riscado nas anotações.

quais ficam ao departamento de Goiás, com o qual partirá também pela separação das vertentes ao SO, recebendo porém em troco daquelas as que deságuem nos rios Corumbá e Veríssimo até onde suas águas se encontrarem, ou onde as águas destes encontrarem as do Parnaíba, se forem as cabeceiras dele as navegáveis mais próximas da capital.

8º) *S. Salvador* (cujo centro não sabemos propor) partirá pelo S e O como o antecedente, ao NO compreenderá todas as vertentes dos rios Paraguaçu e Itapicuru até a barra deste, onde a água salgada o dividirá do

9º) Departamento da *Barra do São Francisco*, que compreenderá as vertentes às margens do rio de S. Francisco até se encontrar com o sétimo, de modo que ao N terá por limites as serras dos Cariris, Jabitacá e Garanhuns, que separam as vertentes das águas. Sobre o mar partirá excluindo todas as vertentes que vão aos rios Jacuípe e Una até a sua barra, que pertencerão ao seguinte.

10º) Departamento que propomos se chame das *Estrelas do Norte*, tendo talvez por centro diretivo a bem situada e comerciante vila de Sousa – Partirá pelo S com o precedente, e compreenderá desde as vertentes do rio Una todas as que para o N vão ao mar até as do rio Jaguaribe [inclusive]<sup>(X)</sup>, e a barra deste rio lhe servirá de termo com O.<sup>(40)</sup>

11º) *Ceará* – Partirá a E e SE com o precedente e com o departamento 9º; pelo sul com a linha divisória das vertentes dos rios Canindé e Piauí, começando porém a pertencer-lhe as vertentes do Parnaíba, depois de sua barra com o último, unido já ao Canindé. A barra do Parnaíba servirá de raia com o seguinte.

---

(X) Errata do autor. Substituir “inclusive” por “exclusive”. Varnhagen informa na segunda parte a substituição de Jaguaribe por Parnaíba (§ 3).

(40) Acréscimo nas anotações: “10º Borborema”.

O centro diretivo poderá ser Sobral, alternando talvez com Icó e Marvão até se experimentar qual seja o mais apropriado.

12º) *S. Luís do Maranhão* – Compreenderá todas as vertentes cujas águas vão ao mar desde a foz do Jaguaribe até a do Gurupi, cujas vertentes também compreenderá. Caxias será a sua capital.

13º) Departamento do *Pará* (de *Marajó* ou da *Foz do Amazonas*) tendo Cametá por centro diretivo – A E e SE compreenderá todas as vertentes que desde o Gurupi, exclusive, vão ao mar, ao rio Pará e ao Tocantins até embaixo da primeira cachoeira que se encontra ao subi-lo. Seguirá abraçando as vertentes que vão ao mesmo rio Pará e ao Amazonas até o Xingu, e a este rio até seu salto primeiro ou Taruama: passará ao Amazonas depois de envolver as vertentes das mais altas bocas do Guajará no mesmo Amazonas, excluindo as vertentes do lago e rio Urubuguará (sobre o qual fica a povoação do Outeiro); seguirá pelas vertentes que deem águas para o Amazonas, daquele rio para baixo, até os confins do Império com a Guiana Francesa. Preferimos Cametá para centro diretivo, não só por mais central, como para mais se ocupar da navegação do Tocantins, dando para isso as mãos à nossa Imperatória.

14º) *Novo Piauí* – Este grande departamento fica assinado pelas raias do 7º, 9º, 11º, 12º, 13º e 15º, com os quais todos confina, e é um dos que mais deve merecer a atenção do governo, que protegerá por todos os modos a colonização de seus férteis terrenos, votando inclusive uma soma ou um empréstimo para, em lugar central mais fértil e mais conveniente dele, se fundar uma vila, pois que Oeiras e Paranaguá ficam muito excêntricas, e esta, apesar do seu lago, não promete grande prosperidade, e aquela já não necessita de fomento, havendo até sido esbulhada das honras de capital pela lei provincial de 3 de agosto de 1844.

15º) Departamento de *Goiás*, tendo alternadamente seu governo na cidade de Goiás ou na vila de Araxá ou na de Uberaba –

Confinará do lado S pelo Rio Grande com o 4º; seguirá a E partindo pela linha das vertentes com o 6º; e depois com o 7º, segundo fica indicado. Compreenderá as vertentes do Araguaia, exceto as cabeceiras do Rio das Mortes, que por onde convencione com o seguinte, lhe cederá; ficando as do Tocantins para o departamento 14º, até a foz de ambos. Desta para baixo compreenderá as vertentes do rio pelas duas margens até separar-se com o departamento 13º na cachoeira que ficou indicada. Esta província fica talvez demasiado esguia, mas não pode ser de outro modo para que a navegação do Araguaia seja beneficiada pelos mais interessados nela.<sup>(41)</sup>

16º) Departamento *Paraguaio-Xingu*, tendo por capital Cuiabá – Compreenderá todas as vertentes da margem direita pertencentes ao Brasil, desde que nele entra pela margem esquerda o Rio Grande. Compreenderá igualmente todas as vertentes brasileiras que dão para o Paraguai. E assim partirá a E com o precedente, abrangendo mais as vertentes do Xingu até que este rio passa ao 13º departamento, e também as do Arinos: e desde a foz deste com o Juruena seguirão as águas do Tapajós, sendo a divisa até o ponto em que este rio passa a pertencer ao departamento

17º) Chamar-lhe-íamos *Madeira*, deixando o nome Mato Grosso para a cidade. Partirá ao S e O com a raia estrangeira, seguindo porém pelo rio Madeira a separação do

18º) *Centro-Amazônio*, com a presidência em Óbidos. Extremará ao N com as Guianas estrangeiras, a E com o departamento 13º. Pelo S abrangerá as vertentes que vão ao Amazonas e Madeira pela margem direita, compreendendo todo o distrito de Borba; da foz do Madeira seguirá pelo Amazonas até à do Rio Negro, e desta tomará ao norte excluindo as vertentes para o mesmo rio Negro e

---

41 Em folha acrescida, o autor registrou: "Pernambuco, Novo Piauí e Camapuã".

para o Branco. O pé da primeira cachoeira de Tapajós servirá aí de divisão.

19º) Departamento do *Grão-Pombal*, ou (não sendo admitida esta memória do estadista, a quem o Brasil, e sobretudo o Grão-Pará tanto deve) do *Rio Negro*.

Este departamento junto com o 17º e com o 13º constituirão o principado honorário do Grão-Pará, a que se refere a Constituição (art. 105).

### III. *Advertências*

Tal é a divisão de território que por enquanto nos parece a mais apropriada para fazer desenvolver os recursos do país. Daqui a vinte ou trinta anos novas necessidades pedirão talvez outra, ou pelo menos algumas subdivisões. Estas poderão conseguir-se com a maior facilidade nos departamentos 3º, 7º, 10º, 15º e 16º. Os dois últimos já desde hoje proporíamos que ficassem menores, se tivéssemos probabilidade em ver criada, no Varadouro de Camapuã (ou nas cabeceiras do Mondego), uma grande vila segundo adiante propomos. Neste caso criaríamos um novo departamento formado pelas porções meridionais dos dois últimos mencionados, e viria a compreender as vertentes do Taquari até a sua foz e dos mais afluentes do Paraguai, para baixo, e as do Paraná que acima destinamos nos ditos 15º e 16º departamentos: podendo juntar-se-lhe as mais próximas vertentes do Araguaia. Araxá e Uberaba não poderiam jamais servir com vantagem de centro a um tal departamento.

Precisaremos entrar aqui na justificação minuciosa de tudo quanto propomos? Cremos dever passar por alto essa tarefa, que seria por certo ora mais enfadonha para o leitor do que para quem teve sempre presente tantos detalhes: baste dizer que as bases acima postas foram atendidas. Juntou-se o norte do Rio Grande a

Santa Catarina, para que o sertão de um e outro território aproveite portos mais vantajosos que os da lagoa dos Patos. Separou-se a Curitiba de S. Paulo, para que esse novo departamento, embora pobre, possa concentrar suas forças (ainda à custa de algum suprimento nacional), e fomentar a sua indústria especial do *mate*. Estendeu-se a província do Rio para lhe dar mais vida e recursos a fim de não *estranhar* com deixar de ser Corte, e a fim de unir as cidades de Barbacena e S. João del Rei aos bons portos que lhe ficam mais próximos. Uniram-se Alagoas e Sergipe por pequenas em rendas e população. A segunda não chegava a dar às coletorias 42 contos; a primeira, nem 34: esta teria cem mil almas, e aquela cento e cinquenta. E que diremos do Espírito Santo, Paraíba e Rio Grande do Norte? Juntas, todas não dão para as coletorias vinte contos, e em população, por mais que algumas exagerem, estão longe de ter, todas as três, duzentas mil almas.

Desenganam-se estas províncias pequenas que não só ganha a nação em que elas outra vez se agreguem, como ganham elas mesmas por mais que as iluda o amor próprio.

A nação ganha pagando menos presidências; elas em ficarem com maior consideração e recursos, e menos expostas aos vexames que umas às outras pela má divisão fazem, em prejuízo do comércio. E que o digam os pobres tropeiros do interior das terras que unimos como 10º departamento, os quais indo com destino para a Paraíba são muita vez apanhados no caminho pelas autoridades pernambucanas, a título de levarem fazendas subtraídas aos direitos de sua província etc.<sup>(42)</sup>

---

(42) Nota após o final do § 3: "Para organizar novas deputações se pode tomar por base o número de julgados de direito e fazer que de cada um dos que fiquem pertencendo ao novo departamento dê um deputado". No mesmo local o autor colocou uma citação do então Visconde de Abrantes, de 23 de julho de 1850, com referência aos territórios norte-americanos.

#### IV. *Classificação dos departamentos – Pensões e alimentos do Estado*

Dos departamentos mencionados é claro que o 1º, o 17º e 19º são por ora pobríssimos em rendas e em população. São pois criados não tanto para o bem imediato deles, quase despovoados; mas para o geral da nação que na qualidade de fronteiriços os toma sob sua proteção, concorrendo com quanto possa de suprimento para os povoar e beneficiar, a fim de que melhor contribuam à segurança da fronteira, pelo sistema que desenvolveremos no parágrafo seguinte. Os Estados Unidos têm os seus análogos *territories*, e não sabemos como nesta parte tão importante fosse omissa o Ato Adicional. Ora o dito suprimento da nação toda deve ser recompensado por esses departamentos de alguma maneira; e a melhor compensação quanto a nós a obter deles é a de promoverem também por sua parte, a troco de alguns sacrifícios, a contribuir a que a fronteira se possa guardar por um sistema militar.

Os sacrifícios pois que a tais departamentos imporiam são:

1º) Serem obrigados a não ter em si, dentro do prazo de dois anos, um só escravo africano, vendendo para isso quanto antes os que possuam.

2º) Serem administradas só militarmente por um governador com todas as atribuições dos antigos capitães-generais.

3º) Não terem assembleias provinciais; podendo porém, para a eleição dos senadores e deputados gerais, juntar seus votos como até agora aos do departamento vizinho.

Análogas disposições às do 1º e 3º hão de se aplicar aos 14º e 16º departamentos, para os quais também o governo da nação deverá contribuir com um bom suprimento, e talvez também ao 18º e ainda ao 7º se não tiverem de si rendas bastantes. Assim o Império ficará dividido em departamentos *administrativos*,

departamentos *fronteiriços* ou militares, departamentos-*colônias*, e um departamento *ultramarino*.

Além do tal ou qual suprimento que propomos para os departamentos militares, ou para os coloniais, podia o Governo de sua parte contribuir muito a beneficiá-los, aumentando sua povoação e os seus capitais, pelo meio simplicíssimo de mandar para eles *de quartel* os oficiais reformados, não qualificados e de 3ª classe. Era presenteá-los, além dos habitantes, com um fundo anual de nada menos que quase a vigésima parte da receita total do Império, como se pode ver dos Orçamentos. Outra vigésima parte das rendas do Estado recebem os aposentados, pensionistas e indivíduos das repartições extintas, os quais também o governo poderia determinar que residissem, e cobrassem *pessoalmente* onde mais conviesse à nação. Os primeiros podiam ser mandados aos departamentos militares; os segundos a colonizar os *coloniais*, se querem seguir cobrando.

E por que não se há de tomar uma providência análoga? [Por medo de que algum, que não gostasse de sair donde lhe convém, gritasse num jornal que a providência era despótica?]<sup>(43)</sup> Quem cobra da nação, deve servir à nação: e ainda que estejam estropiados e inválidos, para o fim que queremos podem-na servir: só se deseja que honrem com a sua presença tal ou tal comarca. O estado (talvez o mais filantrópico do mundo) que gasta com essas classes a 10ª ou 12ª parte do que tem, pode com direito exigir delas algum sacrifício. Ora pois, se necessitam dos auxílios da nação, vão recebê-los onde mais convém aos interessados desta, e onde são mais baratos os alimentos; se não necessitam, que desistam, e talvez com isso o Estado ganhará na redução dessa verba.

Ao tratar desta matéria nenhum brasileiro com o orçamento na mão pode ver sem grande mágoa que cada ano se estão gastando

---

(43) Frase riscada pelo autor.

fora do Império e em seu prejuízo nada menos do que a soma de 162 contos, a qual, se Deus continuar a abençoar certo tálamo, tem ainda, julgamos, de crescer. Por mais profundas que sejam nossas convicções monárquicas, por maior respeito que tenhamos às altas personagens para a manutenção de cujo imperial estado a nação tão generosamente concorre, a força do patriotismo e de ordem governativa obriga-nos a desabafar nossa dor. Aconselha a política, e requer a boa economia que essas grandes pensões alimentícias decretadas venham a gastar-se no Império, a não haver algum desgraçado contrato que estipule o contrário. O esplendor do trono o exige, a nação o deseja, a Constituição o determina (art. 109 e 113).

Os príncipes a que aludimos são brasileiros, e só sob esse título recebem tais alimentos. E se o não são, se os seus criados trazem outro tope que não seja o estrelado auriverde, e se não tendo direitos ou motivos justos não querem residir no Brasil, dignem-se então desistir da nossa nacionalidade e dos alimentos desta pobre nação, que de muito bom grado aumentará com eles a dotação do seu imperador, que tão patriótica e majestaticamente sabe aplicar o pouco que tem.

Das augustas irmãs do imperador há ainda uma solteira. O tratar de seu casamento pertence especialmente à nação que fez passar uma lei para a adotar. Oxalá que ao dotá-la se haja de fazer o possível para que nos não vá para fora do Império.

O dote poderia ser em terras do nosso 19º departamento, e até com as devidas formas se poderia aí, com vantagens para o Império, criar em tal caso uma espécie de ducado soberano no Rio Branco, ou no Alto Rio Negro, cujas terras muito convém povoar com gente amiga, para beneficiar o Amazonas; pois se acham demasiado apartadas do resto do Império, para que ele possa cuidar

delas, convindo-lhe muito mais dispor do que aí empregaria, nos departamentos 16º, 17º e 18º.<sup>(44)</sup>

### § V. Plano de defesa interior

O nosso sistema de defesa e conservação da fronteira funda-se principalmente na independência em que deixamos os departamentos 1º, 16º, 17º, 18º e 19º, e na proteção que lhes dará o governo central em troca das exigências que mencionamos (§ 5º) há pouco. Esses departamentos ficariam, pois, por enquanto constituídos em governos militares, e para eles se destacariam, além das forças competentes, os oficiais reformados etc., que aí possam fazer aumentar a população e o consumo dos produtos territoriais.

No 1º departamento não podemos dispensar-nos de ter o melhor do Exército. Bagé poderia ser bom ponto para quartel-general, tendo em Alegrete e Missões forças em postos fortificados. Mas, nesta parte, que tem sido tantas vezes teatro de guerras, imaginamos que a experiência terá melhor ensinado os postos essenciais a ocupar.

Nos outros três o sistema de defesa pode ser mais passivo, e [consiste]<sup>(XI)</sup> principalmente na ocupação de certas posições estratégicas, que é necessário povoar e cultivar, [a fim de as tornar habitáveis (quando já não estejam)]<sup>(45)</sup> e construir nelas praças de guerra, [com o que não queremos que se entendam grandes fábricas com fossos, contrafossos e muralhas de cantaria, com que várias nações da Europa gastam contos e contos de réis. Nada disso:

---

(44) Nas anotações, Varnhagen acrescentou neste ponto: “Não queremos com isso propor que fique a *confederação Imperial do Brasil* [grifado] (permita-se-me a expressão) privada deste estado, o ducado poderia existir como existe Neuchâtel na confederação suíça, tendo o rei da Prússia por seu príncipe soberano”.

(XI) Errata do autor. Substituir “consiste” por “consistir”.

(45) Trecho riscado pelo autor.

simples povoações defendidas em roda por parapeitos de terra, segundo o traçado que ao terreno mais convenha, nos bastam. A erva que nesses parapeitos cresça não lhes faz mal, e os fossos podem estar limpos se se destinarem para hortas etc. É para esses pontos em que quase nos lembramos das colônias militares, se de algum modo se providenciasse ao inconveniente de não levarem mulheres.][<sup>(46)</sup> Esses postos assim colonizados, e conhecidos depois militarmente por via dos destacamentos, serviriam de muito quando, por ocasião de qualquer acidental ruptura de boas relações com esta ou aquela república, houvéssemos de mandar forças à competente parte da fronteira.

Nem se diga que, por serem pequenas e fracas essas nações aí limítrofes, podemos nós estar descuidados; para nos fazermos respeitar é necessário estarmos fortes: se não o estivermos, mais vergonhosa e vexatória será a ofensa que receberíamos, se víssemos alguns de nossos vizinhos entrando-nos impunemente por casa. E convençamo-nos de que para entrar em guerra basta estar em paz.

Em nossa opinião os postos mais essenciais a ocupar são:

1º) O istmo ou varadouro de Camaquã, que devia conter uma grande povoação\*, a qual fosse capital de um departamento militar e oferecesse aos navegantes, que vão pelos rios a Mato Grosso, um ponto civilizado em meio caminho, onde pudessem prover-se do necessário, descansar de suas enormes fadigas, curar-se de suas febres etc.

2º) O mais conveniente ponto da Serra Amambaí, onde nascem os rios que nos separam do Paraguai, deveria ser ocupado por uma

---

(46) Trecho riscado pelo autor.

\* [Se esta povoação se construísse e ficasse centro do departamento militar, talvez conviesse estender este um pouco mais para o norte, e o 18º mais para o sul, de modo que se encontrassem, v.g., na foz do S. Lourenço com o Paraguai: e neste caso deixaria o departamento do Cuiabá de ser fronteiriço, ficando só colonial.][<sup>(47)</sup>

(47) A nota foi riscada pelo autor.

praça. Na foz daqueles no Paraná e Paraguai, haveria dois fortins com destacamentos da mesma praça, que os socorreria com reforços, bem como a Albuquerque e a Miranda, ponto este que tanto convém restaurar-se bem. Coimbra poderá abandonar-se militarmente.

3º) O istmo ou angustura de Aguapeí deveria também ser ocupado por uma praça de guerra, que tivesse por fortes avançados o do Príncipe, e outro construído à foz do Jauru, ponto que o coronel Serra muito recomenda que se ocupe.

4º) Foz do rio Madeira: julgamos esta paragem mais essencial de ocupar-se militarmente do que a foz do rio Negro, pela razão de que essa simples ocupação guarda não só o rio Amazonas, e rio Negro, como o mesmo Madeira.

Com o tempo procurarão para sua utilidade (e com o assentimento do Brasil, segundo as condições que se estipulem) tornar este último rio navegável às repúblicas do Peru e Bolívia. E é por essa razão que com o melhorar sua navegação não devemos nós gastar, esperando aproveitar dos benefícios que por sua necessidade nos tragam os outros.

5º) No departamento 19º só por enquanto recomendaríamos uma grande colônia nas cabeceiras do rio Branco do lado do Pirara. Outros pontos mais há nele importantes; porém vista a impossibilidade de atender a tudo a um tempo, guarda-los-íamos para mais tarde. Por agora atenderíamos mais aos departamentos 17º e 18º, até porque é possível que parte deste 19º deva servir para alguma negociação, troca de território, dotação etc.

6º) Óbidos é a praça de guerra que o Brasil mais precisão tem de construir com todo o esmero, e defender com forte guarnição, logo que se estabeleça a navegação no Amazonas em ponto maior. Óbidos é o ponto dominante do primeiro rio da terra, e merece por isso alguma consideração. O estreito de Óbidos ou de Pauxis é

para o Amazonas o que [o Sund]<sup>(XII)</sup> é para o Báltico, o de Gibraltar para o Mediterrâneo, o de Ormuz para o Golfo Pérsico. E qual desses pontos deixa de ter uma fortaleza importante? Perguntem à Espanha quanto daria aos ingleses por Gibraltar.

A praça de Óbidos é de toda a necessidade; e se aí se estabelecesse um centro de colonização, ela se entranharia até as cabeceiras do Trombetas, onde os ares são excelentes, e até se encontram campos, sendo que importa também colonizar tais cabeceiras do Trombetas. O canal ou corixa, que dá ao sul navegação às canoas, deveria ser defendido igualmente por postos fortificados, ou entulhado.

A tais departamentos limítrofes convém não mandar deportados, nem estabelecer neles presídios, embora, v.g., em Óbidos se fizessem trabalhar alguns galés. Para presídios já basta a ilha de Fernando, e querendo-se não ultramarinos, antes escolher-se algum local vizinho dos botocudos no rio Doce ou no de Belmonte etc. Talvez conviesse também assegurar com uma fortaleza o ponto do litoral onde for parar o caminho de ferro.

À capital se fariam linhas de defesa só quando em alguma crise se julgassem necessárias, e por isso exigimos que fosse *defensável*.

Já se vê que todo o nosso sistema supõe a divisão departamental que propomos, e supõe não menos a capital no lugar que assinalamos. Estando esta mais longe e o país sem comunicações, a ação governativa chegaria já amortecida a essas enormes distâncias, e os governadores militares podiam abusar de sua autoridade.

Em conclusão: para segurar o Brasil de modo que este possa pelo menos *fazer cara e bater o pé* quando o insultem, em vez de se pôr a chorar, não vemos senão dois meios: ou o de uma respeitável marinha de guerra, ou o da concentração de sua principal força no

---

(XII) Errata do autor. Substituir "o Sund" por "o de Sund".

interior. Se não temos meios para rivalizar com os poderosos na primeira, sejamos pelo segundo meio tão fortes como qualquer outro estado que o seja.<sup>(48)</sup>

## [§ VI.

### I. *População africana*]<sup>(49)</sup>

Vimos no capítulo precedente o escuro e medonho vulcão que estão preparando ao Brasil os que, sob pretextos de aumentar os braços e a cultura da cana e do café, sustentam como indispensável o tráfico dos africanos. Egoístas insensatos! E sacrificais assim o futuro do vosso país a um conto de réis de menos ou de mais para as alfândegas! Lede com reflexão a história da humanidade. Quem domina hoje ou antes desde o século de Luiz XI e de João II na Europa? A classe média, isto é, a gente não filha *de algo*, e por conseguinte os descendentes dos que poucos séculos antes eram *servos*; e tardaram tanto tempo porque não havia então constituições, e as leis dos godos contra os escravos eram severíssimas. Quereis pois ver o vosso Brasil daqui a séculos igual ao continente da África fronteiro e vossos netos reduzidos talvez à condição de servos dos netos dos africanos?

Ora pois, tenhamos mais patriotismo e não atraioemos o futuro do Brasil.

A estas considerações respondem os negreiros: “Histórias! Sem o couro de Guiné, que seria do Brasil?”

Bárbaros! O Brasil seria então mais do Brasil e menos dos negros! É falso, falsíssimo que se não possa sem os africanos cultivar as terras intertropicais. Não podem os brancos resistir

---

(48) Em folha acrescida, o autor colocou nota sobre a necessidade de estabelecer uma linha telegráfica Norte-Sul, passando pela nova capital.

(49) Nas anotações, consta: “§ VI População” “Na linha seguinte: “I Africanos”.

tanto ao sol como os negros, é verdade, porquanto no litoral o clima é mais apropriado à natureza destes. Mas que monta?

Trabalharão os brancos menos horas ao sol, v.g., desde as 6 às 9 da manhã, e desde as 4 às 6 da tarde. E quem no Brasil trabalhar no campo cinco horas por dia recolherá mais que o europeu que trabalhe dez.<sup>(50)</sup> Das restantes seis horas pode aplicar parte ao descanso, parte a caçar pelo mato ou a trabalhar em casa.

Não nos consta que a temperatura do Brasil no verão chegue a 34° e 35° de Reaumur, como tantas vezes sucede nas penínsulas do sul da Europa, e na Argélia e no Mogador no mês de agosto, quando os brancos se acham entregues ao trabalho da ceifa dos trigos tão duro ou mais que o do corte das canas. Nos lugares sasonáticos e doentios, como são os terrenos entre Roma e Nápoles ou vizinhanças de Terracina, e como é na Espanha parte da Macha, caem alguns doentes; mas curam-se, e no ano seguinte voltam ao mesmo trabalho; emigrando só para esse fim de províncias distantes, aonde voltam a gastar no inverno o que então ganham. E o caso é que os ceifeiros, por mais cálido que esteja o dia, trabalham desde o amanhecer até a noite, e apenas se lhes dá duas horas de descanso para jantar e para a cesta ou *meriggio*.

É pois traição e mentira acalantar o povo com a ideia de que o branco não pode trabalhar no campo. E é cegueira ou perversidade proteger a entrada de mais africanos.

Já atrás propusemos, no fim do § 4º, a conveniência de sua extinção o mais pronto possível nos departamentos fronteiriços, que deverão submeter-se a tal disposição em troca dos suprimentos que receberão de toda a nação. Estamos convencidos de que a imigração espontânea para o Brasil não será eficaz enquanto não oferecermos, como os Estados Unidos, aos emigrantes pobres e

---

(50) Neste ponto, acrescentou: "e o trabalho livre ou de *empreitada* [grifado] de cinco horas valerá pelo menos tanto como o de dez forçado pelos grillhões da escravidão".

trabalhadores, alguns distritos sem escravatura. O trabalhador europeu não se atreve sem vexame a pegar na enxada ao lado do escravo. Ao Brasil têm ido até colonos engajados para lacaios, mas ao vestirem farda, não podendo ser superiores à risota dos moleques, pedem aos seus amos para voltar à Europa.

Ora dando-se, v.g., o prazo de dois anos aos departamentos mencionados para concluir neles a escravatura africana, e sabendo o governo dirigir nesses distritos o serviço mais essencial da população, teremos nos outros departamentos, em virtude das vendas, um suprimento de escravatura, que por enquanto fará desabituar do tráfico alguns navios.

Mas como prevenir o mal que, no nosso modo de pensar (outros imaginarão um bem), vamos causar aos demais departamentos aumentando-lhes o perigo em que ficam com esse excesso de escravos?

Para aqui vem a tempo a aplicação de uma ideia que tem muita gente sobre a melhor maneira de se ir pouco a pouco o Brasil dispensando do serviço dos escravos: o de proibir que eles entrem nas cidades que tenham, v.g., mais de dez mil habitantes. Sem eles a gente livre não se vexará nas cidades de trabalhar em obras servis, e ficarão as mesmas reduzidas a espécie de baluartes a que se acolhessem os cidadãos dos campos no momento de qualquer tentativa negreira; que com mais certeza hão de ter lugar se não se trata desde já do modo como cumpre resistir-lhes. Os escravos iriam pois todos trabalhar para a roça, e com eles teriam que ir os que alegassem não poder passar sem eles.

Mas além destas providências convém desde já tomar outras, para acabar [um dia]<sup>(51)</sup> com a escravatura, [ainda que talvez para terem completa execução daqui a 20 ou 30 anos. Trinta anos é o amanhã para o administrador que sabe descortinar muito mais

---

(51) Trecho riscado nas anotações.

longe.](<sup>52</sup>) A mais essencial providência é evitar que não entre um só mais, para o que basta que se declare roubo à Fazenda a posse de um escravo, que não se prove que já estava no Brasil na ocasião da publicação da lei. [Cumpre pois que uma lei declare, já, desde quando ficam livres todos os filhos de escravos;](<sup>53</sup>) que outra lei diga quando será o dia em que deverão deixar o Brasil todos os escravos que ainda haja, e fique só gente que tenha nascido livre, ainda que esse prazo seja daqui a 40 anos, e se reserve tão grande época para nossos filhos e netos.<sup>(54)</sup>

[A 1ª lei preveniria os senhores para não consentirem mais casamentos em seu prejuízo; a 2ª]<sup>(55)</sup> [faria]<sup>(56)</sup> gradualmente baixar o preço do capital – escravos – à medida que se aproximasse o termo, de modo que o tráfico com alguma vigilância acabaria por si mesmo, e ao passar a livre a geração escrava, não seriam tão numerosos os libertos que para segurança do Estado se fariam sair do Brasil.

Assim como propusemos que se realize quanto antes a expulsão dos escravos das cidades maiores, propomos também que *desde já* nenhum navio, quer de cabotagem, quer de alto curso, possa levar um só a seu bordo. Os escravos que vão para a roça, e não obstem com sua presença o bom serviço dos outros marinheiros. Demais os navios mercantes são a *pepinière* dos navios de guerra, e assim como os escravos não podem ser soldados, também não devem habilitar-se para servir na armada.

---

(52) Trecho riscado nas anotações.

(53) Trecho riscado nas anotações.

(54) Em folha acrescentada, Varnhagen após nota sobre uma lei de alforria para filhos de escravos, mas a observação foi riscada.

(55) Trecho riscado nas anotações.

(56) Substituir “faria” por “far-se-ia”.

## II. *Dos índios bravos*

Encaramos a questão dos escravos não pelo sentimentalismo, mas pelo patriotismo; não porque achemos infame o tráfico, mas porque tememos pelo futuro do Brasil, se continuamos a importar africanos. Foram considerações de Estado, mais que de [economia política,]<sup>(57)</sup> que pesaram em nossas opiniões.

Temos a escravatura por lícita, e até conforme com o Evangelho e com o voto dos publicistas, quando necessária para a segurança do Estado, e melhor governo dos cativos. Cremo-la ilícita e bárbara<sup>(58)</sup> quando é possível evitá-la e isso se não faz. E que diremos quando até se promove indo longe por ela? Sustentam todos no Brasil que os africanos melhoram de sorte deixando suas pátrias e passando à América, onde são bem cuidados e doutrinados na fé. Pode ser: mas os seus filhos? Mas eles mesmos depois de doutrinados e civilizados não ganhariam mais em ficar livres? Se os trouxestes da África *por bem deles*, completai vossa obra. Dai-lhes a liberdade. Mas ainda neste caso seria uma sem razão, e até uma espécie de ingratidão, estarmos deixando os índios bravos a guerrearem-se, por tantos sertões nossos e deles, devorando-se uns aos outros; porque em África guardam os cativos; mas os botocudos assam-nos e comem-nos.

Por que motivo em lugar de irmos (contra os tratados e expondo aos cruzeiros ingleses navios e capitais) buscar africanos além dos mares para os escravizar, não havemos antes dentro do Brasil prender à força os índios bravos para os desbravar e civilizar? Teríamos com eles um aumento de braços menos perigosos que os dos negros, porque daqui a pouco, estariam misturados conosco em cor e em tudo, e então teríamos em todas as províncias – povo – classe social que algumas não possuem.

---

(57) “Caridade”, nas anotações.

(58) Acréscimo nas anotações: “e impolítica”

Estávamos para deixar esta simples indicação aos nossos políticos, receosos de que a exposição completa de novas ideias a tal respeito prejudique outras de nossas propostas. Há hoje em dia uma tal praga de falsos filantropos, graças a Rousseau ou a Voltaire ou a não sei quem, que a gente em matéria de índios quase não pode piar, sem que lhe caiam em cima os franchinotes, com estas e aquelas sedições teorias pseudofilantrópicas.

E o que mais admira é que os que seguem tal sistema são justamente os mais cegos citadores de tudo quanto se faz nos Estados Unidos, que [eles por lá não terem vivido, julgam nação muito livre, e que]<sup>(59)</sup> só não citam sobre o modo como dão bordoadas nos seus índios quando não fazem o que se lhes manda.

[A fim de precavermo-nos contra tais teorias com que nos educam, e cegam a razão, só vemos o meio proposto por Bacon e Descartes acerca da Filosofia: desaprendê-las, e construir as que a razão e a experiência nos aconselharem por melhores.]<sup>(60)</sup>

Ora, os nossos índios ou são cidadãos brasileiros ou não: para o serem não cumprem nenhuma das obrigações das leis, e andam vadiando e com as orelhas e beiços furados, em vez de serem guardas nacionais e vestir uniforme etc. Não sendo, ou não estando nesse gozo, por incapacidade moral, como diz a Constituição, não pode a lei – o direito civil – ver neles mais que uma gente estranha ao pacto social, que abusa da piedade que com eles se tem, não só para estarem nos matos e impossibilitarem que estes se transitem e se cultivem, mas até para darem assaltadas cruéis às nossas fazendas suas vizinhas, que em algumas partes se têm visto obrigadas a ceder-lhes o campo até hoje. Não sabemos o que vai pelo sul: referimo-nos aos sertões do Piauí e Maranhão

---

(59) Trechos riscados nas anotações.

(60) Parágrafo riscado nas anotações e substituído por: “Os votos dos publicistas são todos em favor de medidas rigorosas contra os nossos canibais”.

onde os Gamelas, Timbiras, Xerentes e outros [fidalgos destes,]<sup>(61)</sup> fazem ainda, vindos de Goiás, enormes estragos. E que tal com os *inocentes* salteadores? As províncias em que há ainda muitos milhares destes [senhores que tanto respeitamos,]<sup>(62)</sup> que são as do Pará, Mato Grosso e Goiás, se não estão piores do que quando se aboliram as *bandeiras* que lhes davam caça, estão talvez no mesmo estado: quando antes a civilização progredia tanto que a cidade de Goiás começada a colonizar em 1725 já vinte e um anos depois tinha em sua povoação um prelado, havendo outro em Mato Grosso. Mas que diremos quando ainda na província do Espírito Santo, tão vizinha ao Rio de Janeiro há índios bravos? Conta certa exposição oficial que os índios do Mucuri gostam muito da carne dos negros, aos quais chamam *macacos do chão*. E não é vergonha no meio de um país civilizado aturar tais canibais!?...<sup>(63)</sup>

Mas alegam os filotapuias. Eles são os verdadeiros donos da terra, e por isso... São os donos da terra? Pois então arranjem nossas trouxas e toca a marchar; que somos uns criminosos que estamos de posse do que é de outrem; vós augustos e digníssimos senhores representantes da nação, para fora de vossos bancos, que aí devem estar a arengar os tapuias: cidades, vilas, freguesias, arsenais, alfândegas, academias, colégios, misericórdias, conventos, bispos, cônegos, párocos, frades, militares, juizes, empregados, toca tudo a embarcar; porque a terra é dos tapuias!...

Miséria!...

---

(61) Trecho riscado nas anotações.

(62) Trecho riscado nas anotações.

(63) Em folha acrescentada, o autor reproduz um trecho de Vattel, Livro I, § 110 sobre. No mesmo local registra a fala de Vergueiro no Senado, sobre a incapacidade dos indígenas, que incorporou ao § 5 da segunda parte. Ainda neste local há citação de Vattel, Preliminares § 22 e Livro I, cap. 7, § 81, sobre o descuido dos habitantes de países férteis na utilização da terra, que foi incorporada ao texto da segunda parte, § V.

Ignorantes! Não sabeis que essa gente era e é nômade, e sem assento fixo; e que só aproveita do território enquanto nele acha caça? E quem diz que essa raça, que está bravia, não veio em grande parte ao Brasil expelida do Peru à força pelos Pizarros e Almagros?

Mas não sigamos com tais argumentos: falemos claro. O Brasil pertence-nos pela mesma razão que a Inglaterra ficou pertencendo aos normandos quando a conquistaram. Pela mesma razão que Portugal ficou pertencendo a Afonso Henriques e seus sucessores e vassallos que o tomaram dos mouros.<sup>(64)</sup> O primeiro direito de todas as nações conhecidas foi o da conquista. Nós proclamamos para o Império (compreendendo o território de que eles estão senhores) o nosso chefe e a nossa lei. Todo o que não obedece a uma e ao outro rebela-se e é criminoso. E para o crime não vale em direito a alegação de ignorância; pois em tal caso não haveria negro fugido, nem ladrão de estrada e quilombola que não fosse ignorante.

Precisamos civilizar o Império, fazer todos em toda a sua extensão obedecer ao pacto proclamado, e a experiência de mais de meio século tem provado a insuficiência dos meios brandos que são justamente os mais gravosos para o Estado. Se necessitamos pois seguir a conquista, que quer dizer ir-se consolar os rebelados levando-lhes presentes de facas e machados? Tem-se visto com sua paciência converter esses ferros em pontas de setas, que no ano seguinte despedem contra os seus benfeitores. Que mais jus têm eles para, só *por sua incapacidade moral*, estarem excluídos do Código Penal? Não constituem eles uma rebelião armada dentro do Império?<sup>(65)</sup>

---

(64) Acréscimo nas anotações, após "mouros": "pelo direito de conquista fundado no que confere a civilização sobre povos bárbaros".

(65) Menciona em anotação um parecer do cel. Serra. Em folha acrescentada, coloca a frase de Andrés Bello sobre os povos bárbaros, citada na seguinte parte, § V. No mesmo local cita Vattel, L. III, cap. 12, § 201 sobre o direito de o conquistador impor ao povo dominado "uma espécie de servidão". Ainda aí, acrescentou: "Enquanto ao direito civil os indígenas aprisionados serão considerados para com os seus protetores como pupillos destas...".

Esse trecho encontra-se subjacente à argumentação desenvolvida na segunda parte, § V sobre o assunto.

Pelo sistema das *bandeiras* que o governo não fazia mais que *tolerar* conquistou-se todo o sertão com suas minas, que foram trabalhadas pelos braços dos índios, e se deu quase cabo do indômito caiapó. E desenganemos: as raças bravias, que se declararam inimigas de morte de nossos antepassados, serão, até os últimos descendentes bravios, nossos inimigos de morte: e não temos outro recurso, para não estarmos séculos à espera que eles *queiram* civilizar-se, do que o de declarar guerra aos que se não resolvam a submeter-se, e o ocupar pela força essas terras pingues que estão roubando à civilização. Esta guerra não tem de ser feita à custa do governo, que tem de ocupar suas forças em outros pontos: tem de ser feita exclusivamente por cidadãos brasileiros guardas nacionais, que para ela se ofereçam, organizando-se em bandeiras ou companhias, com determinado número de seus escravos africanos. As bandeiras devem ser pelo menos de cem pessoas, e seus chefes, para realizar qualquer expedição, tirarão nas respectivas presidências autorizações ou cartas de marca. Ora, para conservar os terrenos assim conquistados à barbárie, é necessário fazer prisioneiro seus habitantes\*, e como o governo não poderia encarregar-se de sua educação e manutenção, eis chegada a ocasião de recompensar os serviços dos chefes das bandeiras (e estes as dos seus sócios), concedendo-lhes a tutoria e protetorado, por 15 anos, sobre seus prisioneiros, obrigando-se a tratá-los bem, a doutriná-los na nossa religião etc. etc., com a condição que estes em retribuição os sirvam durante esses quinze anos, devendo para

---

\* L'objet de la conquête est la conservation; la servitude n'est jamais l'objet de la conquête, mais il peut arriver qu'elle soit un moyen nécessaire pour aller à la conservation. Dans ce cas, il est contre la nature de la chose que cette servitude soit éternelle. Il faut que le peuple esclave puisse devenir sujet. L'esclavage dans la conquête est une chose d'accident. Lorsque après un certain espace de temps toutes les parties de l'État conquérant se sont liées avec celles de l'État conquis par des coutumes, des mariages, des lois, des associations, et une certaine conformité d'esprit, la servitude doit cesser: car les droits du conquérant ne sont fondus que sur ce que ses choses-la ne sont pas, et qu'il y a un éloignement entre les deux nations tel que l'une ne peut pas prendre confiance en l'autre. (Montesquieu, Liv. 10, cap. 3.) (N. do Editor)

tudo ser legítimo lavrar-se auto perante a municipalidade, ou a competente autoridade departamental. E como também poderia suceder que o chefe de bandeira ou seus sócios não pudessem manter tantos, deve, para bem dos mesmos índios, tal direito ser alienável; permitindo a lei passá-los por contratos a outros protetores, lavrando-se também disso escritura etc. Com este sistema veríamos o país coberto de bandeiras, desenvolvendo-se no seu interior o espírito guerreiro e empreendedor que o civilizou no século passado; e acabaria de uma vez radicalmente o trato africano, segundo nos comprometemos por formais tratados, aos quais já nos querem ir obrigando, com ameaças...<sup>(66)</sup>

Nenhum destes ameaços temos a recear com as nossas conquistas sobre os índios bravos. Os Estados Unidos dão delas o exemplo, porém com a crueldade de exterminarem a raça vermelha, de que eles não querem povoar suas terras; e não dispõem de um sistema de guerra análogo ao nosso, em que é do interesse do conquistador a conservação do maior número de vidas deles. Se alguém da Europa quisesse qualificar de escravidão os nossos protetorados aos índios cativos na guerra, lembrar-lhe-íamos o que ela passou para se civilizar, e pediríamos à Rússia, cujos habitantes ainda em parte estão correndo essa escala, que sustentasse em nosso favor o direito de que goza. E os pobres servos russos são humildes e fazem quanto se lhes manda, e os nossos índios bravos recebem às flechadas o aguazil que lá manda o juiz, ainda que invocando o nome do imperador.

E já que falamos na Rússia diremos, ao passar, que ela deve ser a nação com quem mais nos cumpre estreitar toda sorte de vínculos. Só ela reúne para nossa advogada na Europa as condições de

---

(66) Em folha acrescentada da primeira parte, Varnhagen cita em abono de sua tese da servidão temporária dos indígenas um comentário de Silvestre Pinheiro Ferreira na edição de Vattel que utilizava. Diz Varnhagen: [Silvestre Pinheiro Ferreira] “sempre tão excessivamente liberal e filantrópico, concede que existe o direito de se ter presos os cativos de guerra por tanto tempo quanto se julgue necessário”.

sempre leal; só ela na Europa impõe a um tempo à... Porém cumpre suspender o desenvolvimento de todo o nosso pensamento.

[Os que forem mais políticos que falsos (ou verdadeiros) filantropos adotarão por certo, ao menos lá no seu interior, como único possível o meio proposto, se conhecerem de perto o que são os índios. Os que nunca saíram das grandes cidades, e nunca dentro do Império se assustaram e até retrocederam no caminho com o alarma: “anda índio bravo na estrada” – não podem ser juízes.

Sinceros representantes do país. Tende coragem cívica para arrostar contra as prevenções das sedições filantropias que produziram os filantrópicos horrores dos Robespierres e Marats! Se sabeis por experiência das vossas províncias o que é o gentil bravo, dizei alto o que tendes no coração!]<sup>(67)</sup>

O governo devia ser autorizado a assinalar os distritos, a cuja ocupação há que proceder; e só passar-se a outro quando esse estivesse inteiramente limpo. Também se podia estabelecer que o gozo de tais protetorados não se fizesse extensivo mais que aos departamentos ou províncias do Império onde se acabe com os escravos africanos, ou às cidades donde propomos que eles se façam sair, e ainda com mais vantagem ao serviço da marinha mercante. Quanto à marinha de guerra é necessário que não se recrute para ela mais que nas águas do Amazonas, Tocantins etc., onde as canoas se governam contra tempestades horrorosas. Talvez fosse digno de ensaio o fazer, na ilha de Fernando, um depósito de levas de indígenas para marinheiros; mandando de cada vez para aí por junto o número de uma tripulação. Assim, separados de seus matos e rios, se acostuariam ao isolamento dos navios, sem tantas nostalgias.

---

(67) Parágrafos riscados pelo autor nas anotações.

### III. *Colonização da Europa*

A este respeito se tem no Brasil escrito e tratado tanto que seremos o mais breves que pudermos.

Julgamos de tanta necessidade dar no país toda a proteção e garantias aos colonos, quanto temos por grande erro engajá-los, a não ser para fins determinados de ciência, arte ou ofício, e nesse caso escolhidos a dedo um a um.

O essencial para chamar a torrente da imigração é preparar para isso bem o país, pois o que é bom todos procuram, e bem depressa uns seguem os outros, como formigas.

Por tal preparação a recebê-los entendemos: 1º) o garantir-lhes a tão necessária segurança individual e da propriedade; 2º) o oferecer-lhes, como propusemos, alguns distritos e cidades sem escravos; 3º) o dar-lhes exatamente, desde logo, ao menos os mesmos direitos civis que aos nacionais a respeito de impostos etc. O sistema dos engajamentos e carregações em grande não se pode empreender sem muita perda e muita imoralidade. Os particulares podem fazê-lo em ponto pequeno, conhecendo a honestidade dos engajados ou tendo por eles fiança, mas o governo central ou os provinciais não se devem meter nisso. Próspera dizem que vai Petrópolis, mas que sacrifícios não tem custado ao Soberano?

#### Engajamentos

Assim pois, por conta do [governo,]<sup>(68)</sup> só gente útil em ciências, artes e ofícios, e esses bem afiançados e recomendados antes de se engajarem.

Neste sentido, os primeiros que deviam vir, para execução do nosso plano, seriam os que fossem estabelecer, e depois dirigir, o caminho de ferro, onde só os fiscais deviam ser brasileiros, para melhor se entenderem os outros no serviço. Esta condição que o

---

68 Substituído "governo" por "Estado" nas anotações.

governo podia impor aos empresários traria mais colonos, e era a bem da empresa, pois que se encontraria com gente que já toda tivesse servido em seus ofícios. Até os próprios *fogoneiros* se deviam mandar vir com as competentes locomotrizes. Naturalmente todos serão belgas. Em Inglaterra são caros e exigentes, em França trapalhões e na Alemanha morosos. Também na Bélgica, melhor que nos Estados Unidos, ter-se-ia talvez de comprar as diligências, os vagões, os carris de ferro etc.

Passemos aos úteis em ciências.

A necessidade de organizar no Brasil um curso regular, uma faculdade politécnica, isto é, de ciências exatas, físicas, naturais [e aplicadas,]<sup>(69)</sup> é palpitante. Destas ciências, francamente falando, as únicas que entre nós se estudam, e sabem como convém, são as matemáticas puras, [e talvez as mistas.]<sup>(70)</sup> E se não: depois de Velloso e Arruda, que plantas têm classificado nossos botânicos? Depois de José Bonifácio, que rochas ou que minerais os nossos geólogos e mineralógicos? Que fenômeno original têm explicado nossos físicos? Que revolução na indústria do país têm proposto, ou que novos *símplices* descoberto nossos químicos? Que recomendáveis observações astronômicas ou que *Efemérides* têm publicado nossos astrônomos? E um país como o Brasil sem que nele se estude e se ensine como cumpre a grande ciência da natureza!

E é por falta de talento? Não. É porque entre nós a política abarca tudo, e todos [são]<sup>(71)</sup> abarcados pela política.

E tanto estamos nesta convicção que julgamos péssimo o sistema de mandar jovens, embora talentosos, à Europa para estudar este ou aquele ramo. Com raras exceções estes meninos,

---

(69) Riscado nas anotações.

(70) Riscado nas anotações.

(71) Substituído "são" por "somos" nas anotações.

depois de estarem alguns anos em Paris e só voltarem ao Brasil quando a isso são forçados, à chegada, ou acham tudo mal, e não têm meios intelectuais nem ambições nobres, nem coragem para se proporem a melhorar, ou, se têm, julgam que só pela política se faz caminho, e lá dizem adeus à ciência que estiveram estudando à custa do Estado! Este exemplo nos fortifica na convicção de que quanto mais livre é um estado, mais leis restritivas<sup>(72)</sup> deve ter para evitar tais abusos.

Em nossa opinião o melhor sistema, sobretudo para o ensino das ciências físicas, das naturais e das aplicadas, é o do engajamento por 20 anos ou mais, de sábios estrangeiros de países diferentes, v.g., Física experimental do norte da Itália, Mineralogia da Alemanha central, Botânica da Suécia ou Baviera, Química de França ou Inglaterra etc., contanto, porém, que fossem escritores já de reputação feita em seus respectivos países, e até nos estranhos, a quem o ardor da ciência concorresse, a par das mais vantagens, para passarem à América. Para a escolha da nossa capital podiam eles prestar desde logo grandes serviços, enquanto estudavam o país e a língua, em que mais tarde teriam que ensinar, e deitar talvez novos gênios por discípulos. Em todo país um homem de gênio produtivo equivale a muitos braços; e na história das nações veem-se épocas em que um só homem tem valido por toda ela e para toda ela.

Quanto aos mestres de ofícios que se mandam engajar para Arsenais, a experiência terá melhor feito conhecer as prevenções que há para o futuro a tomar. Pelo que diz respeito aos professores de belas-artes, eles irão com o tempo pelo seu pé, quando a *arte* (no sentido geral da palavra) seja apreciada, o que supõe no povo já bom grau de civilização e de gosto, para formar o qual concorrerão as letras e a poesia. Fora ocioso dizer quanto é da missão do governo

---

(72) Acréscimo nas anotações: "ou de incompatibilidade"

fomentar estas: a poesia patriótica bem dirigida e premiada pode ser para segurança do Estado uma alavanca quase tão poderosa como é a religião.<sup>(73)</sup>

### Ideias de fomento

[Para animar bem a colonização agrícola só conhecemos a grande medida de que outrora se valeu a Europa, e que seria a única suscetível de dar logo preço às terras devolutas ou virgens do interior.

E pensais que seja uma medida dispendiosa? Nada disso; uma lei que reúna todas as vantagens que produziam os vínculos, pelo estímulo que davam à agricultura, sem os inconvenientes da falta de divisão de propriedade, que havia com os morgados. A última condição se satisfaria legislando que fossem aqueles pequenos, e que nunca se pudessem reunir no mesmo indivíduo. Esses vínculos se poderiam acompanhar de um título, v.g., o de *senhor* da terra beneficiada, e isso atrairia muitos europeus com capitais, quando aos Estados Unidos seguiriam indo os que não levam vintém. Assim se procedeu na Europa em tempos antigos quando se pensou em povoar países dela então incultos. Os vínculos e morgados foram criados para esse fim.

Mas conviria aplicar-se esta lei só para os departamentos ou províncias mais despovoadas, ou para todo o Império? Só para as terras virgens e distantes das povoações que de novo se beneficiem, ou também, sem vantagem real, para as já beneficiadas? Qual a quota anual que hão de impreterivelmente render? Quantos colonos europeus devem ter trazido os *senhores*?

A satisfação a estas perguntas e o mais que com elas tivesse relação, seriam detalhes competentes aos legisladores. Nós

---

(73) Após a página em que se refere aos “Engajamentos”, Varnhagen acrescentou: “O terreno que muito desejávamos colonizado (ainda que aí não seja a capital) é o que forma como dissemos o coração do Brasil, o *plateau* donde partem o Amazonas, o São Francisco e o Paraná”.

proporíamos o rendimento de um conto anual, sacado de um terreno até aí virgem, e que se prove não ser suscetível de mais cultura, e esta lei só aplicada aos departamentos onde o governo da nação extinga inteiramente os escravos; e no sucessivo a todos os mais cujas Assembleias votem e representem ao governo por igual extinção, e esta se realize.](74)

Também se podiam gratificar com algumas condecorações os serviços da colonização e cultura do terreno. No século passado a corte portuguesa aos mais felizes descobridores das Minas não só fazia capitães-mores, como lhes dava patentes de coronéis de linha e até de sargentos mores de batalha aos mais assíduos. Hoje, porque não nos havemos de servir dos hábitos e comendas?

Porém, já que falamos nesta instituição, digamos o que sentimos acerca dela.

#### Condecorações etc.

Os soberanos do Brasil e Portugal são ambos grão-mestres das três ordens militares e cada qual tem para isso seus direitos. O imperador não poderia ceder essa prerrogativa, que coube a seu pai [já depois da independência reconhecida, nos dias que foi rei de Portugal com o nome de D. Pedro IV,](75) assim como não pode ceder o ducado de Bragança, com a diferença que este antigo título *ninguém mais o deve possuir* senão Ele, que é o representante dessa ilustre casa. Imperador poderá ser “*un soldat heureux*”, podia sê-lo hoje no México Iturbíde, ou um seu descendente, pode sê-lo amanhã em outro país qualquer aventureiro branco ou negro; mas ser chefe da casa de Bragança é uma honra para o nosso imperador de que o Império não se deve esbulhar, assim sem mais nem menos.

---

(74) Trecho riscado nas anotações.

(75) Trecho riscado nas anotações.

E a prova de que o sr. D. Pedro I não abdicou esse título temo-la no modo como se assinou sempre depois que deixou o Brasil; e Portugal lhe reconhecem em todas as leis promulgadas antes de sua morte. É necessário que se trate seriamente disto com Portugal, embora, a troco de alguma concessão, se lhe cedam essas pingues rendas, que, segundo nos consta, o administrador Mousinho de Albuquerque disse terminantemente que de direito eram do imperador. E são. Ao menos ninguém ousará pôr em dúvida seus direitos ao morgado particular dos Braganças, antes de ser rei...

Os primeiros monarcas da Europa, o imperador da Áustria, os reis de Espanha, da Sardenha etc. honram-se ainda de serem os verdadeiros condes de tal e tal; embora terras fora de seus domínios. Por que não se há de o imperador dignar também ao menos ser o verdadeiro 23º duque de Bragança? Também o é, se quiser, de Barcelos e Guimarães, conde de Ourem e de Arraiolos etc. etc. Não queremos com isto dizer que acrescente esses títulos ao seu ditado, mas parece-nos que não deve resigná-los.

Porém tornemos ao ponto. Para evitar muitos males no darem indiferentemente os dois soberanos as três ordens, e não se cair na fraqueza de decreto *das orlas* (que se deveria quanto a nós revogar por muitas razões e quanto antes), julgamos que seria talvez conveniente um convênio com Portugal, em que ficando os dois soberanos grão-mestres das três, restringissem a prerrogativa de as dar todas três, a não ser aos príncipes de sangue. O Brasil poderia nesse caso conservar exclusivamente a de Cristo ou a de Santiago, e cederia inteiramente a de Aviz. E que quer dizer para o Brasil a ordem de Aviz? Aviz é uma terra no Alentejo. Que vantagens nos resulta de conservar essa ordem *in partibus*? Dê-se pois a fita azul do Cruzeiro àqueles militares a quem por anos de serviço em certas patentes se dava até agora a verde de Aviz.

E por que havemos nós de conservar a Rosa? Que significa a Rosa? Uma flor que não é da América, e uma recordação de que um Bragança se uniu em segundas núpcias com uma bonita Beauharnais. E que tem com isso o Império? Quando muito, se quiserem, convertam-na numa medalha para condecorar as senhoras brasileiras, por seus serviços ou doações pias, ou alguma princesa ou dama, que se queira obsequiar nas cortes estrangeiras, e nesse caso façam-na tão bonita quanto possível; mas para ela melhor fora que nos lembrássemos do nome da nossa atual Imperatriz.

Assim guardaríamos só uma ordem militar com fita encarnada, concedendo-lhe capítulos definitórios, e restaurando-a quanto possível ao modo antigo; dando-lhe estatutos ou definições redigidos sobre os das ordens de Calatrava, Alcântara, Cristo, Aviz etc. substituindo as provas de serviços às de nobreza, e os deveres contra os infiéis, em deveres para com o Estado. Ficaríamos com a fita azul do Cruzeiro para os serviços principalmente militares: para o merecimento civil e político, especialmente de ora em diante, e na nova ordem de coisas, aos que fossem, v.g., residir e empregar seus cabedais\* de qualquer natureza na nova capital, poderia criar o monarca (depois de abolir as que acima propomos) outra, cuja fita fosse toda verde intitulada, v.g., *Esperança do Império*, nome mais modesto do que o de honra, mérito etc. etc., que se lê na divisa ou título de algumas europeias.

A primeira simbolizaria o espírito cavalheiresco de nossos ascendentes; a segunda, a glória do Império que se jura sustentar eterna como uma constelação celeste; a terceira, a necessidade e a promessa de contribuirmos todos para engrandecer a pátria. A primeira é o nosso passado guerreiro; a segunda, o nosso presente

---

\* Quando havemos plantado árvores edificado casas, procriado filhos e composto livros, temos merecido o título de cidadãos prestantes neste mundo planetário. (Maricá)

entregue à providência; a terceira, o nosso futuro dependente de nossas leis e nossas obras.

Para cada uma destas três ordens haveria que decretar estatutos rigorosos, ao menos quanto à honra e moralidade, e à defesa da monarquia constitucional na atual dinastia. Deles deveria resultar à sociedade brasileira mais boa-fé, e menos hipocrisia e versatilidade de princípios.<sup>(76)</sup>

## Capítulo IV

### OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Alguém se terá admirado de que tratando nós dos males do país, nos esquecemos de mencionar um dos mais conhecidos, o papel moeda. Saibam que nos esquecemos de intento: por isso mesmo que é mal conhecido, e que pessoas mais competentes dele têm tratado, as opiniões de cada um estão já formadas.

Porém, em nossa opinião, todos os sistemas financeiros serão projetados no ar, quando eles não partam da reforma essencial a que se deve primeiro sujeitar o comércio, desenvolvendo, à custa de todos os sacrifícios o interno, até ser ele superior ou pelo menos igual ao externo. Os capitais que naquele se empregam sofrem menos flutuação, e em circulação dentro do próprio país correspondem, como é sabido, a um verdadeiro aumento de numerário.

Também convém que se olhe um pouco para o orçamento, e que se seja parco em continuar pagando certas pensões, que se concederam na orfandade, e que seguem depois recebendo homens, que cobram por outro lado ordenados avultados. E que diremos dessas outras acumulações pelas quais haverá talvez ainda quem cobre como general, como conselheiro de estado, como ministro

---

(76) Em folha acrescentada neste local, Varnhagen anotou: "Fomentar o desenvolvimento da riqueza pública por meio de obras públicas".

e como senador? Fiquem embora as concedidas, mas legisle-se que daqui em diante se deva optar por uma delas só. O mesmo acerca dos empregados que forem eleitos deputados. Tudo o mais é desgoverno, e este é mais sensível numa nação que numa casa, onde a gente tem o recurso de ir pedir pelas portas.

Enganam-se a maior parte dos nossos administradores em julgar que toda a ciência financeira está no equilibrar a receita com a despesa; e que sob este princípio podem ir despendendo enquanto há que. Num país novo como o Brasil, onde tudo está por criar, é necessária a mais rígida economia; pois tudo quanto se poupar de pensões etc. se pode aplicar em obras de que o país tanto necessita, e em fundar algumas colônias tão essenciais nos pontos que já indicamos. A tal respeito nossas convicções são tão profundas, que nenhuma dúvida temos de votar até por muitos empréstimos, uma vez que seu produto se aplique sem falta para tais obras. Em troca de 5% de juros, colherá o país com o tempo 20%, ou até 100% de ganho.

Quanto aos tributos, lembraríamos, em favor do sertão, que se levantassem nas pautas os direitos sobre todos os comestíveis e bebidas – tanto que isso equivalha quase a uma proibição. Que quer dizer consumirem-se presuntos e chouriços de Portugal? E os arenques de Hamburgo, e as sardinhas de Nantes? E quanto às bebidas há nada mais absurdo que importar-se cerveja, permitindo-se que esta pague ainda menos direitos que o vinho? É quase como importar-se *água estrangeira*: importe-se o *lúpulo* se esta planta não dá no Brasil, e ainda a cevada (que aliás dá muito bem em Minas): mas a cerveja feita!

Em nossa opinião também é triste recebermos barricas de farinha em vez de sacas de trigo. Não nos faltam ribeiros com muita queda para cobrirmos o país de azenhas, e não comeremos gesso e cal por trigo, ou pelo menos farinhas ardidas etc. Aos mesmos vinhos se deveria pôr o direito de 1600 por garrafa, como

fazem pagar ao das outras nações, os países vinhateiros da Europa. Como? Se o Brasil não produz vinho? Produz, produz: e melhor e mais aromático que o feito de uvas. Pois sem fazer menção do de laranjas, que precisa socorrer o sumo ou mosto com algum açúcar, há vinho mais agradável (sobretudo o *mousseux* ou imitante ao de champagne) que o feito de ananazes? E das jabuticabas melhorando os processos, não se chegaria a obter vinho tinto?

O governo poderia até fomentar esta indústria de vinhos novos, concedendo ao princípio um prêmio nas alfândegas, pelo que se exporte para o estrangeiro – pois que se entrasse *de moda* mais o apreciariam também no Brasil. Que riqueza para o Maranhão e Pará!

Fomentar deveriam também o governo e as assembleias provinciais não tanto a introdução de novas indústrias, como o melhoramento da agrícola que já temos. É triste que produzindo o Brasil café, açúcar, tabaco, arroz, cacau, sem mencionar outros artigos, por nenhum deles dê grande ideia do progresso de sua indústria. Quase todas as nações marítimas têm algum produto por que mais se distinguem no comércio; nós pela superioridade de nenhum nos recomendamos, e naturalmente em razão, não da ruindade do solo, sim do atraso dos processos. Talvez seria a propósito o expediente de enviar, à custa do Estado, alguns fazendeiros ilustrados a examinar por que razão tem melhor aroma o café de Moka e o de Porto Rico; e igualmente porque saem melhores os açúcares e tabacos da Havana, os arrozes da Carolina e o cacau de Caracas. Não faltaria até modo de se mandar alguém à China para, de volta, propor os devidos melhoramentos no fabrico do nosso chá. Muito mais vantagens colheríamos destas expedições do que de mandar meninos estudar à Europa o que já está em livros. Ao algodão poderíamos dar alguma proteção, decretando que só com fazendas dele tecidas se vista o exército. Antes fardas de veludinho que de lã: as cores deveriam ser de produtos nossos.

Quanto ao sistema decretado para a nossa moeda, não há dúvida que é bom por ser decimal. A alteração que propomos é que se acabe com o nome da unidade *real* e que se lhe chame *merim* (pequeno em língua brasílica). A unidade *real* é portuguesa e deve-se-lhe deixar. Os nossos *merins* (que para a contabilidade em abreviatura escreveríamos *ms.*) terão metade do valor dos reais portugueses. Esta nossa proposta vai em harmonia com o decreto de 28 de novembro de 1846 que dá às peças entre nós o valor de 16 000, quando em Portugal elas por lei valem hoje justamente 8000. Por este modo o nosso papel andaria quase ao par do numerário.

Viria aqui a propósito falar dos alcances e das fugas de alguns empregados? Não: tudo isso é accidental. Organizai uma polícia preventiva, moralizai o país, tende energia para castigar o crime, e vereis desaparecer o roubo, e, o que é mais, os assassinatos, ora cometidos a cada instante, e por vergonha nossa, confessados em todos os jornais, e à chegada de cada navio propagados por toda a Europa...

E o pior é que muitas vezes são causa do mal os mesmos agentes da administração, que, em vez de respeitar como devem os cidadãos que contribuem para se lhes pagar, inspiram terror ou causam incômodos, sobretudo quando estão longe.

Mal da administração pública enquanto dela mesma deva temer o cidadão benéfico; e que este, quando ofendido no mais mínimo, na sua propriedade, na sua honra ou na sua pessoa pelos abusos da autoridade, não possa logo logo, e sem gastos nem riscos por via criminal, contar com as justas reparações!

Com tal segurança pública não devemos esperar novos colonos.

## Capítulo V

### LEMBRANÇAS NA EXECUÇÃO

Porventura todas as nossas propostas, todas as nossas meditações, as nossas noites perdidas, ficarão inutilizadas? Não acharão elas, ao menos em parte, eco em algum de nossos administradores, que desinteressadamente e só por amor do nosso futuro as defende e sustente?

É possível; mas necessitamos para termos alento e concluir o nosso trabalho, acreditar que contendo ele proposições tão sólidas e de tanto interesse para a organização administrativa do Brasil, não poderá deixar de chamar a atenção pública sobre pontos importantes, acerca dos quais quase se não pensa, e que sem embargo devem ser meditados e discutidos, embora venham a ser [condenados.]<sup>(XIII)</sup>

De quantas medidas propusemos nas páginas anteriores consideramos de mais urgente importância a da mudança da capital e a da nova divisão de território. Estas duas são as que menos podem esperar, pois quanto mais as demorarmos, mais dificuldades terão a vencer nossos vindouros pela maior força do hábito e maiores interesses criados... Agora mesmo parece que estamos já sentindo contra nós a força da inércia de alguns de nossos políticos estabelecidos ou afazendados na província do Rio de Janeiro... Ora, este inconveniente não se dá na maior parte das outras propostas, as quais oferecerão tanta facilidade a passar, hoje como amanhã.

Assim pois, a medida que julgamos deve primeiro levar à aprovação das câmaras o governo, que queira pôr em execução a obra da organização definitiva do Império, é a urgente resolução sobre a transferência da capital, e isto não tanto porque

---

(XIII) Errata do autor. Substituir "condenados" por "aquelas condenadas".

imaginemos que essa medida dependa de lei, mas porque depende dela a aprovação dos fundos necessários para a sua fundação, a lei das estradas imperiais, e a autorização para o contrato sobre o caminho de ferro. Pode-se ter sim apresentado ao mesmo tempo o projeto de lei sobre divisão de território, e seus anexos como são o sistema de defesa e as providências sobre escravos, índios e colonos europeus; mas como não se pode fazer tudo a um tempo, cumpre insistir em que passem primeiro aquelas, não só por que temos por mais urgente que a capital deixe de estar em porto de mar, logo que haja estradas que levam tempo a construir-se, como porque de algum modo facilitarão elas o caminho para estas outras (com as modificações que se julgarem a bem), que talvez encontrem tropeços na discussão e aprovação; por [dizer]<sup>(XIV)</sup> respeito a interesses de muitas províncias, e porque talvez poderão argumentar, para com a lei de divisão de território, que ela envolve reforma da Constituição.

Confessamos que não vemos muito claro este ponto; mas vê-lo-ão por certo os ilustres representantes que forem contrários a tal nova subdivisão. O legislador, designando as províncias, não teve a mente de marcar-lhes os limites; e de mais devia saber que algumas os têm duvidosos, e nas limítrofes ainda eles dependem de tratados, e só estes dirão qual é a verdadeira extensão de nosso território. Segundo a Constituição (art. 15, § 8), pertence à Assembleia Geral a interpretação do art. 2º, que parece deixar autorizado o governo (não declara quem) a subdividir as províncias, se assim o exigisse o bem do Estado. Aqui só lembraremos que a Constituição belga, que copiou muito da nossa, parece que reconheceu nela obscuridade ou omissão neste ponto, estabelecendo muito positivamente que caso fosse necessário dividir o território em maior número de

---

(XIV) Errata do autor. Substituir “dizer” por “dizerem”.

províncias que as que menciona, ou subdividir essas, deveria isso ser feito por lei.

Mas, quer a nova lei de divisão de território envolva, quer não, reforma na Constituição, ela ou outra semelhante que harmonize o poder com a administração<sup>(77)\*</sup>, terá que adotar-se para o futuro, se

---

(77) Nas suas anotações, o autor indica que a nota abaixo deveria ser inserida no texto principal da primeira parte, capítulo II, § 4º.

\* Sem nos querermos envolver na questão de maior ou menor centralização do poder e do governo, que se debate entre os partidos do Brasil, estabelecemos por única máxima que a centralização da administração deve estar sempre em relação com a maior ou menor centralização que tenha o poder, e rechaçamos como inaplicável o sistema de centralizar o poder e descentralizar a administração. Somos do parecer de um dos mais talentosos administradores da nossa época: “Será insuficiente a administração pública que careça da autoridade e intervenção necessárias para assegurar a completa execução das leis, e para dirigir e regular o movimento das melhoras sociais; por que nem os indivíduos, nem os povos, se prestam espontaneamente aos encargos públicos e às privações inerentes à existência civil, nem aos esforços aconselhados por seu próprio interesse, que as mais das vezes desconhecem”.

Este caso de desconhecer seus interesses de futuro, poderá ter lugar com algumas das nossas atuais províncias; pois como diz o mesmo autor, cujo tratado de administração temos diante:

“Desde o momento que os interesses especiais, de localidade e de província tenham uma administração própria... esta ordem de coisas, fundada em que ninguém melhor que cada qual cuida do que lhe interessa, cria certamente os hábitos de vida pública, e arraiga nos corações aquela espécie do patriotismo que se confunde com o egoísmo da localidade: pelo que estreita as vistas e apouca as relações, e faz que os povos, eles quase rotos de uma grande cadeia, se repassem de um espírito mesquinho, e desdenhem as concepções de interesse geral, que não apreciam se não lhes traz vantagens muito imediatas e de muito pouco custo”.

E nem admitimos em sentido contrário o exemplo dos Estados Unidos (a cuja organização fomos em parte, pelo Ato Adicional, sujeitar a nossa Constituição), pois todas as pessoas que têm estudado de perto essa nação sabem quão débil é o poder central, que ainda não se viu na crise de encontrar os estados discordes nas guerras que até agora tem sustentado. As da independência só serviram a uni-los e a formar-lhes espírito público; a do México... quem não a desejaria...?

“Em aquela federação, diz o nosso autor, nem o Congresso que legisla e governa, nem o presidente que executa cuidam mais que de um reduzido número de interesses gerais por meio de uma administração não menos reduzida: a ação do poder central chega até onde alcançam seus meios administrativos. No dia em que a União faça um grande alarde de força, em defesa de sua honra ou de seus interesses materiais, não será obra de uma centralização que não existe; mas sim da opinião... Quando na antiga Roma não *podia uniformizar-se a opinião dentro dos seus muros* se apelava, em momentos críticos, à ditadura, que era dar a maior centralização possível, anda que temporalmente, ao governo e à administração. Os Estados Unidos são demasiado jovens para ter experimentado em sua marcha sérios conflitos desta espécie.”

Seja como for; gozem os Estados Unidos de tantas prosperidades quantas lhes desejamos; mas convençamo-nos de que o quererem todos os americanos imitá-los só *pela rama*, tem feito tanto mal como na Europa o querer-se imitar a Inglaterra, sem entrar nas molas ocultas do seu governo, e nem introduzir primeiro no país o sangue, a moralidade e a *família* da raça saxo-normanda. Assim é possível que o Ato Adicional não tratasse de novas divisões de províncias, talvez porque isso não se

não quisermos ver ou fazer que vejam nossos filhos, as províncias grandes conquistando as pequenas, e uma guerra civil espantosa logo que o crescimento da população exceto os estímulos da guerra, que existem na natureza humana, e se desenvolvem quando desenfreada por qualquer causa accidental. Em todo o caso, as medidas a tomar para a execução de uma tal divisão de território são de pouca monta, ocorrem facilmente, e ficam pela maior parte consignadas nos capítulos antecedentes.

Supondo pois que foram sancionadas as leis para a [sua fundação]<sup>(XV)</sup> e para o caminho de ferro e estradas imperiais, cremos que o governo deverá logo proceder do modo seguinte:

Art. 1º Mandará uma comissão de cinco delegados ativos e ilustrados escolher e assinar o assento da nova capital e seu distrito segundo as condições enunciadas no § 2º do capítulo terceiro, levantando a planta que será submetida ao governo com o plano conveniente.

§ 1º Depois de aprovado se procederá à avaliação desse terreno, cujo dono ou sesmeiro, se o tiver legítimo, será depois indenizado com um pedaço da mesma terra, quando ela tenha subido regularmente de valor, ou pelo modo que as leis indiquem.

Art. 2º Mandará proceder à construção de um bairro da cidade segundo o plano que já terá sido aprovado, levando-se à execução

---

tinha feito nos Estados Unidos, esquecendo-se que estes estavam antes governados pelo povo mais *geográfico* do globo, e tinham já trabalhado para a sua boa divisão.

Não reconhecemos o princípio de alguns teóricos, de que os governos devem o menos possível ter ingerência direta em fomentar o desenvolvimento do país: este princípio é sobretudo falsíssimo num país nascente. O governo deve plantar e fomentar o plantio: o que não deve é sufocar à força de providências. Nada mas exato do que a comparação e símile, que se tem feito, entre a administração de um Estado e a cultura de uma horta. Em ambos convém *plantar* e colher: ao plantio deve em ambos preceder a escolha e preparação do terreno: em ambos são necessários os cuidados do abrigo, da poda etc. Mas em ambos há que deixar ao tempo o que pertence ao tempo. Porventura pode-se obrigar com o calor do fogo a que a planta cresça mais? E não secura ela se todos lhe mexerem importunamente, e a cada instante com as mãos...?

(XV) Errata do autor. Substituir “sua fundação” por “fundação da cidade”.

pelo meio que a lei tiver indicado, seja à custa do Estado, seja por uma companhia, garantindo-lhe de lucro tanto por cento, havendo só cuidado de nomear junto à companhia bons fiscais do governo.

Art. 3º No plano da cidade deve bem ter-se presente que se trata de fundar uma grande capital, e por conseguinte:

§ 1º As ruas principais devem ser bem largas, ficando as duas linhas de casas na distância de 40 passos: intervalo para dois passeios de lagedo aos lados, com quatro passos cada um, para outros dois passeios juntos destes de duas renques de árvores cada um, e para vinte passos no meio da rua, onde devem passar carros etc. Convirá que as árvores sejam de natureza que lhe caiam as folhas no tempo frio, e devem desde logo plantar-se para se ganhar tempo com o seu crescimento; ficando assim indicadas as ruas principais até a extensão de uma légua quadrada, devendo acomodar-se o traçado às sinuosidades do terreno, ou fazerem-se os necessários aterrados.

Estas como alamedas, enquanto a povoação a elas não se estenda, poderão servir de passeio público aos primeiros habitantes. Por decreto do governo algumas ruas tomarão os nomes dos proprietários que mais casas, ou maiores edifícios tenham nelas construído.

§ 2º Igualmente se devem desde logo abrir no terreno as principais sanjas, por onde se hão de levar os canos subterrâneos, dando-lhes o necessário escoante rio abaixo fora do limite onde terá que se estender a cidade.

§ 3º Há que destinar um lugar eminente em que se possa construir o tanque de depósito ou mais de água, encanada das nascentes, do qual se deverão fornecer os chafarizes e as casas todas, segundo o sistema praticado em Londres, que poupa tantos braços; aquele poderá servir ao mesmo tempo contra os incêndios.

§ 4º Marcar a paragem para o gasômetro que terá de servir à iluminação, a qual se arrematará desde logo por contrato com algum particular, obrigando-se o governo em nome da futura municipalidade.

§ 5º Determinar pelas linhas de árvores as principais praças, designando quais devem servir para mercados, quais para ventilação e passeio, e quais para adros das igrejas que se edificuem no futuro.

§ 6º Indicar um ou dois locais convenientemente arejados e do lado da povoação, oposto aos ventos reinantes, nos meses de verão, e sobre vertentes que vão desaguar ao rio, abaixo do distrito provável da povoação. Estes devem logo que aí chegarem os primeiros trabalhadores ser murados e benzidos, marcando-se com linhas de árvores resinosas, aromáticas, mas não frutíferas, as futuras linhas dos mausoléus.\*

§ 7º Dispor desde logo dois ou três locais para conter as mudas ou renovos que se terão de continuar a plantar nas ruas e passeios.

§ 8º As casas devem ser de dois andares e todas de soteias, segundo o desenho que acompanhará o plano. A invenção das soteias, como há no sul da Europa e norte de África, e também em alguns pontos da América, e até em casas das nossas Missões, é excelente nos países onde não neva. Servem não só de desafogo, como de recolher as águas, de despejo para estender roupas etc. o que nas cidades policiadas não se permite se faça às janelas.

---

\* Bom fora que se conseguisse por todo o Brasil o uso dos cemitérios, tanto pelo lado da higiene, como do sentimentalismo religioso. O monumento sepulcral é mais um recurso que tem uma alma elevada de deixar de si, por meio da arte, memória sobre a terra e portanto é mais um estímulo às boas ações. Quantas vezes nos sucedeu conhecer em cemitérios da Europa, só pela explicação do guarda *cicerone*, nomes ilustres de cujos feitos depois nos fomos melhor inteirar!  
E que diferença entre o sistema dos cemitérios ou campos santos, com sua capelinha alvejando lá no alto e todos os mausoléus levantados (como se representassem os próprios indivíduos no Elísio), e o sistema das catacumbas com nichos nas paredes, sem gosto artístico, e diante dos quais só nos inspiram sentimentos as recordações que levamos no coração!

§ 9º Além das [casas]<sup>(XVI)</sup> da dita empresa, cujos juros de capitais o governo garante, permitir-se-á a quaisquer outras pessoas edificar aí casas, com as prévias licenças, sujeitando-se ao plano, e dando fiança de concluir a obra em menos de dois anos.

§ 10. Não se permitirá agora, nem para o futuro, a edificação de casa alguma de taipa;\*\* consentindo-se porém durante a construção das obras, barracas de madeira, ou outras, que seus donos se comprometam a demolir no fim de um ou dois anos.

Art. 4º Procederá ao contrato do caminho de ferro, e tudo quanto lhe pertence, garantindo a menor porcentagem que pudesse, o que mais facilmente se conseguiria na Inglaterra ou na Bélgica. Um tal caminho deveria concluir-se em menos de dois anos, para segurança do que, o governo exigiria as necessárias fianças.

Art. 5º Conseguindo o governo contratar com uma empresa estrangeira o caminho de ferro, o que julgamos seria preferível, poderia formar no país outra companhia para as estradas imperiais, hipotecando-lhe os direitos de barreiras, ou garantindo-lhe o que faltar nos rendimentos para o juro que se convencionar.

Quando já o caminho de ferro esteja transitável, e com suas diligências em movimento (o que se poderá impor por condição que tenha lugar dentro em dois anos), haverá que efetuar-se imediatamente a transferência; e, se a nova povoação se achar em atraso, a Corte irá residir no conveniente ponto mais próximo, v.g., em Paracatu, e daí mesmo poderá ativar e dirigir as obras, e o imperador dar ordens para as suas chácaras etc.

---

(XVI) Errata do autor. Substituir "casas" por "outras".

\*\* A este respeito talvez que deviam legislar todas as Assembleias provinciais. É essencial proibir-se que ao menos os edifícios públicos, torres de igrejas e casas de correição se continuem a construir de taipa, não falando já nas casas particulares. Se falta pedra, não falta lenha para cozer o barro e fazer tijolo, que dura tanto como aquela. Edificar com taipa, onde a formiga saúva faz tanto dano, e não ter vistas na posteridade, é simbolizar o egoísmo e esquecer o futuro.

A Corte embarcará, pois, até o porto onde vá terminar o caminho de ferro, se é que o próprio imperador não preferir a viagem ordinária com todos os seus incômodos.

E agora, como se estivéssemos já presenciando essa cena, que o nosso ardente desejo faz crer terá brevemente lugar, acompanhamos a mágoa da cidade e do povo do Rio de Janeiro ao ver partir de seu seio a família imperial; cena que só podemos comparar à que presenciou Lisboa quando em fins de 1807 via desaparecer os seus príncipes bragantinos... Mas resignou-se porque assim convinha à monarquia e à segurança dos príncipes progenitores do nosso...

Também o soberano não deixará sem lágrimas o Paço onde nasceu, e a risonha e majestosa baía em que viu a luz. Mas Ele é do Império e não de uma cidade... e os reis, apesar de toda a sua grandeza, são quem mais vezes sacrificam suas afeições, simpatias e bem-estar ao interesse dos outros: à nação.

Demais, Ele promete aos fluminenses que no ano seguinte os virá de novo visitar, bem como a sua Petrópolis, e repetirá mais vezes essa viagem em vida. O caminho de ferro facilitará a visita, e o desejo de contemplar de quando em quando no mar a ideia da imensidade seria dela uma garantia, se a necessitasse palavra de rei. E é certo que quem nasceu junto do mar e se aparta de vê-lo, admira-o com gozo, cada vez que dele se aproxima de novo. Assim, o imperador conservará para sempre a sua Quinta da Boa Vista; mas o palácio da cidade convirá talvez vender-se, ou dar-se-lhe conveniente aplicação. O mesmo dizemos da Fazenda de Santa Cruz, cujos fundos poderiam converter-se em outra do interior.

Um dos ministros ficará os primeiros tempos no Rio, com certos poderes. Poderá ser o da Marinha, principalmente se se houver já legislado a criação de um almirantado de três membros responsáveis (não príncipes) incluindo nestes o ministro. Esta

providência será essencial quando a capital se transfira ao interior. O seu quartel-general poderá ser no porto em que termine o caminho de ferro. Todas as suas deliberações sobre marinha, para serem válidas, serão assinadas pelos três, embora um com a rubrica de vencido. Assim, a responsabilidade do ministro da Marinha se dividirá por três indivíduos, sendo chefe o mesmo ministro, que se corresponderá com o imperador e com os seus colegas. O seu voto no conselho poderá ser suprido pelo de um ministro de “Instrução e obras públicas,” o qual tantos serviços prestaria na ocasião da transferência, se estivesse criado.

Mas já chegou o chefe do estado à nova capital, e nela está residindo com seus ministros, que terão antes prevenido acerca de tais alojamentos provisórios; porquanto ao imperador competirá a escolha do local em que se há de fundar o seu palácio. Invejamos os que tenham a dita de se verem assim no centro de uma grande revolução pacífica, que se está operando na felicidade e no futuro do Império, presenciando uma cena semelhante às que tiveram lugar com dois dos monarcas mais poderosos e felizes – Felipe II, fixando-se em Madrid; e Pedro, o Grande, fundando S. Petersburgo; e com o maior homem que a América, e talvez os tempos modernos, tem produzido, o grande Washington, escolhendo sobre o Potomac a situação para fundar a capital decretada em 1792, que lhe immortaliza seu nome. A par da atividade dos trabalhos, das casas que se levantam, das colunas que se talham, dos capitéis que se lavram, das estátuas que se esculpam, aí se admirará uma Corte patriarcal, cujos ministros livres do bulício e das distrações das cidades, poderão melhor entregar-se aos negócios como se requer numa época tão importante. Aí se aspiram ares puríssimos, se saboreia a finura das águas, se encanta a alma da vista dos arredores desses campos com tanta abundância de gados... enfim, tudo convida a daí não sair mais, pois que o caminho de ferro levará todos os cômodos da vida.

Apesar disso, para que a cidade crescesse com rapidez, devia o governo estimular a que a ela fossem residir e edificar, tanto os titulares do país a isso convocados pelo imperador, como proprietários ricos nacionais e estrangeiros, a quem se recompensaria com graças o concorrerem para uma obra em que se empenha a nação etc.

As secretarias passarão com os respectivos ministros: o tesouro nacional com o da fazenda. O Supremo Tribunal de Justiça também tem que transferir-se, logo que haja para ele lugar. Tudo o mais ficaria no Rio. Academias, bibliotecas, instituições de qualquer natureza, relações, colégios, tudo.

Só talvez a Academia Militar proporíamos nós que fosse levada ao Ouro Preto, desanexando-lhe porém o observatório astronômico que ou se construiria no porto onde estivesse o Almirantado; ou no Cabo de Santo Agostinho, para que fossem todas as longitudes do Brasil referidas a ele contadas do mesmo lado; ou finalmente no Pará e debaixo do Equador, se se julgar que isso pode concorrer aos progressos da ciência astronômica. A este respeito conviria talvez que fossem ouvidos os melhores juizes da época, Arago e Humboldt.

Fazemos votos aos caos para que não nos levem à capital do Império as academias de direito, ou a *Universidade*, se algum dia esta vir a luz no Brasil. Ou nela, ou em forma da academia na cidade de Mariana ou na de Goiás, se deve criar a faculdade de Teologia.

Como estudos superiores, na capital, propomos unicamente o estabelecimento de um curso politécnico, com algumas cadeiras regidas pelos sábios cujo engajamento propusemos (cap. 3º, § 6º).

Não pretendemos com isto dar no Brasil ainda mais latitude à instrução superior do que ela já aí tem. Sabemos quanto recomendam os políticos mais prudentes de que não se criem com ela habilitações fora do número das que podem comportar as

rendas do Estado; porquanto essas habilitações em maior número criam mais ambiciosos, que se tornam elementos de perturbação social.

Propomos a criação e os melhoramentos de certos estudos, além dos de direito e medicina, cujas academias enchem o Império de bacharéis e de licenciados, que mesmo sem doutorar-se se intitulam doutores; mas ao mesmo tempo suplicamos ao governo que procure estabelecer, nessas academias e nos novos cursos, toda a severidade e rigor que seja possível, e que acabe de uma vez com esses exames de compadres que desmoralizam o país, e entregam algumas vezes os destinos da sociedade ou os de um pobre padecente, a indivíduos, como conhecemos não poucos, que seguiram os cursos, é verdade; mas só neles ganharam vaidade e charlatanismo, pensando ter toda a ciência infusa em si, porque em letras gordas se assinam, *doutor fulano e sicrano. Vanitas vanitatum, et omnia vanitas!*

Propomos a criação de uma faculdade de teologia; porque desejamos a instrução do nosso clero superior; dos nossos prelados, pelo menos. Quanto ao curso politécnico, nem defenderemos a imensa utilidade que dele pode resultar. Faríamos que durasse cinco ou seis anos, entrando os alunos para ele já com os preparatórios.

Por esses cinco ou seis anos se deveria distribuir o ensino das doutrinas das dez seguintes cadeiras: 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> matemáticas puras; 3<sup>a</sup> física, mecânica e máquinas; 4<sup>a</sup> química; 5<sup>a</sup> mineralogia e metalurgia; 6<sup>a</sup> astronomia e geodésia; 7<sup>a</sup> história natural; 8<sup>a</sup> desenho linear, de máquinas, de edifícios, de paisagem e topográficos; 9<sup>a</sup> princípios de agricultura e de construções urbanas e civis etc.; 10<sup>a</sup> ciência de administração, com alguns elementos de economia política e leves noções de direito.

Os indivíduos que completassem este curso teriam preferência para o futuro nos cargos dependentes dos Ministérios da Fazenda

e do Império. As ciências matemáticas, físicas e naturais, são a verdadeira filosofia deste século: o seu estudo cria não verbosos e brilhantes oradores, que dissertam fácil e *elegantemente* sobre generalidades mui sabidas, mas sim profundos pensadores. Talentosos observadores, bons administradores enfim que, num estado nascente, são os empregados que mais podem concorrer à sua futura felicidade, ou futura ruína.

Aquelas ciências iluminam a razão, facilitam a combinação de planos, radicam as convicções e ministram a firmeza de princípios, que formam até o caráter severo e a têmpera forte necessária para se marchar firme e seguro de si, vencendo com jeito e com perseverança os obstáculos que se apresentam.

Uma providência a propósito para acostumar as províncias a fixar desde logo os olhos na nova capital seria a convocação [a ela]<sup>(XVII)</sup> ou à vizinha cidade de Paracatu\* da assembleia geral da nação. Ela iria não só conhecer o país, auxiliar o governo com seus conselhos e suas luzes, mas, além disso, legislar sobre a construção do palácio imperial, do de suas sessões, do das secretarias e da igreja matriz.

A construção destas obras daria ocasião a que o Brasil pudesse oferecer também algum tributo original à arte, do que até hoje não se pode gabar. A matriz, que devia desde logo ser construída com as pretensões de ser um dia catedral, conviria que fosse tudo, menos grega. Já basta de templos gregos.

Antes tivesse da severidade egípcia, com reminiscências da antiga Palenque, antes dos asiáticos zimbórios empinados e minaretes, antes do sério religioso das catedrais do século X, sem

---

(XVII) Errata do autor. Substituir "a ela" por "à mesma".

\* Esta convocação ou transferência da câmara e do governo se poderia fazer agora mesmo. Os representantes, apesar de alguns incômodos, poderiam aí votar acerca da definitiva transferência com todo o conhecimento de causa. (N. do Editor)

os arrebiques e bichancros do que chamam góticos; e que hoje vai desgraçadamente entrando tanto em moda que até neste estilo se construiu em Londres a soberba câmara dos lordes.

Com a reunião das câmaras, teremos pois logo leis e decretos datados da Imperatória; já as províncias esperam que daí lhes chegue o *boletim oficial*; já daí se promulgam leis, já baixam as ordens e os expedientes correm sem tropeços...

O resto pertence ao tempo; assim como a este pertence perpetuar a memória dos que cheguem, à força de perseverança, a levar avante tão grande obra, da qual depende talvez todo o futuro do Brasil!<sup>(78)</sup>

FIM

---

78 No final das anotações Varnhagen registrou um texto de Alfred de Vigny, em francês, perguntando-se se após tanto esforço sua obra será inútil ou se será ouvida pelos homens.

# ÍNDICE DA PRIMEIRA PARTE<sup>(\*)</sup>

CAPÍTULO I Alguns enunciados

CAPÍTULO II Justificam-se as seis proposições enunciadas

§ I. Limites

§ II. Situação da capital

§ III. Comunicações interiores

§ IV. Divisão atual em províncias

§ V. Defesa interna

§ VI. População

CAPÍTULO III Solução e remédios

§ I. Limites

§ II. Situação da nova capital

§ III. Comunicações internas. Caminho de ferro.  
Estrada imperial

§ IV. Divisão de territórios

I. Preliminares

II. Novos departamentos

III. Advertências

---

\* Índice original da primeira parte. A numeração das páginas foi retirada porque não correspondiam, em vários casos, no próprio original, aos respectivos assuntos. Ademais, nesta edição, o número de páginas é diferente.

IV. Classificação dos departamentos –  
Pensões e alimentos do estado

§ V Plano de defesa interior

§ VI. População

I. Dos africanos\*\*

II. Dos índios bravos

III. Dos colonos europeus\*\*\*

Engajamentos

Ideias de fomento

Condecorações etc.

CAPÍTULO IV Outras providências

CAPÍTULO V Lembranças na execução

---

\*\* No texto lê-se “População africana”.

\*\*\* No texto lê-se “Colonização da Europa”.

Longitude pelo meridiano do Pará.

# O BRASIL

EM 19 DEPARTAMENTOS.



1.º CENTROS PASSIVEIS DEP.º

- |                  |                      |
|------------------|----------------------|
| 1. Bagé.         | Fronteira.           |
| 2. Vacaria.      | S. Pedro.            |
| 3. Ponta Grossa. | Curitiba.            |
| 4. Sorocaba.     | S. Paulo.            |
| 5. Barbacena.    | S. Sebastião.        |
| 6. ?             | Minas.               |
| 7. Imperatriz.   | Principal.           |
| 8. ?             | S. Salvador.         |
| 9. Penedo.       | Barna. S. Francisco. |
| 10. Souza.       | Estrelas do Norte.   |

2.º CENTROS PASSIVEIS DEP.º

- |                  |                   |
|------------------|-------------------|
| 11. ?            | Ceará.            |
| 12. Caxias.      | Maranhão.         |
| 13. Camellá.     | Pará.             |
| 14. ?            | Pernamb.          |
| 15. Goyaz.       | Goyazes.          |
| 16. Curitiba.    | Paraguay. Xingu.  |
| 17. Orlas.       | Centro. Amazonia. |
| 18. Mato Grosso. | Madeira.          |
| 19. Barrotes.    | Cam. Pombal.      |

Fronteira?  
Depart.º

Cam. de Ferro  
Estradas Imp.º

M. J. P. Brasil.

Litho. de B. Bacheller.

O BRASIL  
 EM 29 SEPARAÇÕES  
 Provincias



- 1.ª CENTROS PRINCIPAES DE P.  
 1. Bago. Fronteira.  
 2. Viçosa. S. Pedro.  
 3. Ponta Grossa. Curitiba.  
 4. Sorocaba. S. Paulo.  
 5. Botucatu. S. Sebastião.  
 6. ? Minas.  
 7. Imperatoria. Principal.  
 8. ? S. Salvador.  
 9. Pineda. Borna e S. Francisco.  
 10. Anzoa. Estrelas do Norte.

- 1.ª CENTROS PRINCIPAES DE P.  
 11. ? Crara.  
 12. Caxias. Maranhão.  
 13. Cameli. Para.  
 14. ? Franhy.  
 15. Goyaz. Goyazes.  
 16. Curitiba. Paraguaço. Açu.  
 17. ? Oitavas. Centro. Amaron.  
 18. ? Mato Grosso. Madeira.  
 19. ? Barcellos. Gmê Pombal.  
 20. Camaçua - Pernambuco  
 17

Fronteira.  
 Depart.

Tam' de Ferro.  
 Estradas Imp.

11 - *Principaes* - 2.ª - 4.ª - 5.ª - 6.ª - 7.ª - 8.ª - 9.ª - 10.ª - 11.ª - 12.ª

4 - *Colonias* - 14 - 15 - 16 - 17 - 18

5 - *Brasileiros* - 1.ª - 3.ª - 13 - 19 - 20

# MEMORIAL ORGANICO.

## SEGUNDA PARTE,

(v. 2)

*Em que se insiste sobre a adopçam de medidas de maior transcendencia para o Brasil, acerca: 1.º Da abertura de estradas geraes; 2.º De uma nova circumscripçam provincial; 3.º Da posiçam da capital; 4.º Dos escravos africanos; 5.º Da civilisaçam dos indios por tutela; 6.º Da colonisaçam europea por grupos, etc.*

*Ou ne guérit pas les maux qu'on n'ose regarder en face.*

**GUIZOT.**



**MADRID.**

NA IMPRENSA DA VIUVA DE D. R. J. DOMINGUEZ, R. DE HORTALEZA, NÚM. 67.

**1850.**



## § I

### INTRODUÇÃO

A primeira parte deste escrito, impressa e distribuída com um mapa, em fins do passado ano de 1849, tinha por objeto despertar a atenção pública, especialmente a dos representantes da Nação, sobre algumas questões importantes para a nossa melhor organização; e levava além disso a mira de, em vez de adular, ferir e estimular o amor próprio nacional, e obrigar muita gente *a pensar*, saindo da rotina.

Porventura conseguiu, ao menos em parte, seus fins? Regozijando-nos ao ver como nas sessões parlamentares deste ano foram tratadas com seriedade as questões do tráfico africano, da necessidade de uma nova divisão de províncias, da segurança de nossas fronteiras, da reforma das nossas academias, e como nestes e outros assuntos governativos a opinião melhorou do ano passado para cá, nos daríamos por mui felizes se aquele nosso escrito houvesse de algum modo contribuído para a nova época de reformas administrativas que vemos inaugurada no país. Seriam porém rejeitadas como utopias outras das nossas ideias? Vivendo longe dos negócios, e havendo-nos coberto com o véu do anônimo para que nossas ideias fossem analisadas segundo sua valia e não pela mínima do autor, e não nos sendo possível haver com regularidade à mão os periódicos do país, ignoramos até se apareceu do escrito alguma censura.

Não é pois para nos defendermos de arguições que não conhecemos, nem para discutir com adversário que não vemos diante, que saímos de novo a campo. É sim para sustentarmos ou ampliarmos nossas propostas com novos argumentos e novos planos: dispondo-nos só a calar e a guardar reserva nos assuntos em que julgarmos a circunspeção indispensável. Quantas vezes teorias que à primeira vista pareceram impossíveis têm sido depois

recebidas como verdades absolutas, e postas por fim em prática pelos estadistas que antes as impugnavam como inoportunas, ou pelos de outro partido, ou de outra geração. Pensamentos bem felizes (diz Humboldt no seu imortal *Cosmos*) necessitam às vezes de séculos para se entenderem e realizarem.

É o patriotismo que nos conduz outra vez, e ainda de *viseira calada*, ao mesmo campo em que nos apresentamos há um ano. É ele que nos impele, e nos clama continuamente – avante! É ele que nos rouba o sossego e o sono enquanto não passam ao domínio público, pela imprensa, as ideias que nos inspira. E ele que nos dá força para arrostar com todas as contrariedades dos que se possam julgar ofendidos pela verdade, e nos deixa, com Pellico, resignar gostosos ao “*Patisce muore coll’intenzione di giovare al prossimo*”. É finalmente o patriotismo que nos faz entender e seguir o voto do sr. senador Paulino na sessão de 26 de julho deste ano: “ideias que em seu princípio estiveram em minoria e mesmo em unidade têm depois governado... Mas para que triunfem é necessário que... (o autor)... não se dispense de sustentá-las”.

Não nos dispensaremos pois deste dever, enquanto a consciência não nos diga que já fizemos todos os esforços permitidos para preparar às novas ideias o triunfo. Não ambicionamos colher dele as palmas, mas a glória, se glória nos couber, venha ela ainda que seja daqui a séculos, e sobre a triste sepultura.

Começaremos por insistir de novo que nos cumpre estudar as necessidades do Brasil só pelo mesmo Brasil, e não pelo que se passa nos outros países mais civilizados, e cujas leis já demasiado temos copiado. Tenhamos presente o grande preceito de Vattel:

*Toda nação deve primeiro conhecer-se: sem isso nunca poderá ela trabalhar com bom êxito para o seu aperfeiçoamento. É preciso que faça justa ideia do estado em que se acha, a fim de tomar as medidas que convenham*

*a esse estado; deve conhecer os progressos que tem feito, os que lhe cumpre fazer, e o que tem de bom ou de defeituoso, para saber o que há de conservar e o que há de corrigir. Sem tal conhecimento a nação será conduzida ao acaso: tomar-se-ão muitas vezes medidas falsas; e julgar-se-á obrar com grande prudência imitando o proceder dos povos reputados hábeis, sem notar que tal regulamento ou prática, salutar a uma nação, é muitas vezes perniciosa a outra.*<sup>(1)</sup>

Repassemos-nos bem da verdade destas poucas linhas do grande publicista; e acabemos de uma vez com o mau hábito de estarmos sempre a traduzir leis e a citar a Inglaterra e a macaquear os Estados Unidos. Se a nossa terra ainda não está roçada nem convenientemente preparada, como quereis que ela produza frutos quando lançais promiscuamente sobre o mato todas essas sementes de plantas e flores exóticas, embora magníficas? Ouçamos ao jovem Brasil suas queixas, e apliquemos-lhe o remédio que nos dite o bom senso e a história da formação das nações. Estudemos bem o nosso território; e à vista dele tratemos de organizar uma administração mais fácil, mais econômica, e um sistema de colonização próprio a civilizar a nação e a *formá-la*. A esse grande fim tendiam as propostas que consignamos na primeira parte deste trabalho: ao mesmo fim poderão um dia contribuir estas novas páginas, em que, por parágrafos separados, vamo-nos ocupar dos seguintes assuntos:

- 1º) abertura de comunicações gerais;
- 2º) nova divisão de território;
- 3º) situação da capital;
- 4º) questão dos africanos;

---

(1) Nas anotações à primeira parte Varnhagen incluiu este texto em folha encartada após a folha de rosto. A parte final de transcrição não foi utilizada pelo autor, mas consta das anotações: “Cada coisa deve ser conduzida seguindo a natureza; os povos não podem ser bem governados se não se regulam por seu caráter; e para isso é preciso conhecer este caráter”.

- 5º) civilização dos índios pela tutela;
- 6º) colonização por grupos.

## § II

### ABERTURA DE COMUNICAÇÕES GERAIS

Emitimos outrora de passagem<sup>(2)</sup> que de certas províncias do Brasil para outras não há mais comunicações do que as feitas por cabotagem, e que, no caso de um bloqueio, ficavam tais comunicações cortadas, e impossibilitadas certas províncias de receber da metrópole ordens ou socorros prontos. Se sofrêssemos hoje um bloqueio, quando chegaria a Pernambuco qualquer reforço que por terra se quisesse mandar do Rio? Demais, a integridade do Império, a unidade nacional, não será efetiva e duradoura, enquanto ela não proceda de uma grande frequência de relações entre as províncias, a qual nunca é bem feita por mar.

Necessitamos pois, o quanto antes, abrir a estrada imperial que propusemos para comunicar o norte com o sul do Império, e que, para ser mais fácil, tem de ser traçada da banda de dentro, isto é, pelas vertentes ocidentais, da *serra geral* ou *do Mar*. Consideramos a abertura desta estrada, e o acompanhá-la de uma linha de telégrafos, duas medidas de salvação para o Brasil.

Além desta estrada urgente para manter a integridade do Império, julgamos indispensável, se se quer fomentar a colonização dos nossos sertões, a outra, que propusemos fosse de carris de ferro, por meio da qual daríamos saída até o mar de todos os produtos do grande e abundante *bassin* do rio de São Francisco, isto é, de quase toda a atual província de Minas. Este grande vale ou *bassin* é o estômago do Brasil.

---

(2) Na primeira parte, cap. III, § III.

Nem se pense que é mais fácil tornar navegável até o mar o rio de São Francisco do que empreender aí um caminho de ferro. O encaixonamento (*sic*) e grandes saltos deste rio, nas vizinhanças da cachoeira de Paulo Afonso, tornam mais dispendiosa a solução desse problema que a do caminho de ferro, que além disso daria afinal comunicação muito mais rápida, e muito barata, atentas as muitas matas que aí podiam fornecer lenhas para as caldeiras das locomotivas.<sup>(3)</sup>

Esta comunicação devia conduzir desde o mar até o Porto do Salgado no Rio de São Francisco, em meia distância do Ouro Preto ao Juazeiro; e algum dia se faria chegar às imediações de Paracatu\*, ao coração do território brasileiro.

### § III

#### NOVA DIVISÃO DE TERRITÓRIO

Ao ler os discursos de vários representantes da nação pronunciados este ano, tanto no Senado, como na Câmara temporária, por ocasião da criação da província do Rio Negro, e da anexação do Turiaçu ao Maranhão, já não nos cabe dúvida que a opinião de um e outro partido no país é contra a monstruosa e ambígua divisão provincial que hoje temos.

O Senado pareceu até inclinado a adotar o sistema americano dos *territórios*,<sup>(4)</sup> aí indicado pelo senhor visconde de Abrantes, em

---

(3) Nas anotações à primeira parte constam os discursos de Carneiro Leão sobre a dificuldade de navegar o São Francisco e sua proposta de uma ferrovia no vale.

\* Na cidade de Paracatu, ainda quando não vá tão cedo avante o plano da *Imperatória*, se poderia criar a Universidade brasileira. A concentração dos estudos superiores não só faz que os estudantes, pouco depois homens públicos, conheçam melhor as capacidades contemporâneas, como concorre a destruir o bairrismo e a formar a unidade de espírito nacional. Além disso nas universidades é sabido que sempre se adquirem mais conhecimentos enciclopédicos, pois que aos filhos de uma faculdade ficam sempre ideias gerais que ouviram aos de outras, em conversações ou discussões, etc. (Nota do Autor)

(4) Ver capítulo III, § 4º.

sessão de 22 de julho, ainda que em sessão de 24 o senhor Paula Souza muito judiciosamente se pronunciasse pela preferência de uma nova divisão radical, à maneira do que se fez em França com os departamentos em 1790, e em Portugal em 1837 com os distritos administrativos. “Eu conheço que é muito necessária uma nova divisão de províncias no Brasil”, disse o senhor Vergueiro em 30 daquele mês.<sup>(5)</sup> Posteriormente, em 5 de agosto, o senhor Holanda expressou-se a tal respeito de um modo mui positivo, e nos limitaremos a transcrever suas palavras:

*Achando muito conveniente (disse ele) que se subdividam muitas províncias do Império, que se criem territórios especiais em muitas outras... recomendo aos nobres ministros que chamem a atenção do conselho de Estado sobre o nosso território... A província de Minas reclama uma subdivisão... Essas medidas devem ser preparadas de antemão, etc.*<sup>(6)</sup>

Uma das primeiras vantagens que conseguiríamos dessa nova circunscrição de províncias seria a de obter mais harmonia na representação nacional<sup>(\*)</sup> pois as províncias reduzidas equivaleriam a outros tantos círculos eleitorais.

Não hesitemos pois em esforçarmo-nos por levar avante uma nova divisão; e não se diga que ela envolve reforma da Constituição quando geralmente assim não se julgou para o caso da desanexação de Campos e do Turiaçu. Quando temos em nosso favor estes arestos, estejamos seguros que o país e os vindouros nos louvarão o não dilatarmos tal medida.

---

(5) Ambas as citações constam das anotações à primeira parte, capítulo IV.

(6) A citação de Holanda Cavalcanti encontra-se nas anotações feitas na primeira parte, § IV (ver nota 12).

\* E não melhorariamos o sistema de eleições com a criação de um novo escrutínio, primeiro em cada quarteirão, para reduzir o número dos que votassem na eleição da paróquia?

Firmes ainda na generalidade das bases que adotamos para determinar melhor a circunscrição geográfica de novos distritos administrativos, parece-nos que iremos de acordo com a opinião do Senado designando para novas províncias, tais quais os nossos departamentos 2º, 3º, 4º, 8º, 11º, 12º e 13º; reduzindo o 5º a duas, ambas com uma parte de litoral; dos departamentos 6º, 7º e 9º podemos naturalmente obter cinco províncias regulares; duas do 10º. Total 14 províncias. Os departamentos 1º, 14º, 17º, 18º e 19º ficariam declarados territórios coloniais, assim como o 15º e 16º, exceto um e outro na parte meridional, onde conviria criar um novo território<sup>(7)</sup> com o governo na importante paragem de Camapuã.<sup>(8)</sup> Total 8 territórios. Talvez que com uma tal divisão se conseguisse mais economia, além de se obter sem dúvida melhor administração no Império.

Quanto aos centros diretivos, em vez das capitais de hoje, só apresentamos a ideia para que ela se vá discutindo. Cumpre aqui corrigir<sup>(9)</sup> uma errata importante que escapou [da primeira edição]. Em vez de Jaguaribe deve-se ler Parnaíba.

## § IV

### SITUAÇÃO DA CAPITAL

Parece que a Providência quer ajudar o Brasil a entender o que lhe convém para bem se constituir. Está-lhe mandando avisos novos a cada momento, à maneira do que dizem as escrituras que se passava antes do dilúvio, que cada martelada de Noé na Arca era um aviso do Céu ao povo para que se convertesse. Dois tremendos avisos, duas fatais marteladas recebemos desde o ano passado que hoje nos servem de novos argumentos em favor da transferência

---

(7) Ver cap. III, § 4º.

(8) Consta de observação nas anotações do autor à primeira parte, cap. II, § II.

(9) Ver nota X da 1ª parte.

da capital do litoral. Do flagelo da febre amarela<sup>(10)</sup> só no sertão se achava abrigo; e ao mesmo tempo o Cormoran atrevia-se a fazer bem sensível a facilidade com que se pode insultar impunemente um porto de mar: pois se o Cormoran se atreveu com Paranaguá, uma esquadra não se atreveria com o Rio?...<sup>(11)</sup>

Não temos coragem, nem força política, nem fé, para legislar a mudança da capital? Tenhamo-la ao menos para decretar uma vez a convocação da Assembleia geral da Nação a algum outro ponto (e já isso se podia haver ensaiado no tempo da febre amarela) sem ser o Rio, como faziam os antigos reis de Espanha e de Portugal com as suas Cortes, até para que os representantes da nação a fossem conhecendo por seus olhos; e como fizeram também noutro tempo a França e a Inglaterra. Esta, nos reinados de Henrique III e Eduardo I, ao assentar a instituição de seus parlamentos, viu celebrar sessões em Oxford, em Gloucester, em Winchester, em York, etc. E Carlos Magno, o verdadeiro organizador da antiga unidade francesa, de 30 assembleias gerais que convocou desde 770 a 813, mais de metade realizou em lugares diversos; v.g., Worms, Genebra, Ratisbona, Mayence, Aix la Chapelle, etc.; de modo que ele e os seus vassallos principais conheciam todo o Império. É necessário conhecer-se para se tomar mais interesse. Vamos ensaiando qual é o lugar que se poderá ir considerando como o substituto do Rio, ao menos para quando (Deus as arrede) a peste, ou a fome ou a guerra nos obrigarem repentinamente a buscar um refúgio longe do litoral.

---

(10) Referida em anotação na primeira parte, cap. II, § II.

(11) Com esta redação no original. Trata-se do episódio que envolveu em julho de 1850 a corveta a vapor HMS Cormoran, integrante da frota inglesa encarregada da repressão ao tráfico negroiro, que perseguiu navios na baía de Paranaguá e trocou tiros com a fortaleza da ilha do Mel.

[Uma cidade à borda de mar está tão exposta como todas as cidades de fronteira, que nos estados europeus são sempre praças de guerra, para que o inimigo não as surpreenda.](<sup>12</sup>)

Uma tal cidade poderia ser boa capital para uma nação forte e conquistadora que desejasse vigiar e ameaçar mais de perto a sua presa. Debaixo deste aspecto se deve considerar a mudança da capital moscovita. O Rio seria boa capital se o Brasil tivesse em vista absorver a África, assim como o seria a cidade de Cuiabá ou de Mato Grosso se nos quiséssemos estender para o ocidente; ou Bagé se quiséssemos ameaçar os estados do sul. Mas se a nossa missão for só conservarmos íntegro o território que era de nossos pais, e melhorá-lo quanto possível, a capital num lugar forte e central é a melhor. Porventura a China, esta grande nação-colosso, que conta o maior número de súditos, teria cedido à Inglaterra, na questão do ópio venenoso, se a residência do seu imperador não fosse na marítima Pequim? E por que existe, e se faz respeitar a Pérsia das grandes nações europeias, senão porque Isfahan está no interior e não sobre o Cáspio ou sobre o Golfo Pérsico? Assim, não só exemplos da Europa e da América, mas até da Ásia nos fortificam no pensamento político de uma capital central; e se os exemplos da África pudessem convencer, aí mesmo os teríamos a nosso favor.

Pelo que respeita ao princípio de que há lugares mais apropriados que outros para desenvolver o vigor do corpo e do espírito, e que entre os trópicos esses lugares não podem deixar de

---

(12) Trecho que, nas anotações à primeira parte, o autor acrescentou no cap. II, § II, conforme ali registrado (primeira parte, nº 9).

encontrar-se nas chapadas elevadas, julgamos necessário\* autorizá-lo, uma vez que a experiência do que se passa no próprio Brasil não é por muitos brasileiros conhecida.

## § V

### QUESTÃO DOS AFRICANOS

Expusemos no folheto anterior<sup>(15)</sup> as razões de estado que nos deviam mover a considerar seriamente a questão da nossa escravatura, ainda quando a isso não fôramos obrigados pelo cumprimento dos tratados e pela caridade cristã. Uma nação com escravos poderá combater e vencer enquanto estes se acham no ínfimo grau de rudeza; e assim devem achar-se os nossos, quando não têm eles tomado parte nas últimas guerras civis: mas apenas a

---

\* A influência moral do clima, defendida em tempos antigos por Políbio e por Vegécio, nem sequer é atacada por Filangieri, apesar de oposto a Montesquieu: quem porém a defende melhor é mr. Foissac em uma obra profissional – *De l'influence des climat sur l'homme*, Paris, 1837.

Nesta obra, que antes desconhecíamos, lemos à pág. 335 estas expressões nem que escritas para nós: “Que influência não exerce a posição de uma cidade sobre o destino de um povo inteiro! – Às vezes por ela se explicará a elevação de uma nação... Nem se concebe como homens observadores possam pôr em dúvida a influência moral dos climas, e fechar os olhos às verdades inscritas no grande livro da vida”.

Quanto à aplicação deste princípio entre os trópicos, tínhamos já advertido o engano de Montesquieu pelo que respeita aos índios da América, e hoje vemos que Foissac é do mesmo sentir quando diz (a pág. 373) [“que os princípios em que o mesmo Montesquieu se funda não são sempre justos, nem as consequências que dele tira sempre rigorosas.”] <sup>(13)</sup> Outra autoridade que temos a respeito da aplicação do princípio da influência do clima sobre a energia do homem é a de mr. Orbigny: na sua obra *L'homme américain*, atesta, pela própria observação, que na América do Sul são os habitantes das altas chapadas os mais inteligentes e ativos, e acrescenta [“Les Incas étaient le plus avancés, parce que, seuls soumis à un gouvernement régulier ils formaient, dès-lors, une société organisée, pourvue des idées de grandeur, de luxe, nourries et vivifiées, là comme toujours et partout, dans la classe aristocratique, qui les répandait parmi le peuple; tandis que, divisées en tribus nombreuses, vivant dans l'isolement et se fuyant, pour ainsi dire, les autres nations ne portaient jamais leur attention au-delà du cercle étroit de leurs intérêts du moment, et les plus immédiats”. E à pág. 227 acrescenta: “Malgré son despotisme, le gouvernement des Incas, *par cela seul qu'il formait une grande société*, un centre de connaissances, était parvenu à une demi-civilisation.”] <sup>(14)</sup>

(13) Este trecho consta nas anotações da primeira parte, cap. III, § II.

(14) Esta citação de d'Orbigny encontra-se nas anotações do autor à primeira parte, cap. III, § II.

(15) Cap. II, § VI.

nação se vai civilizando, e as luzes se vão difundindo pelos escravos, sem que a estes se melhore, de dia para dia e a olhos vistos, sua condição, pode-se contar como axioma que, em vez de crescer em forças, a nação se vai debilitando, e achando-se a braços com mais dificuldades, para resistir a qualquer agressão, interna ou externa, contra a integridade ou independência do país. Conta Heródoto que, em uma incursão que fizeram os Citas na Média, sublevaram-se os escravos durante a ausência dos senhores, e que estes se viram obrigados a ceder-lhes as terras, e a emigrar. Aristóteles, na sua *Política*, ao expor o difícil que era tratar os escravos, para que nem a brandura os fizesse insolentes, nem a dureza lhes excitasse vinganças, revela-nos como os Lacedemônios, nos casos de perigo, viam-se sempre ameaçados pelos seus *hilotas*, e como muito frequentemente em Tessália se revoltavam os escravos *penestas*. Passemos por alto a degolação de Tyro, “exemplo e terror do universo”, segundo a expressão de Justino, e as insurreições de Herdônio e Espártaco, que fizeram estremecer a Itália, quando a bela Itália tinha escravatura. Os exemplos da jovem América dão-nos a cruel certeza de que a raça, ou a cor da pele, não fazem variar as tendências de todos os escravos, e nos aconselham a não deixar de consultar a verdadeira *mestra da vida*, como tão filosoficamente chama Cícero à história.

Tratemos pois de ir suavizando, sem lesar os proprietários e a indústria do país, os vexames que sofrem os nossos escravos, que contra sua vontade nos trouxe d’além dos mares a cobiça, privando-os dos agradáveis laços de família; os quais estamos vendendo como brutos, às vezes quando acabam de criar na casa do senhor novas afeições. Imitemos os povos da Idade Média no modo como procederam pouco a pouco a tal respeito; comecemos, como eles começaram, a melhorar a condição dos escravos que estavam então, como os nossos hoje, sujeitos à legislação do paganismo romano. O que na Idade Média fizeram os concílios, em proveito

do cristianismo, façam hoje os nossos corpos legisladores a bem do país e das instituições.

O primeiro empenho deve ser concluir de todo com o tráfico da costa. Com a Lei de 4 de setembro deste ano pode-se dizer que o Brasil meteu uma lança em África; mas isso só pelos bons desejos que essa lei descobre; pois para o fim a que se propôs não passará de um simples tiro de azagaia. Além de gravosa ao Estado (que toma injustamente sobre si, não só pagar certas quantias pelos escravos que se apreendam, como até reconduzi-los ao seu tísido país) é insuficiente, e o tempo no-lo provará. Tem o Brasil demasiada extensão de litoral para poder guardar este, quando necessita empregar melhor a sua pouca marinha, e quando a audácia dos piratas vai crescer tanto mais quanto mais aliciadores forem os lucros. Haverá no mar traficantes contrabandistas enquanto na terra se pague a *mercadoria*.

Há pois só um só remédio decidido, *infallível*, para acabar com o tráfico: e esse temos que adotá-lo ou então retirarmo-nos vergonhosamente do empenho começado; e em vez de pensar em nos constituirmos como nação pobre ou rica, retrocederemos à ideia de produzir, quanto mais melhor, para os mercados da Europa e dos Estados Unidos, como se fôssemos colônias suas. Não queremos, nem devemos retroceder? Pois então não nos contentemos com perseguir o tráfico no mar, persigamo-lo, acabemos de uma vez com ele, em terra.

Mas como? Enforcando o fazendeiro criminoso em cujo poder se encontrem alguns negros novos? Não temos força moral para fazer tal lei, e se a tivéssemos não chegaria ela a ter publicação, pois nunca haveria testemunhas que provassem essa criminalidade. Assim, não façamos mais uma lei inútil, se não absurda.

A lei que devemos fazer e promulgar, a lei que unicamente é capaz de dar um golpe mortal no tráfico ilícito da Costa, é ao mesmo

tempo a mais essencial, reclamada pela civilização e pela política, que necessitamos para melhorar a condição dos nossos escravos. Essa lei é a que deve declarar que no Brasil os escravos *deixam de ser mercadoria*; continuam servos dos seus respectivos senhores, e a prestar-lhes a mesma obediência, os mesmos serviços, mas não podem mais ser vendidos como se vende um animal. Reformemos esta parte mais odiosa da nossa servidão: esta pode ser uma necessidade, um fato, e não atacar a dignidade do pobre servo; mas a ideia de ser vendido a dinheiro, quando já não se é boçal, deve ser a mais humilhante para um homem, de qualquer cor, que tenha sentimentos. Não plantemos a ignomínia, pois por fruto não pode ela dar senão rancorosa vingança.

Demos um prazo qualquer de tolerância ainda a essas desairosas compras e vendas; mas findo ele fiquem os escravos para sempre adscritos ao seu respectivo senhor, ou por morte dele a seus herdeiros. Não vendamos mais escravos, não haja mais mercado de carne humana no país, e vereis *bucaneiros* de Guiné ir para outros mares contrabandear. Ao marcar o prazo para se acabar com a venda se poderiam indicar alguns distritos, v.g., o do nosso primeiro departamento, as ilhas da nossa costa, a comarca de Paracatu etc., onde não se permitiria mais a escravatura, já para segurança do estado, já para se ensaiarem desse modo novos sistemas de colônias europeias etc. Ao expirar o prazo indicado, cada senhor teria feito inventariar seus escravos, com os sinais, nação etc., sob pena de perder o direito a eles em caso contrário. De então por diante, qualquer compra ou venda, ou troca de escravos por outros, ou por efeitos, seria considerada crime de pirataria. Quem se visse necessitado a desfazer-se dos que conservasse, só poderia passá-los ao estado, mediante uma indenização. O governo lhes daria imediatamente destino nos arsenais, ou análogas repartições públicas. A lei deve fixar essa indenização, e ao mesmo tempo deve promulgar uma tabela reguladora dos valores dos escravos,

segundo sua idade, ocupação, ofício etc., na conformidade da qual eles possam ser resgatados por si ou por algum protetor. Para que a si mesmos se fossem resgatando, conviria auxiliá-los outorgando-lhes o trabalho de um dia da semana a fim de irem juntando o seu pecúlio etc.; também, para estimular a fidelidade e subordinação dessa gente infeliz, se deveriam marcar os serviços pelos quais eles poderiam ganhar a alforria; v.g., a descoberta de uma conspiração provada de seus companheiros etc. Os legisladores deveriam deixar decidido se os estrangeiros não naturalizados poderão continuar a possuir escravos.

Para que os senhores não fiquem interessados em favorecer a propagação da raça africana, convém que eles tenham a certeza que será livre todo o filho de escrava nascido de 1853 em diante, apenas este cumpra os 12 anos. Antes desta idade seria cruel abandoná-lo, e depois seria tarde, pois haveria tomado os hábitos e prevenções da servidão.<sup>(16)</sup>

Enfim não descansemos enquanto, indiretamente e sem atacar os interesses atuais, não deixemos cravado o punhal nessa tremenda hydra da escravidão africana, embora não a vejamos expirar. Propor-se a matá-la de um tiro equivalia a soltá-la, e solta ela nos devoraria...

As rebeliões de escravos manumissos nos tempos antigos e modernos, e as dos mouriscos na Espanha no século XVI, nos ensinam a prudência com que devemos proceder para levar a cabo essas medidas, embora benéficas. É essencial ou restringir muito os direitos de toda raça que se está libertando, ou obrigar os libertos, para entrarem neste *gozo*, a deixarem o país, ou impedir-lhes que vão muitos morar em povoações etc.

---

(16) Nas anotações à primeira parte, § VI, item I, há referência a uma lei de alforria para filhos de escravos (ver nota 51 da primeira parte).

Sobre este ponto mais teríamos que dizer, se estivéssemos em sessão secreta. Não trouxemos, segundo o costume, para exemplo a atual monarquia negra da América, porque aí os fatos têm outro alcance. O triunfo exclusivo dos africanos no Haiti é um aviso a todos os pardos da América, sobre a sorte que os esperaria, se eles se unissem aos negros contra os brancos. A supremacia ultranegra despreza a raça parda, ao passo que os brancos admiram nela a força intelectual da europeia, subordinada à muscular da etiópica.

## § VI

### CIVILIZAÇÃO DOS ÍNDIOS POR TUTELA

Nas páginas 32 e seguintes da primeira parte<sup>(17)</sup> explicamos a situação dos índios bravos, e indicamos os únicos meios que julgamos conducentes a encaminhá-los à civilização, sem estarmos à espera que eles se decidam a *fazer esse sacrifício*. Se então empregamos alguma expressão sarcástica ou irônica, não entrou nisso falta de compaixão desses infelizes; entrou o empenho que tínhamos de criticar com audácia a opinião pública neste ponto extraviada; entrou a indignação nossa contra a danosa hipocrisia da pseudofilantropia.

Pois é porventura verdadeira filantropia consentirmos que tantos filhos do abençoado território de Santa Cruz se estejam devorando uns aos outros nos matos, e agredindo, quando podem, os cidadãos civilizados do Império? E isso quando há o meio simples (e cobijado por todos os habitantes das províncias do sertão) de os arrancar em poucos dias dessa miserável condição que vexa o país, e degrada até a humanidade?

Esse meio, pronto e seguro, é o de que se serve qualquer nação, quando uma parte dos seus membros iludidos ou ignorantes se não

---

(17) Primeira parte, cap. II, § VI, II.

quer sujeitar a maioria; é a de que serve até o pai mais carinhoso, quando vê que seus filhos não estudam nem se educam pelos simples estímulos; é o da força. Sejam os índios bravos, por sua incapacidade moral, declarados pupilos da Nação, que desde logo o seu governo sentirá sobre si todo o peso da responsabilidade que incumbe aos tutores das crianças desvalidas; pois bem, crianças pela inteligência são os índios. Possua-se bem qualquer ministério da sua missão neste assunto, e da solidez dos princípios da jurisprudência que apresentamos, e se convencerá de que pode até livremente fazer todo o bem sem dependência de nova legislação, a não ser no que disser respeito aos destinos e distribuição dos índios que forem capturados, uma vez que não houvesse bastante trabalho de obras públicas em que ocupá-los.

Em todo o caso tal distribuição, a troco da recompensa às bandeiras pelas despesas da guerra, só deveria ser feito uma vez; de modo que os índios capturados não conhecessem por tutores mais que a primeira família que os adotasse.

Porém, querendo-se evitar essa distribuição, equivalente a uma servidão temporária encoberta, o governo poderia empreender em grande um sistema de captura, e depois estabelecer diretorias tutelares, onde os particulares fossem (mediante certos tributos, destinados, v.g., para as estradas, com as necessárias fianças) buscar os indivíduos que necessitassem para seu serviço doméstico, como ainda hoje se pratica na Europa para com os particulares que tiram os recolhidos das casas pias etc.

Com o sistema da tutela forçada civilizaram-se, bem ou mal, os nossos sertões de Minas; e o senhor senador Vergueiro, que presenciou ainda esse sistema na decadência, disse terminantemente em sessão de 5 de agosto deste ano que “é necessário renovar, restabelecer o antigo sistema”. Em uma anterior sessão, na de 30 de julho, havia-se o mesmo senador explicado

do seguinte modo: “A raça índia não tem a capacidade necessária para reger-se. Ou porque por sua natureza tenha menos aptidão para a civilização, ou porque está ainda muito longe disso, o que observo é que netos e bisnetos dos índios aldeados não dão de si coisa alguma, não adiantam nada. Portanto, em consequência desta incapacidade ou dificuldade para chegarem à civilização, resulta a necessidade de uma tutela: não podem reger-se por si, não têm suficiência para isso, não podem estar independentes, e essa tutela tinham-na as aldeias nos seus diretores... Foi o governo de Lisboa que acabou com isso, pela consideração de que os índios eram homens como nós, que deviam gozar de iguais direitos, *sem refletir que não tinham igual capacidade*”.\*<sup>(18)</sup>

Acabamos de encarar esta questão pelo lado para nós mais simpático, pelo que mais fala ao sentimento; consideramo-los nossos irmãos órfãos desamparados e necessitados de tutela. Mas, se os consideramos estranhos ao pacto social, se os reputamos uma nação forasteira que nos molesta e prejudica, temos todo o direito de conquistá-los, e não há direito de conquista mais justo que o da civilização sobre a barbárie. “Um povo bárbaro e que desconhece os deveres da humanidade e as leis da guerra, diz o célebre jurisconsulto americano Bello, deve tratar-se como inimigo do gênero humano”.<sup>(19)</sup>

É verdade que, ou naturais ou estranhos, uma vez que nos agridam, submetem-se espontaneamente à terrível sentença dada pelo célebre publicista Vattel, cujo princípios liberais e sentimentos de bom senso são em toda a parte (principalmente em Inglaterra) reconhecidos. Ouçamo-lo.

---

\* *Jornal do Commercio*, n. 211.

(18) O trecho encontra-se reproduzido pelo autor nas anotações à primeira parte. Ver nota 61 da primeira parte.

(19) A citação consta das anotações à primeira parte, cap. III, § VI, II (ver nota 64 da primeira parte).

*Aqueles que, habitando países férteis, descuidam a cultura da terra e preferem viver de rapina, faltam a si próprios, injuriam seus vizinhos e merecem ser exterminados como bestas feras e nocivas etc. O estabelecimento de colônias no continente da América setentrional só se apresentava como legítimo, visto que as gentes dessas vastas paragens as percorriam em vez de as habitar.\*\* (20)*

Longe de nós o adotar a ideia de extermínio da raça indígena como ainda hoje se pratica nos Estados Unidos; por mais que aí se diga que só os guerreiam para que se vão retirando pelo *faroste* adentro. Sejamos mais humanos que Vattel e que os Estados Unidos: sujeitemos os nossos selvagens, eduquemo-los à força, e quinze ou vinte anos depois, quando já eles não necessitem de tutela, façamos deles prestantes cidadãos e bons cristãos. Tais são os princípios que desejamos ver aceitos nesta importante questão. Se o não forem, esperamos que a todo o tempo se fará justiça à abnegação com que defendemos uma causa tão pouco simpática. E se não mudarmos de sistema, e daqui a meio século ou mais os índios se acharem como hoje, haverá quem diga em 1900 ou em 2000 que houve alguém que em 1850 apresentou no Brasil uma jurisprudência capaz de produzir resultados.

Já basta de pagarmos tão caro e sem nenhuma utilidade todos os ensaios feitos para atrair os tais índios bravos por meios de brandura. Clama-se por missionários, e ignora-se que estes, ainda em épocas de uma fé viva, nunca foram meios civilizadores em ponto grande, senão com o domínio quase feudal que tinham os jesuítas. Porém os jesuítas antigos tinham abnegação: eram capazes de morrer pela glória da sua seita. Mas já não há quem

---

\*\* Vattel, *Le droit des gens*, liv. 1º, cap. 7º, § 81.

(20) O texto de Vattel encontra-se, em francês, nas anotações de Varnhagen à primeira parte, cap. III, § VI, II (ver nota 61 da primeira parte).

ambicione o martírio nesta época de egoísmo. Se de Roma nos vierem barbadinhos ou jesuítas, não será em busca do martírio, será com miras de se livrarem da obediência rigorosa, e de passarem melhor vida; pois já aos claustros chegou o egoísmo do século XIX, filho primogênito do ceticismo do século XVIII. E tendes a louca pretensão de encontrar no nosso clero a abnegação dos Nóbregas e dos Vieiras? Ou a vocação ao martírio dos Azevedos e Lizardis? Não sois testemunhas de sua nenhuma abnegação, de sua ignorância, e o que é ainda pior de sua desmoralização? Parece que as mais severas instituições disciplinares da Igreja se afrouxam com a distância a que estamos do chefe dos católicos, do qual devemos implorar os remédios para moralizarmos os ministros da religião, se não queremos ver perder-se a mesma religião e com ela o país. Quando, há mais de três séculos, os reis conheceram que os cavaleiros professos das ordens militares não podiam ser fiéis ao voto de castidade, conseguiram de Roma os remédios que as circunstâncias demandavam. Qual será o recurso que nos resta para todo o clero americano? Não somos teólogo, e tememos incorrer em heresia entrando em assuntos que não estamos habilitados a tratar. Em todo o caso, nenhuma fé temos em obter só pela catequese a civilização da raça inferior talvez a quantas povoam a terra.

Aos que nos digam que é esse o único sistema que admite a Igreja, segundo é recomendado nas cartas apostólicas de 20 de maio de 1537, de 22 de abril de 1639, de 20 dezembro de 1741, e de 3 de novembro 1839, respondemos que nessas mesmas cartas a Igreja não faz mais do que ser coerente pregando a emancipação de todos os seus fiéis; e na última do Santo Padre Gregório XVI nos admoesta principalmente contra o “tráfico tão inumano, pelo qual os negros, como se não fossem homens, senão verdadeiros e impuros animais, são comprados, vendidos etc., e em virtude da autoridade apostólica reprova tais atos, e proíbe aos eclesiásticos

e leigos que se atrevam a sustentar como coisa permitida o tráfico dos negros”.

Roguemos a Pio IX, que por fortuna nossa até conhece a América, que nos conceda as faculdades para tomarmos as providências que julgarmos que podem conciliar a civilização com a caridade cristã.

## § VII

### COLONIZAÇÃO EUROPEIA<sup>(21)</sup>

Começamos por nos opor, como fizemos na primeira parte, e com todas as nossas forças ao pensamento de constituir o governo do Brasil em uma agência de colonização em grande: essa tarefa é humilhante perante os estrangeiros, é impolítica na Europa, e pode dar lugar a muita imoralidade tolerada. Ao governo de uma nação, o que cumpre é dar toda a proteção aos colonos que cheguem, e para que eles cheguem é necessário que o favor das leis os convoque ou convoque quem os traga, e que os capitais disponíveis se vão aplicando nos melhoramentos materiais do país. Façamos estradas pelas quais os colonos ao chegarem da Europa possam, pronta e facilmente, transportar-se aos países do interior, de clima igual ao que deixaram: rompa-se ao menos, até o meio de Minas, o caminho de ferro que propusemos, e promulguemos leis protetoras de empresas colonizadoras; e a colonização se efetuará sem que o governo vá por ela rebaixando a sua dignidade.

Ignoramos se foi sancionada a lei das terras devolutas. Bom fora evitar acompanhá-la de grande aparato, criando uma repartição geral de mero luxo e despesa, e que nunca poderá corresponder ao fim de sua criação. Guardemo-nos também num país desigual, e tão cortado como o Brasil, de empregar quase exclusivamente,

---

21 O tema, na primeira parte, encontra-se no cap. III, § VI, III.

como os Estados Unidos, as linhas *cardeais*, meridiana e de latitude para a separação dos lotes: mais clara muitas vezes ficará tal separação pelas águas vertentes, e a extensão em tal caso se poderia determinar pela superfície. Concedamos terras gratuitas aos que as escolherem na proximidade do gentio bravo (em caso de não se acabar com este); concedamo-las também aos que forem para a fronteira; mas aqui imponhamos a circunstância de não poderem ser estrangeiros os que as vão habitar, pois de outra forma nossos vizinhos com gente sua nos poderiam iludir a posse que dessas terras tivermos... Sobre este ponto mais há que dizer. Na atualidade as colônias estrangeiras no Rio Grande...

Logo que tenhamos essa lei agrária, necessitamos de outra que promova a vinda ao país de novos povoadores, necessitamos de uma verdadeira lei promotora da colonização branca.

Quais serão as suas bases? Vejamos.

A experiência tem feito conhecer a insuficiência de uma colonização disseminada e sem núcleos, a qual (como disse em sessão de 3 de agosto deste ano um ilustre senador que por vezes tem sido ministro da Coroa) produziu nos nossos sertões “uma população semibárbara, entre a qual a ação da autoridade é quase nula em respeito à lei e todos os laços sociais que prendem o homem ou estão frouxos ou não existem”.

Do que se deduz, e esta é hoje a opinião geral no país, que a colonização que nos convém é a que seja feita por grandes grupos que levem consigo todos os elementos de vida, de força e de energia. Importa pois que esses grandes grupos ou colônias que se vão isolar no meio dos sertões tenham um código simples, mas severo, e que as governe um chefe que seja para tudo a autoridade, e que reúna, dentro de certos limites, todas as faculdades administrativas, fiscais e judiciais, à maneira do comandante de um regimento ou de um navio no mar. Não queremos das colônias militares senão

a disciplina, a centralização, e a independência das autoridades subalternas do país. No mais desejáramos que os novos íncolas (exceto na fronteira, onde as colônias de *brasileiros* poderão ser militares) não tivessem armas de fogo, e que se transportassem com suas famílias inteiras, e que quando possível fosse maior o número de pessoas do sexo feminino, o que seria duplamente vantajoso se o engajamento se fizesse em países onde são as mulheres que mais se dedicam à lavoura etc.

Mas quem se deve encarregar de engajar os colonos, de pagar-lhes a passagem e de velar pelo seu primeiro estabelecimento? Já dissemos e aqui o repetimos: o governo da Nação de nenhuma forma. Quem poderá correr contudo serão os indivíduos que não de vir a ter mais interesses na prosperidade das colônias que se não de formar; em cada uma delas deve ser o futuro chefe.

O que pois nos cumpre é conceder, por um determinado número de anos, todos os privilégios e garantias possíveis, e que não ofendam interesse de terceiro, aos que se proponham a fundar no Brasil colônias à sua conta. Sendo pessoas afiançadas, e que deem garantias de ter com que satisfazer os contratos que façam com os colonos, o país só teria a ganhar com admiti-las, sobretudo quando hoje vemos que se podem oferecer concessões independentes da dos vínculos, com a qual formulamos nosso pensamento ao publicar a primeira parte. E não faltam famílias nas Canárias, na Irlanda, na Europa toda, que a troca da segurança da subsistência, para si e seus filhos, vão até ao fim do mundo, sujeitando-se a quaisquer condições. Ou a lei fixe ou não as bases destas, autorize ela o Governo para, por si ou seus delegados (isto é, pelos presidentes das Províncias ou pelos chefes das missões brasileiras), conceder diploma de *colonizador* a todo o que esteja habilitado para chefe de colônia, sancionando as condições de contrato do mesmo colonizador com a gente que haja engajado, quando razoáveis.

Que concessões, porém, podemos nós oferecer para que indivíduos com alguma fortuna nos venham a pedir tais cartas de colonizadores?

Passaremos a apontar as poucas que agora nos ocorrem, unicamente para fazer ver que há possibilidade de atrair aqueles, só pelos estímulos que as leis ofereçam. Eis algumas concessões que a discussão poderá estender ou reformar:

- 1º) O benefício do solar grátis, de um lote de terra de primeira qualidade para dividir por cada 25 indivíduos que traga, contando as crianças.
- 2º) O trabalho de um dia da semana de cada colono, por certo número de anos, em puro proveito do colonizador, nos lotes que compre à sua custa, ou em suas casas etc.
- 3º) O dízimo dos frutos recolhidos nas terras dos colonos, e um foro correspondente do que possuam, enquanto não paguem ao Estado tributo algum.
- 4º) A autoridade e mando de que fizemos menção.

Esta independência de autoridade, por um certo número de anos, é essencial que se dê; pois que não só o instinto do mando e o gosto por este gênero de atividade criadora da Idade Média, poderão seduzir na Europa alguns proprietários a passarem ao Brasil, como também deverá inspirar mais confiança ao mesmo colonizador, e à gente que nele se fie, o não virem a ficar sujeitos a autoridades que não conhecessem; ou aos esbirros e beaguins, que são sempre despóticos em países pouco povoados etc.; e isto é tanto mais necessário quanto infelizmente na Europa estamos nesta parte desacreditados. O governo nomearia, para ouvir as queixas dos colonos, curadores ou corregedores. Mais tarde até se poderia conceder que o colonizador (que seria um capitão-mor e ao mesmo tempo um juiz do povo) submetesse certos castigos à aprovação dos seus três colonos mais velhos. Com o fim de proteger a unidade

religiosa no Império, deveria a lei fazer alguma concessão mais aos que preferissem trazer colonos católicos. Este assunto é de mais transcendência política do que hoje nos querem fazer crer.

Se tomarmos providências adequadas, veremos bem depressa o país coberto destas tribos arregimentadas, as quais com admiração nossa se organizarão dentro do mesmo território do Brasil, onde hora vagueiam muitos miseráveis sem ocupação.

São os meios de colonização da Idade Média, direis vós... Não o negamos: são esses meios poderosos que no fim de cinco séculos de barbárie anárquica foram os únicos capazes de organizar a sociedade de grande parte da Europa, quando até aí todas as instituições haviam sido precárias e flutuantes: por meios análogos os reis cristãos da Espanha se livraram das invasões dos árabes, enquanto não adquiriam forças para os ir rechaçando; por iguais meios os normandos firmaram o seu domínio na Inglaterra, e a França deixou de ser invadida por bárbaros estranhos, como o fora até o século VIII. Mas de que adotemos esta medida dos tempos feudais não se segue que admiremos o feudalismo, não se segue que queiramos fazer do sistema uma instituição. É uma medida de necessidade temporária, e à qual podemos assinar o prazo em que hão de expirar os seus efeitos.

Não nos detenhamos em questões de palavras. Deixemos isso para os gramáticos ou para os pedantes. Se queremos de boa-fé conseguir os fins, tratemos de pôr os meios.

E ainda quando fizéssemos durar um pouco mais esse sistema, que males podia ele trazer ao Brasil, uma vez que haja quem se prontifique à sujeição? E, demais, o que é o Brasil, com seus escravos e senhores, senão um país arquiteudal, onde nem sequer há leis em virtude das quais os servos possam trabalhar por sua manumissão, embora se chamem os suseranos cidadãos constitucionais?

Desenganemo-nos; somos uma quase república aristocrática. A monarquia é entre nós um bem, uma garantia liberal, porque suaviza a oligarquia, que é a representação da parte livre da nação: reciprocamente, a aristocracia teria de ser no Brasil, como o foi em Inglaterra, a mais segura salvaguarda popular, se para o futuro algum partido levantasse bandeira por instituições ultramonárquicas. É por não entendermos assim as coisas que os partidos entre nós não se definem: é por isso que temos feito tantas leis prejudiciais ou absurdas, que com sua própria impotência se assassnam.

Se desejamos sinceramente constituir o Império, não copiemos as leis europeias de hoje. Copiemos antes muitas providências da idade em que nasceu, ou pelo menos se acalentou, a civilização que avassala o orbe; estudemos a marcha dos povos da Europa desde o 9º ao 14º século, pois foi quando se constituíram, para durar até agora, as suas várias nacionalidades, e as diferentes línguas, com suas literaturas etc. No *Fuero Juzgo* e mais leis visigodas, nas capitulares carolíngias e nos forais antigos encontraremos mais filosofia de legislação aplicável ao atual estado do Brasil do que em Filangieri, ou em Rossi, ou em todos os códigos contemporâneos de todas as nações. Porventura o nosso Código Penal, aliás admiravelmente redigido, pode servir *para educar* o nosso país? Até a Espanha que dele havia copiado artigos excelentes em teoria, já teve que reformá-los...

A humanidade é a mesma por toda a parte, e por toda a parte necessita marchar a passos lentos para não tropeçar e aleijar-se. Os sertões do Brasil e os habitantes isolados deles estão em tudo como a Europa na Idade Média, ou piores, com suas hordas selvagens de permeio. Terão de pagar o erro de se haverem tanto disseminado, e não se terem ido estendendo pouco a pouco, como os Estados Unidos, que por isso mesmo não nos podem servir para nada de modelo, nem ainda na parte que mantém a escravatura.

Assim, ao passo que rejeitamos a designação de espécie de feudalismo para o nosso sistema de arrematar os colonos temporariamente, diremos que se julgássemos que o adotar o próprio feudalismo antigo para os novos colonos que o desejassem, como já existe, e mais duro para os africanos que o não desejam, era um bem para o Brasil, nenhuma dúvida teríamos de tomar a sua defesa, ainda quando não fôssemos ouvidos em virtude das apupadas da multidão. Eis a pintura que nos faz Guizot dessa terrorizada existência feudal:

*A grandeza feudal era acessível e simples; curta a distância do vassalo ao suserano. Estes viviam entre si familiarmente e como camaradas, sem que a superioridade se julgasse ilimitada, nem a subordinação servil; quase necessários um para o outro, havia nisso garantia de reciprocidade de deveres. Daí essa extensão de vida doméstica, essa nobreza de serviços pessoais, de que nasceu um dos sentimentos mais generosos da Idade Média – a fidelidade.*

E que diremos ao saber que, agora mesmo que escrevemos estas linhas, vemos anunciado uma obra\* que se acaba de publicar na democrática república francesa, em que seu autor, mr. Richard, defende a introdução do feudalismo na Argélia como único meio de encaminhar essa colônia à civilização? As instituições completamente livres, diz ainda Guizot, não se encontram senão ou no berço dos povos ou no período mais elevado de sua civilização; para que a sociedade se desenvolva e cresça, a força tem de dominar as paixões e as ambições impacientes das *influências locais*, que ameaçam invadir a mesma sociedade: a não se querer deixar de *ter liberdade* só pelo estéril gosto de possuir o que se creia instituições mais livres.

---

\* De la civilisation du peuple arabe etc.

## CONCLUSÃO

Em poucas palavras. Para civilizarmos o Brasil, e fazermos que haja povo brasileiro, necessitamos ir paulatinamente acabando com a escravidão dos africanos, necessitamos prender e avassalar (não escravizar) temporariamente os índios bravos; e necessitamos, enfim, admitir no país gente branca voluntariamente arregimentada em grupos. Se adotamos já tal sistema cujas disposições se poderão consignar em um código africano-índio-colonial, fiquemos descan-sados que havemos de vir a ter uma população compacta, logo que possamos sair dessa situação forçada.

E se legislarmos uma circunscrição de províncias mais razoável e precisa; se pusermos em fácil e pronto contato as do norte com as do sul; e os sertões com o mar, e se não desconsiderarmos a questão da capital poderemos ser uma nação respeitável.

Da geração atual depende talvez unicamente a sorte desta grande porção da América. Se tomamos providências adequadas, cresceremos em forças, e chegaremos à virilidade para desempenharmos a missão de que Deus nos julgue dignos. Se, em vez de madurar, apodrecemos roídos dos vermes, melhor fora acabarmos já de existir e não pensarmos a vir ocupar um lugar menos honroso na história das nações. Deixar-nos invadir por hordas selvagens vindas do polo vizinho, nunca.

Se o México, depois de sua independência, em vez de querelar inutilmente, tivesse pensado em organizar-se como nação, e em unir-se para debelar o estrangeiro invasor, não teria sofrido, ante o mundo e a posteridade, o vexame e o tributo de guerra que sofreu, e não haveria sido despojado de metade do seu território, incluindo a Califórnia. Não há força sem união, e não haverá nunca verdadeira união, enquanto não se estabeleça bem a unidade.

Nenhuma nação pode viver sem cumprir uma das duas missões de qualquer existência política: ou a de guerrear para ganhar mais glória com que se faça respeitável, ou a de adquiri-la aperfeiçoando-se quando já não tema agressão externa. A nação que falta a uma e outra destas missões suicida-se: tem de abdicar em mãos estranhas sua nacionalidade. Assim no-lo ensina a história da humanidade; da qual o autor deste escrito, movido pelo patriotismo e auxiliado pela meditação, colheu as ideias que professa, e que graças à imprensa serão a todo o tempo um protesto de que houve quem dissesse ao país, em vez de adulá-lo, muitas verdades amargas; calando só as que a discrição fez calar.

FIM







Formato	15,5 x 22,5 cm
Mancha gráfica	10,9 x 17cm
Papel	pólen soft 80g (miolo), cartão supremo 250g (capa)
Fontes	Electra LH 17, Chaparral 13 (títulos); Chaparral Pro 11,5 (textos)